

Casoteca FBSP | 2025-2026



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública

2026



FICHA INSTITUCIONAL

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Gerente de Programas

David Marques

Gerente de Relações Institucionais

Juliana Martins

Gerente de Projetos e Dados

Isabela Sobral

Coordenadores temáticos

Cauê Martins

Leonardo Silva

Juliana Brandão

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto

Ariadne Natal

Rodrigo Chagas

Equipe Técnica

Beatriz Schroeder

Ana Clara Coelho

Deise Nunes

Raquel Sousa

Artur dos Santos (estagiário)

Gabriela Oliveira (estagiária)

Maria Eduarda Medeiros (estagiária)

Gerente Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Analista Administrativa e Financeira

Michelle Bulhões

Assistente de Diretoria

Letícia Conceição

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Conselho de Administração

Presidente: Cássio Thyone A. de Rosa

Presidente de Honra: Elizabeth Leeds

Conselheiros

Alan Fernandes

Bartira Macedo de Miranda

Cássio Thyone A. de Rosa

Denice Santiago

Edson Ramos

Lívio José Lima e Rocha

Marlene Inês Spaniol

Daniel Cerqueira

Arthur Trindade M. Costa

Paula Ferreira Poncioni

Juliana Lemes da Cruz

Conselho Fiscal

Renato de Alcino Vieira

Roberto Uchôa

Sandoval Bittencourt



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública
2026



FICHA TÉCNICA

Supervisão

Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima

Coordenação

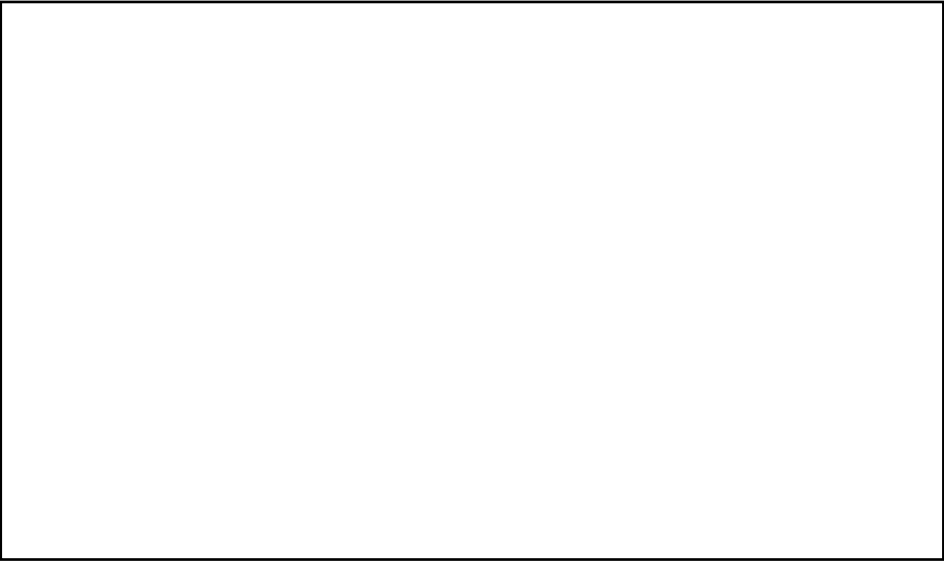
Juliana Martins e Jacqueline Brigagão

Equipe

Ariadne Natal
Beatriz Schroeder
Cauê Martins
Isabela Sobral
Juliana Brandão

Consultoria

Isabella Matosinhos



SUMÁRIO

Apresentação..... 6

EXPERIÊNCIAS PREMIADAS

Categoria 1 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições de segurança pública

Busca Ativa - COPOM Mulher (DF)..... 13
Juliana Martins e Isabela Sobral

Programa Patrulha Maria da Penha (SP)..... 25
Jacqueline Isaac Machado Brigagão

Categoria 2 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições do sistema de justiça criminal articulados em rede com outros órgãos públicos e/ou da sociedade civil

Rompendo Ciclo de Violência Contra a Mulher (AL) 35
Beatriz Schroeder e Juliana Brandão

Projeto Órfãos do Feminicídio (AM)..... 45
Ariadne Natal

EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS

Categoria 1 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições de segurança pública

Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (DF) 57
Isabela Sobral e Juliana Martins

Núcleo de Prevenção Enfrentamento a Violência Doméstica e Família – NUPEVID (RO) 71
Juliana Brandão

Categoria 2 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições do sistema de justiça criminal articulados em rede com outros órgãos públicos e/ou da sociedade civil

Projeto Eu & Ela: repensando o gênero (MA) 79
Cauê Martins

Proteja Mulher (AC) 95
Isabella Matosinhos

Maria Urgente (RO)..... 111
Juliana Brandão

APRESENTAÇÃO

Em 2006, dois marcos nasceram quase juntos e mudaram a forma como o Brasil olha para a violência contra as mulheres. Em agosto, era promulgada a Lei Maria da Penha, que deu nome, rosto e resposta institucional a uma violência até então tratada como assunto privado. No mesmo ano, constituía-se o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que faria da produção de dados e da qualificação das políticas públicas o seu ofício. Duas décadas depois, o encontro dessas duas trajetórias não é coincidência de calendário: é a medida de um caminho percorrido e, sobretudo, do que ainda falta percorrer. Ao longo desses 20 anos, o enfrentamento à violência contra a mulher tornou-se um dos eixos centrais do trabalho do FBSP - do Anuário Brasileiro de Segurança Pública às pesquisas de vitimização, das notas técnicas a esta Casoteca - sempre sob a mesma convicção: não há política pública eficaz sem conhecimento que a sustente.

E é justamente o conhecimento que nos obriga a abrir esta edição com um paradoxo desconfortável. Enquanto a violência letal recua no país, com uma diminuição de 8,2% das as mortes violentas intencionais em 2025, atingindo a menor taxa da série histórica, os feminicídios seguiram na direção oposta: foram 1.571 mulheres assassinadas por razões de gênero em 2025, o maior número já registrado e o quarto recorde consecutivo. A maioria foi morta dentro da própria casa, por parceiros ou ex-parceiros, e 65,1% das vítimas eram mulheres negras. Os números dizem, com todas as letras, que a queda dos homicídios não chegou de forma igual para todos: a violência que acontece contra as mulheres, dentro de casa, marcada pelas relações de intimidade e por um silêncio persistente, não recuou. Vinte anos depois da Lei Maria da Penha, o desafio deixou de ser reconhecer o problema e passou a ser fazer a proteção chegar, de fato, a quem mais precisa dela.

É com esse pano de fundo que apresentamos a 5ª edição da Casoteca FBSP, uma edição comemorativa dos 20 anos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Desde 2017, quando publicamos a primeira edição, a Casoteca cumpre um propósito simples, mas ambicioso: encontrar, documentar e disseminar práticas que funcionam, desenvolvidas por profissionais de segurança pública, do sistema de justiça e das redes de proteção, muitas vezes em condições adversas e longe dos holofotes. A cada edição, aprendemos com quem está na ponta e é esse aprendizado, sistematizado, que oferecemos de volta ao campo.

A etapa de visitas in loco e de documentação das experiências selecionadas foi planejada para convergir justamente com as comemorações que celebram os vinte anos da Lei Maria da Penha e também do FBSP. Isso nos oportunizou colocar em contexto as boas práticas identificadas não apenas com o que foi previsto na norma em vigor, mas também com a nossa trajetória de referência na produção de dados e de incidência no campo de políticas de segurança pública.

Nesta edição, mantivemos a organização em duas categorias: iniciativas desenvolvidas por agentes e instituições de segurança pública (Categoria 1) e iniciativas articuladas em rede por agentes do sistema de justiça e outros órgãos públicos e da sociedade civil (Categoria 2). Recebemos 52 inscrições, dentro as quais nove foram selecionadas para serem visitadas e documentadas. Durante as visitas, pesquisadores do FBSP conheceram as equipes, instalações e arranjos institucionais. Os relatos completos dessas visitas compõem as próximas páginas.

A leitura do conjunto de inscrições deste edital, porém, diz tanto quanto as experiências selecionadas. Chamou a atenção a multiplicação de aplicativos de acionamento e denúncia: o que era exceção tornou-se frequente nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Igualmente expressivo e, para nós, motivo de comemoração foi o número de iniciativas voltadas à sistematização de dados: seis experiências de painéis de dados sobre feminicídio e outras formas de violência contra a mulher.

Mas há ausências que não podem passar em silêncio. Entre todas as propostas recebidas, nenhuma colocou a raça no centro. Mesmo sendo as mulheres negras as maiores vítimas de feminicídio no Brasil, carecemos de políticas públicas voltadas para essa realidade. Da mesma forma, apenas uma iniciativa contemplou mulheres com deficiência, incluindo o atendimento em Libras. Torna-se urgente políticas públicas que considerem as múltiplas vulnerabilidades que podem atravessar a vida das mulheres vítimas de violência e tenham isso como centralidade de seu funcionamento.

Os 20 anos da Lei Maria da Penha nos convocam a falar de inovação, mas é preciso dizer com clareza o que entendemos por isso. Inovar não é inventar um equipamento inédito ou ter uma ideia jamais pensada. É fazer o que funciona: prevenir a violência e criar soluções sustentáveis. Essas soluções podem ser lo-

cais, servindo de inspiração para políticas em outros territórios, como podem ser modelos facilmente replicáveis em diferentes realidades. Inovar é falar de rede e de articulação, e não apenas de serviços especializados isolados. Por isso, encerramos esta apresentação menos com respostas e mais com um chamado aos profissionais de segurança pública, ao sistema de justiça, à sociedade civil e a todos os atores desse campo: quais obstáculos ainda impedem a transformação dos direitos previstos em proteção efetiva? A pergunta é incômoda de propósito, porque as soluções que existem hoje seguem insuficientes para conter e prevenir as milhares de mortes de mulheres que ocorrem ano após ano.

Agradecemos a todas e todos que inscreveram as experiências e que estão buscando inovar no enfrentamento à violência contra as mulheres. Um agradecimento especial para as/os que profissionais que se disponibilizaram a nos receber em seus estados e que compartilharam conosco seus acertos e suas dificuldades. Esta publicação é fruto dessa confiança.

Boa leitura!

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS:



- 1 Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídio – Distrito Federal
- 2 Núcleo de Prevenção Enfrentamento a Violência Doméstica e Família – NUPEVID – Porto Velho (RO)
- 3 Busca Ativa - COPOM Mulher– Distrito Federal
- 4 Programa Patrulha Maria da Penha – Santo André (SP)
- 5 Projeto Eu & Ela: repensando o gênero – São Luís (MA)
- 6 Proteja Mulher – Rio Branco (AC)
- 7 Rompendo Ciclo de Violência Contra a Mulher – Palmeira dos Índios (AL)
- 8 Projeto Órfãos do Femicídio – Manaus (AM)
- 9 Maria Urgente – Porto Velho (RO)



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública

2026

EXPERIÊNCIAS PREMIADAS

Categoria 1 - Iniciativas de
enfrentamento à violência contra
as mulheres desenvolvidas
por agentes e instituições de
segurança pública





Busca Ativa e COPOM Mulher

Juliana Martins e Isabela Sobral

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Busca Ativa - COPOM Mulher



Órgão principal responsável pela implementação: Polícia Militar do Distrito Federal



Data de criação: 2023



Local: Distrito Federal



Parcerias: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Renata Braz das Neves Cardoso

RESUMO

A Busca Ativa e o COPOM Mulher são iniciativas da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) nascidas de uma constatação da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios da SSP/DF: entre 2015 e 2023, 66,7% das mulheres vítimas de feminicídio no DF nunca haviam registrado ocorrência contra o agressor, embora a maioria já tivesse sofrido violências anteriores. Em muitos casos, a violência prévia era conhecida pelo Estado, uma vez que as mulheres já haviam acionado a Polícia Militar através do 190, mas os atendimentos eram encerrados, por opção da vítima, sem a confecção de boletim de ocorrência junto a Polícia Civil. A experiência transforma essa lacuna em critério de intervenção: ocorrências de violência doméstica encerradas como “resolvidas no local” passam a sinalizar mulheres que podem demandar nova aproximação.

Com o COPOM Mulher, uma equipe especializada contata a vítima ainda durante o atendimento da viatura da PM, oferecendo escuta, informação sobre direitos e conexão com a rede. A inovação está menos numa tecnologia inédita do que na reorganização do trabalho e no uso de dados administrativos para uma resposta preventiva que respeita a autonomia da vítima.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A prevenção ao feminicídio depende da capacidade de alcançar mulheres antes que a violência produza seus desfechos mais graves. Essa afirmação, aparentemente simples, esbarra em um problema conhecido pelas políticas de enfrentamento à violência de gênero: muitas vítimas não chegam às delegacias, não solicitam medidas protetivas ou interrompem o contato com as instituições antes de ingressar formalmente no sistema de justiça. A ausência de um boletim de ocorrência, entretanto, não significa ausência de violência. Tampouco significa que não tenha existido, em algum momento, um pedido de ajuda.

No Distrito Federal, a distância entre sofrer violência e formalizar uma denúncia tornou-se particularmente visível a partir do trabalho da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios. Em vez de restringir a análise dos feminicídios aos registros produzidos após a morte, a Câmara reconstrói a trajetória das vítimas, consulta processos, examina passagens anteriores pelos serviços públicos e entrevista familiares, vizinhos e pessoas próximas. O método permitiu observar acontecimentos que não estavam reunidos em uma única base de dados: agressões conhecidas pela família, chamados realizados por terceiros, atendimentos policiais anteriores e episódios que não haviam resultado em procedimento formal.

O achado que mobilizou a formulação da Busca Ativa foi contundente. De acordo com os dados utilizados pela experiência, 66,7% das mulheres vítimas de feminicídio no DF entre 2015 e 2023 nunca haviam registrado ocorrência policial contra seus agressores, apesar de 66,5% já terem sofrido violências anteriores. A leitura inicial poderia levar à conclusão de que essas mulheres jamais haviam procurado o Estado. A reconstrução dos casos revelou algo diferente: em parte das trajetórias, havia existido acionamento do 190, comparecimento da Polícia Militar e registro do atendimento nos sistemas da corporação, mas a mulher não seguira para a delegacia ou o episódio não resultara em boletim de ocorrência.

Essa constatação revelou uma espécie de zona cega institucional. Para a Polícia Militar, o atendimento havia ocorrido e permanecia documentado. Para a Polícia Civil e o Poder Judiciário, porém, muitas dessas mulheres ainda não existiam como partes de um procedimento relacionado à violência doméstica.

Como os sistemas não eram plenamente integrados, cada instituição detinha uma parte da história. A informação que poderia sinalizar risco permanecia dispersa, e a negativa de registrar a ocorrência acabava funcionando, na prática, como ponto final da resposta estatal.

A Busca Ativa surgiu da decisão de tratar esse encerramento como uma nova oportunidade de intervenção. A categoria operacional “ocorrência resolvida no local”, utilizada quando a equipe atende o chamado, mas não há condução ou registro na delegacia, passou a ser interpretada não apenas como desfecho administrativo, mas como indicador de uma mulher que havia pedido socorro e continuava fora da rede formal de proteção. A mudança parece pequena, porque não exige um novo evento para iniciar o atendimento. Ainda assim, altera substantivamente a lógica da política: em vez de esperar que a vítima volte a procurar o sistema, o Estado retoma o contato.

A experiência começou a tomar forma em 2022, quando representantes do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, da PMDF e da PCDF passaram a discutir como alcançar essas mulheres. Em março de 2023 foram definidas diretrizes e fluxos para o projeto piloto, circunscrito inicialmente às regiões do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Park Way e Vargem Bonita. O território reunia condições favoráveis: articulação prévia entre o juizado e as unidades policiais, presença do PROVID e disponibilidade de profissionais dispostos a testar um procedimento que exigia circulação de informações entre organizações com rotinas distintas.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

Transformar o diagnóstico em política exigiu definir quem identificaria os casos, quem verificaria o histórico, quem faria o contato e como as informações seriam registradas. A Busca Ativa foi construída como uma ação de rede, não como extensão isolada de uma unidade policial ou judicial. O desenho inicial reuniu o 25º Batalhão da PMDF e seu PROVID, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, a 11ª Delegacia de Polícia e a DEAM I. Posteriormente, o Centro de Operações da PMDF assumiu papel central com a implantação do COPOM Mulher.

A divisão de tarefas refletia as informações disponíveis em cada instituição. A PMDF possuía os Relatórios de Atendimento Policial e conseguia identificar chamadas de violência doméstica encerradas no local. O TJDFT podia verificar a existência de processos, medidas protetivas ou providências judiciais anteriores. A PCDF participava dos encaminhamentos para registro e dos acompanhamentos especializados. O cruzamento permitia distinguir, por exemplo, uma

mulher sem qualquer registro anterior de outra que já tinha medida protetiva vigente ou processo em andamento, situação que poderia exigir resposta diferente e mais célere.

Nos primeiros meses, esse compartilhamento dependia fortemente do trabalho manual das equipes. Relatórios eram examinados, nomes consultados nos sistemas e casos discutidos entre os profissionais. A experiência expôs as dificuldades produzidas pela fragmentação informacional, mas mostrou também que a interoperabilidade perfeita não precisava ser condição prévia para começar. Grupos de trabalho, protocolos institucionais, acesso controlado a sistemas e canais definidos de comunicação permitiram construir uma solução operacional enquanto a integração tecnológica avançava.

O Manual de Implementação foi um dos resultados desse processo. Mais do que registrar a experiência, o documento organiza quatro etapas comuns aos dois fluxos: identificar, avaliar, buscar e monitorar. Também formaliza um protocolo de encaminhamento, especificando os dados mínimos necessários, e um protocolo de contato que orienta a apresentação do profissional, a verificação de privacidade e segurança, a escuta dos motivos da recusa, a orientação sobre a Lei Maria da Penha e a avaliação de risco. Essa sistematização reduz a dependência de iniciativas individuais e torna a prática mais transmissível dentro das instituições.

A governança também se apoia na formação. Os materiais relatam capacitações com equipes do batalhão, do COPOM e do TJDFT, tanto sobre abordagem das mulheres quanto sobre registro das informações nos diferentes sistemas. Essa dimensão é decisiva porque a política exige competências que não se resumem à resposta policial emergencial: escuta não revitimizante, conhecimento da rede, compreensão dos fatores de risco, capacidade de explicar medidas protetivas e clareza sobre os limites da atuação de cada órgão.

Um elemento de sustentabilidade é o uso de estruturas já existentes. A experiência não começou com a criação de uma grande unidade administrativa ou com contratação específica de pessoal. Ela reorganizou atribuições, conectou equipes e incorporou tarefas a serviços em funcionamento. Isso reduz custos de entrada e favorece a replicação, mas também produz um risco: quando uma política depende de profissionais que “trabalham mais” sem expansão proporcional de recursos, sua continuidade pode ficar vulnerável a mudanças de comando, rotatividade, sobrecarga e competição com outras demandas institucionais.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

No projeto piloto, a identificação dos casos ocorria sobretudo por meio dos Relatórios de Atendimento Policial da PMDF, embora escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e outros serviços públicos também pudessem encaminhar mulheres que haviam pedido ajuda sem registrar ocorrência. Ao final dos plantões, os relatórios eram examinados para localizar atendimentos classificados como violência doméstica e encerrados no local. O caso não era automaticamente tratado como situação de alto risco; ele ingressava em um processo de avaliação que buscava reunir informações antes do contato.

A segunda etapa consistia na consulta aos sistemas do TJDF. A equipe verificava a existência de ações anteriores, medidas protetivas vigentes, histórico de violência e dados de contato atualizados. A consulta era importante por duas razões. Primeiro, evitava que a abordagem ignorasse providências já adotadas. Segundo, revelava episódios anteriores que a guarnição responsável pelo atendimento poderia desconhecer. Nos casos em que já havia processo, o acompanhamento podia ser incorporado ao protocolo judicial existente; quando não havia registro, a Busca Ativa funcionava como primeira conexão formal com a rede.

A terceira etapa era a aproximação. O Manual estabelece que a busca seja realizada inicialmente por telefone e, se necessário, por visita domiciliar. O profissional deve identificar a instituição, explicar a origem e o objetivo do contato e, antes de iniciar a conversa, verificar se a mulher possui privacidade e disponibilidade. Essa cautela é especialmente relevante em violência doméstica: uma ligação recebida na presença do agressor pode aumentar o risco, expor a vítima ou interromper a possibilidade de comunicação futura.

A conversa não é estruturada como interrogatório. A mulher é convidada a explicar por que não quis registrar a ocorrência, recebe informações sobre direitos, medidas protetivas e serviços disponíveis, e pode ser encaminhada ao PROVID, ao NUIAM/PCDF ou a outros equipamentos da rede. O protocolo é explícito ao determinar que a sensibilização não seja invasiva nem revitimizante. A recusa deve ser respeitada, mesmo quando o profissional considera a decisão arriscada. O objetivo é aumentar as possibilidades de proteção e manter aberto um canal com o Estado, não substituir a autonomia da mulher.

Por fim, os dados e ações são registrados para monitoramento. O projeto desenvolveu banco de dados e painel interativo para acompanhar encaminhamentos, contatos e resultados, permitindo que as equipes identificassem casos de maior gravidade e avaliassem o funcionamento do fluxo. Os casos considerados mais graves podiam ser direcionados ao PROVID da região, que realiza acompanhamento especializado e visitas. Assim, a busca inicial não se confundia com

acompanhamento permanente: ela funcionava como mecanismo de triagem e reconexão, capaz de acionar respostas mais intensivas quando necessário.

COPOM MULHER: INTERVENÇÃO NO TEMPO DA OCORRÊNCIA

A experiência ganhou uma nova escala quando o procedimento foi incorporado ao Centro de Operações da PMDF. No fluxo original, os relatórios eram examinados depois do encerramento do plantão e o contato poderia ocorrer posteriormente. O COPOM Mulher reduziu essa distância temporal. Quando a guarnição informa que está diante de uma ocorrência de violência doméstica sem flagrante e que a mulher não deseja registrar, uma policial do COPOM pode falar com ela enquanto a equipe ainda está no local.

A mudança responde a uma hipótese operacional: o momento imediatamente posterior ao chamado contém riscos, mas também uma oportunidade. A mulher já rompeu, ainda que temporariamente, o silêncio, a polícia está presente e a situação concreta pode ser compreendida com maior precisão. A intervenção precoce permite esclarecer alternativas, identificar sinais de gravidade e, em alguns casos, reverter a decisão de não registrar antes que a viatura deixe o endereço. Quando isso não ocorre, o caso permanece documentado e pode ser analisado para encaminhamento posterior.

As ocorrências de violência doméstica já possuem prioridade no despacho. Segundo os profissionais entrevistados, mesmo quando os recursos da área estão empenhados, uma viatura de outra região pode ser deslocada, e o tempo para chegada ao local é acompanhado pelo Centro de Operações. No COPOM Mulher, o atendimento especializado funciona de forma ininterrupta, com equipes em revezamento e presença mínima de policiais mulheres para o contato direto. Há telefone exclusivo e registro das intervenções realizadas ao longo de cada plantão.

O fluxo do COPOM pode ser resumido em quatro movimentos. A chamada ao 190 é classificada como violência doméstica e priorizada; a guarnição avalia flagrante, risco e interesse da mulher no registro; a equipe especializada estabelece contato e oferece orientação; e os dados são inseridos em banco e painel para monitoramento. Se a ocorrência não for convertida em registro, ela pode gerar processo administrativo no SEI e passar por análise posterior de gravidade e encaminhamento ao PROVID ou a outros serviços.

A adoção de uma janela de até 48 horas para a intervenção e o monitoramento foi apresentada pelas equipes como alinhada ao período crítico que sucede a denúncia, a ameaça de separação ou a ruptura da relação. O COPOM Mulher, porém, opera em tempo ainda mais curto quando consegue atuar du-

rante o atendimento. A relevância dessa rapidez não autoriza concluir que toda agressão evoluirá de forma linear para o feminicídio; ela reconhece, antes, que as instituições não devem desperdiçar uma ocasião em que a mulher já manifestou necessidade de ajuda.

A expansão para o COPOM também alterou a escala da prática. Uma experiência inicialmente territorial passou a alcançar ocorrências de toda a corporação. Essa ampliação exigiu padronização e formação, mas preservou a lógica central: identificar mulheres fora do sistema formal, aproximá-las da rede e produzir informação para o acompanhamento. Ao mesmo tempo, aumentou a pressão sobre o PROVID e sobre os serviços receptores, mostrando que ampliar a porta de entrada requer dimensionar a capacidade de resposta das etapas seguintes.

A IMPLEMENTAÇÃO VISTA POR QUEM ATENDE

Os fluxos explicam como a política deveria funcionar; as entrevistas com as equipes mostram como ela funciona diante da ambivalência, do medo e dos limites concretos das mulheres atendidas. Uma das situações mais difíceis relatadas pelas policiais ocorre quando há sinais visíveis de agressão, mas a vítima recusa a delegacia e pede apenas que a viatura “converse” com o companheiro. Em outros casos, ela atribui a violência ao consumo de álcool: o marido “só bate quando bebe”, embora beba diariamente. Para quem atende, a frase evidencia a naturalização de uma violência recorrente; para a mulher, pode ser uma forma de tornar suportável uma relação da qual ainda não consegue sair.

As equipes identificam razões variadas para a recusa. Em relações longas, a decisão envolve vínculos afetivos, história compartilhada e esperança de mudança. A dependência financeira pode tornar a denúncia equivalente, na percepção da vítima, à perda da moradia ou do sustento dos filhos. Há medo de represália, vergonha da exposição, receio de que o agressor seja preso e incerteza sobre o que acontecerá depois do registro. Há também mulheres que não desejam o fim da relação, mas esperam que a violência cesse. Esses fatores tornam inadequada qualquer abordagem baseada apenas na cobrança de uma decisão imediata.

Por isso, o protocolo de contato é parte substantiva da política, não um detalhe de comunicação. A policial precisa verificar se a mulher pode falar, explicar por que está ligando, ouvir antes de orientar e oferecer caminhos compatíveis com a situação. O atendimento pode incluir informações sobre registro on-line, delegacia, medida protetiva, acompanhamento pelo PROVID e serviços psicossociais. Em alguns casos, a primeira conversa não produz adesão a qualquer encaminhamento; ainda assim, a mulher passa a saber que existe um canal e pode procurar a equipe posteriormente.

Essa lógica modifica a noção de resultado do trabalho policial. Em modelos tradicionais de produtividade, uma ocorrência bem-sucedida é facilmente representada por prisão, apreensão, condução ou boletim. A violência doméstica frequentemente produz um atendimento sem objeto apreendido e sem decisão da vítima pelo registro, o que historicamente gerou frustração e desvalorização interna. A Busca Ativa atribui sentido operacional ao que antes parecia “não dar resultado”: a informação do atendimento torna-se insumo preventivo, e a orientação pode ser entendida como intervenção, mesmo quando não há consequência formal imediata.

O trabalho, contudo, cobra um preço emocional. As profissionais descrevem sensação de impotência ao contatar repetidamente a mesma mulher e perceber que ela continua exposta. A autonomia da vítima impede que a equipe imponha o registro, mas o conhecimento dos riscos faz com que a recusa seja difícil de aceitar. Essa tensão é inerente à política: agir proativamente sem substituir a decisão da mulher; insistir o suficiente para oferecer proteção sem transformar a sensibilização em pressão; acompanhar sinais de agravamento sem prometer recursos que a rede não consegue garantir.

Os relatos indicam que a experiência acumulada torna o atendimento mais seguro, mas não elimina a dificuldade. Formação continuada, supervisão e espaços de cuidado institucional são necessários para que a responsabilização pela decisão não recaia individualmente sobre a policial. A efetividade da Busca Ativa depende da qualidade da interação humana, mas não pode depender apenas da disposição pessoal de profissionais sensibilizadas. Protocolos, equipes suficientes e apoio gerencial são condições para transformar uma boa prática em política institucional.

IMPACTOS E RESULTADOS

Os resultados reunidos no Manual de Implementação mostram capacidade relevante de alcance. Entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2024, 115 mulheres residentes nas cidades do projeto piloto foram encaminhadas e atendidas. Em cerca de 80% dos casos, não foram identificados processos anteriores, dado coerente com o propósito de alcançar mulheres que ainda permaneciam fora do sistema formal. Em 18 situações, houve geração de boletim de ocorrência após a abordagem, por iniciativa da mulher ou em decorrência das orientações recebidas.

Nos dois primeiros meses de 2024, já no COPOM Mulher, mais de 700 mulheres foram contatadas. Mais de 18% decidiram registrar ocorrência após o contato. O percentual não deve ser interpretado como medida única de sucesso. Para algumas mulheres, o registro imediato é uma resposta adequada; para outras,

a principal entrega pode ser informação, avaliação de risco, encaminhamento ou disponibilidade de um canal futuro. Ainda assim, o número mostra que a intervenção altera o desfecho de uma parcela dos atendimentos que, sem o novo fluxo, provavelmente terminariam no local.

O Manual também informa redução aproximada de 70% no número de chamados de violência doméstica e familiar ao 25º BPM quando comparados 2022 e 2023. Entrevistados do Juizado do Núcleo Bandeirante relataram percepção de queda das demandas repetidas e destacaram que, desde o início da experiência, os casos letais identificados no território não envolviam mulheres acompanhadas pelo projeto. São sinais importantes, mas a própria natureza dos dados exige cautela. Variações no volume de chamadas podem refletir múltiplos fatores, e a ausência de feminicídios entre mulheres acompanhadas não estabelece, isoladamente, causalidade.

Uma avaliação de impacto exigiria definição de grupos comparáveis, períodos mais longos, controle de mudanças no registro e análise das trajetórias das mulheres atendidas. Também seria necessário distinguir resultados intermediários — contato realizado, adesão ao registro, deferimento de medida protetiva, ingresso em acompanhamento — de resultados finais, como redução de reincidência, lesões graves e mortes. A política já construiu parte dessa infraestrutura ao organizar banco de dados, painel e protocolos; o desafio é amadurecer os indicadores sem reduzir a complexidade do atendimento a uma única taxa.

Há, contudo, resultados institucionais que os dados quantitativos não capturam integralmente. As entrevistas apontam maior aproximação entre PMDF, TJ-DFT e PCDF, comunicação mais célere em processos em andamento e capacidade de identificar informações que antes permaneciam isoladas. O contato também possibilita atualizar endereço, conhecer nova agressão e redirecionar o processo quando a mulher se mudou de circunscrição. A política cria, portanto, continuidade entre momentos que antes eram tratados como episódios independentes.

Outro resultado é a produção de uma linguagem comum. Termos como ocorrência resolvida no local, busca ativa, avaliação, encaminhamento e monitoramento passam a integrar um fluxo reconhecido pelas instituições. Essa padronização é relevante porque políticas de rede costumam falhar não apenas por falta de serviços, mas porque os serviços não compartilham critérios sobre quando e como acionar uns aos outros. A prática oferece um repertório operacional que pode ser revisto, ensinado e replicado.

DESAFIOS E LIMITES

O primeiro desafio é informacional. A experiência nasceu justamente da constatação de que os sistemas não apresentavam uma trajetória integrada da mulher. A consulta cruzada e o acesso a diferentes bases reduziram parte do problema, mas a integração ainda depende de procedimentos, permissões e trabalho humano. Uma política em escala distrital precisa assegurar qualidade dos registros, identificação segura das pessoas, atualização de contatos e regras claras de acesso e proteção de dados.

O segundo desafio é a capacidade da rede. A Busca Ativa amplia a identificação e o encaminhamento de mulheres que antes não chegavam aos serviços. Esse é o seu propósito, mas pode gerar sobrecarga se PROVID, delegacias, juizados e políticas sociais não crescerem de forma compatível. Os próprios entrevistados alertaram para o risco de encaminhar automaticamente grandes grupos a um programa especializado e “colapsar” sua capacidade. A expansão precisa combinar critérios de risco, definição de níveis de acompanhamento e pactuação sobre a responsabilidade de cada serviço.

O terceiro desafio é avançar da avaliação para a priorização baseada em risco sem automatizar decisões complexas. As equipes manifestaram interesse em aperfeiçoar modelos preditivos que ajudem a identificar mulheres que, mesmo recusando o registro, apresentam sinais de maior perigo. Esse desenvolvimento pode qualificar a alocação de recursos, mas deve ser construído com validação empírica, transparência, atenção a vieses e uso como apoio - não substituição - ao julgamento profissional e à escuta da mulher.

O quarto desafio é institucionalizar a formação e o cuidado das equipes. O atendimento exige conhecimento jurídico, comunicação, avaliação de risco e domínio da rede local. A expansão para todos os batalhões aumenta a heterogeneidade das práticas e torna indispensáveis capacitação inicial, reciclagens, supervisão e monitoramento da qualidade. Também é necessário reconhecer o desgaste emocional produzido por contatos sucessivos com situações graves e oferecer suporte às profissionais.

Por fim, permanece o limite estrutural da atuação policial e judicial. A mulher pode compreender o risco e ainda assim não dispor de renda, moradia, creche, transporte ou apoio familiar para romper a relação. A Busca Ativa aumenta a presença do Estado, mas sua capacidade de produzir proteção duradoura depende de políticas sociais e econômicas. A articulação intersetorial não deve aparecer apenas como lista de serviços: precisa ser traduzida em disponibilidade real, resposta tempestiva e acompanhamento compatível com as necessidades identificadas.

LIÇÕES PARA OUTRAS EXPERIÊNCIAS

Partir de um problema claramente demonstrado. A experiência não começou com a busca de uma solução genérica, mas com a identificação de um grupo que aparecia de forma recorrente nas trajetórias de feminicídio: mulheres que não haviam registrado ocorrência, embora houvesse sinais e contatos anteriores.

Transformar categorias administrativas em gatilhos preventivos. A ocorrência “resolvida no local” deixou de ser somente uma forma de encerramento e passou a acionar avaliação e contato. Outros estados podem examinar categorias equivalentes em seus sistemas.

Começar com um território e um fluxo controlável. O piloto no Núcleo Bandeirante permitiu testar comunicação, acesso a sistemas, abordagem e encaminhamentos antes da ampliação para o COPOM.

Definir etapas, responsáveis e dados mínimos. Identificar, avaliar, buscar e monitorar são etapas simples, mas sua formalização evita que casos se percam entre instituições. Protocolos de encaminhamento e contato também protegem a mulher e o profissional.

Respeitar a autonomia sem confundir recusa com ausência de risco. A mulher pode não registrar naquele momento e ainda assim precisar de orientação, avaliação e um canal futuro. A busca ativa deve oferecer possibilidades, não impor decisões.

Dimensionar a retaguarda antes de ampliar a porta de entrada. Mais identificação gera mais demanda. A expansão precisa prever critérios de priorização e capacidade de acompanhamento pelos serviços especializados.

Monitorar resultados intermediários e finais. Contatos, registros produzidos, encaminhamentos e medidas protetivas são importantes, mas devem ser acompanhados de análise de reincidência, revitimização e desfechos graves, com cautela na atribuição causal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Busca Ativa e o COPOM Mulher representam uma mudança na forma de interpretar o atendimento policial à violência doméstica. O chamado ao 190 deixa de ser visto apenas como episódio emergencial e passa a integrar uma trajetória que pode ser acompanhada. A decisão de não registrar ocorrência deixa de apagar a presença da violência e passa a desencadear nova oferta de proteção.

A experiência também mostra que o uso de evidências não se limita à produção de relatórios. O dado dos 66,7% ganhou consequência prática porque profissionais de diferentes instituições o transformaram em pergunta operacional: onde estavam essas mulheres antes do feminicídio e quais sinais poderiam ter sido utilizados para alcançá-las? A resposta foi construída com recursos já disponíveis — relatórios, sistemas, telefone, equipes e patrulhas — reorganizados por protocolos e cooperação.

Não se trata de uma solução completa para o feminicídio. A intervenção enfrenta barreiras materiais, afetivas e institucionais que nenhuma ligação telefônica pode superar isoladamente. Seus resultados iniciais precisam ser acompanhados por avaliação mais robusta e sua expansão exige capacidade da rede. Ainda assim, a política produz uma contribuição clara: demonstra que a ausência de denúncia formal não deve ser interpretada como ausência de demanda por proteção e que o Estado pode agir antes de ser novamente chamado.

Para outras unidades da federação, a principal referência não é a reprodução mecânica do COPOM Mulher, mas a metodologia: reconstruir trajetórias, localizar os pontos em que mulheres em risco já tocaram o sistema, transformar esses contatos em critérios de intervenção e organizar respostas que respeitem a autonomia sem abandonar a responsabilidade pública de prevenir a violência.





Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Santo André

Jacqueline Isaac Machado Brigagão

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Santo André



Órgão principal responsável pela implementação: Guarda Civil Municipal



Data de criação: 12/08/2019



Local: Santo André - SP



Parcerias: Tribunal de Justiça, Polícia Civil e Centro de Referência da Mulher *Vem Maria*.



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Danielle Cristina de Lima Coelho

RESUMO

A Patrulha Maria da Penha é uma divisão da Guarda Civil Municipal de Santo André (SP), criada por decreto em 2019 e em atividade desde outubro de 2020. Seu objetivo principal é fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas às mulheres do município, encaminhadas diariamente pelo Tribunal de Justiça junto aos boletins de ocorrência. A equipe faz o primeiro contato, realiza visitas e rondas em viaturas identificadas, disponibiliza o botão do pânico e entrega a cartilha “O direito de ser livre e se sentir segura”. Em 2023, capacitou todo o efetivo da GCM para o atendimento a mulheres em situação de violência, tornando a corporação uma das portas de entrada da rede de proteção — inclusive para casos ainda sem medida protetiva — e atua de forma articulada com o centro de referência Vem Maria, a Polícia Civil e o Judiciário.

INTRODUÇÃO

Santo André é um município do estado de São Paulo, conhecido por ser um dos integrantes do Grande ABC — uma referência histórica ao período em que as três cidades, Santo André (A), São Bernardo do Campo (B) e São Caetano do Sul (C), formavam um único município. A partir da emancipação política dessas cidades, a nomenclatura passou a ser usada para a região. Ela também pode ser expandida para ABCD, quando inclui Diadema, ou ABCDMRR, que inclui os municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

A população de Santo André, de acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), é de 748.919 pessoas vivendo em uma área de 175,782 km². O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,815. Em comparação com outros municípios brasileiros, Santo André ocupa a 14ª posição entre as cidades que têm o índice mais alto no país (PNUD, 2010).

Santo André teve uma guarda municipal, denominada por alguns como “Guarda Antiga”, que foi extinta em 1977. Assim, em 1985, a Lei nº 6.125/1985 criou novamente a instituição como uma guarda armada, com o objetivo explícito de proteção de bens e serviços públicos. Posteriormente, a Lei nº 10.037, de 19 de dezembro de 2017, consolidou a reorganização administrativa e o estatuto da GCM. Na história da corporação, houve duas comandantes mulheres: Lillian Gouveia (1989 a 1991), que fomentou a inclusão de mais mulheres na GCM e a criação da guarda ambiental; e Vincenzina de Simone, que assumiu o comando em junho de 2019, sendo a primeira comandante de carreira da corporação e participante ativa da criação da Patrulha Maria da Penha da GCM.

Atualmente, o efetivo da GCM é de 553 agentes, sendo aproximadamente 110 mulheres. No último concurso público de ingresso, houve um processo de luta das mulheres para que as vagas fossem 50% para os homens e 50% para as mulheres, e a prefeitura abriu o concurso para 15 homens e 15 mulheres. O efetivo da Patrulha Maria da Penha é de 15 agentes, sendo 4 homens e 11 mulheres, e atende 24 horas por dia, todos os dias da semana. No momento da visita, a patrulha contava com apenas uma viatura identificada, mas já estava prevista a chegada de mais duas viaturas.

AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA DE SANTO ANDRÉ NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM SANTO ANDRÉ

A Patrulha Maria da Penha da GCM foi criada através do Decreto Municipal n.º 17.220, de 12 de agosto de 2019, e efetivamente iniciou as atividades em

outubro de 2020. O objetivo principal da patrulha é fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas judiciais deferidas às mulheres que residem no município. Além da atuação na fiscalização das medidas, a patrulha tem desenvolvido diversas atividades de prevenção à violência contra a mulher.

O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS MULHERES QUE TÊM MEDIDAS PROTETIVAS

A Patrulha Maria da Penha foi criada através de uma pactuação com o Tribunal de Justiça, a qual determina que todas as medidas protetivas deferidas pelo Sistema Judiciário e o Boletim de Ocorrência devem ser encaminhados para a Patrulha Maria da Penha via e-mail todos os dias. O setor administrativo da patrulha é responsável por receber e fazer a triagem dos casos e preencher o formulário para que os agentes da patrulha façam o primeiro contato e agendem o atendimento.

Os agentes fazem o primeiro contato via telefone e explicam como funciona o atendimento, as rondas e o botão do pânico. Nos casos em que elas aceitam o atendimento, é explicado que uma equipe fará uma visita curta à casa delas. Nesta visita será explicado novamente o trabalho da patrulha e entregue a cartilha da GCM: “O direito de ser livre e se sentir segura.”

Desde 2021, o serviço passou a oferecer o botão do pânico (ANA). Para a instalação desse aplicativo no celular é agendado um horário na sede da Guarda. A partir dos 15 anos de idade já é possível ter o botão do pânico instalado. Nos casos de mulheres idosas e com problemas de locomoção, é possível fazer a instalação do botão de pânico na casa da mulher. Além da instalação, a equipe demonstra para a mulher como funciona o dispositivo, ou seja, que ao ser acionado ele toca no tablet das viaturas e na Cecom (rádio) na sede da Guarda, o que amplia a confiança da mulher na efetividade do acompanhamento. A sala de acolhimento da Patrulha na sede da GCM tem um espaço para as crianças brincarem, lerem livros e se distraírem enquanto as mulheres conversam com os agentes.

A ronda é realizada com a viatura circulando na rua e nas imediações da casa da mulher. O fato de as viaturas serem identificadas e de haver braçal no uniforme dos agentes facilita a circulação da patrulha em todas as regiões da cidade e a entrada das/os agentes em todos os lugares. Na viatura, a equipe é composta por um homem e duas mulheres; somente nas férias ou quando há algum problema, o atendimento é feito em dupla.

Os casos são encerrados quando as mulheres solicitam a revogação da medida protetiva no Fórum e quando a revogação é enviada à patrulha. Toda a

documentação é arquivada, e, caso no futuro seja pedida e deferida uma nova medida, o caso dela é reativado.

O TREINAMENTO DE TODOS OS AGENTES DA GCM PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Em 2023, a patrulha realizou o treinamento de todos os agentes da Guarda Municipal para realizarem o acolhimento e o atendimento das mulheres vítimas de violência. Esse treinamento possibilitou a ampliação das ações nos casos de mulheres vítimas de violência que ainda não têm medida protetiva e dos vínculos de todos os agentes com a patrulha.

MULHERES QUE NÃO TÊM MEDIDA PROTETIVA, MAS QUEREM FAZER A DENÚNCIA E BUSCAR PROTEÇÃO DO ESTADO

Todas as mulheres de Santo André em situação de violência podem procurar a Guarda Municipal e fazer uma denúncia e serão atendidas. A Guarda tem o serviço de atendimento telefônico que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, realizado pela Central de Comunicação (CECOM). Trata-se de uma central de radiocomunicação que funciona 24 horas por dia e opera de forma totalmente interligada ao Centro de Operações Integradas (COI), que reúne as tecnologias de monitoramento da Prefeitura de Santo André e das forças de segurança. Ou seja, os operadores têm acesso em tempo real às câmeras urbanas e ao sistema Muralha Paulista, que faz a leitura de placas de carros roubados e informa a central. Ao receber chamados da população ou alertas de câmeras, a central aciona as equipes da GCM e faz a conexão com outros órgãos de emergência do município, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), a Defesa Civil e o Departamento de Engenharia de Trânsito (DET).

Assim, por exemplo, uma mulher que não têm medida protetiva telefona para a GCM e faz a denúncia. O operador da Cecom, dispara essa ocorrência para a viatura mais próxima do endereço informado, e os agentes irão fazer o atendimento. A depender de cada caso, a mulher será levada para a delegacia mais próxima, para a delegacia da mulher ou para 6 distrito policial. No caso de mulheres acima de 60 anos, eles também podem levá-la para a delegacia do idoso. Durante esses atendimentos, apesar de não assumirem o caso, geralmente uma viatura da Patrulha Maria da Penha vai até o local para conversar com a mulher para conhecê-la e explicar a medida protetiva e que, após o deferimento desta, a Patrulha Maria da Penha irá acompanhá-la.

O TRABALHO EM REDE

A Patrulha trabalha de modo articulado com a rede de proteção à mulher no município de Santo André, recebendo mulheres encaminhadas de diversos serviços, inclusive da Polícia Militar. Os principais parceiros são o Tribunal de Justiça, o Centro de Referência da Mulher “Vem Maria” e as delegacias da Polícia Civil. No cotidiano das ações, a patrulha encaminha as mulheres atendidas para o centro de referência e oferece suporte ao centro sempre que solicitada, participando de oficinas e palestras. Na parceria com a Polícia Civil, é interessante observar que há colaboração com a Delegacia da Mulher e que, no 6º Distrito Policial, que funciona 24 horas, há no mesmo espaço uma inspetoria da Guarda Civil Municipal. Isso facilita o atendimento, porque as/os agentes da patrulha podem utilizar os recursos que têm na sede da inspetoria, como, por exemplo, oferecer um lanche ou café para as mulheres atendidas.

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE OUTRAS GCMS

- Em 15/02/2024, capacitação itinerante de 45 agentes da Guarda Municipal de São Caetano do Sul;
- Em 29/08/2024, capacitação de 30 agentes de guardas municipais de Itapevi, Itu, Mauá, Piracicaba e Jandira;
- Em 30/04/2025, capacitação itinerante de 45 agentes das guardas municipais de Vargem Grande Paulista, São Roque, São Vicente, Itapevi e Cotia.

PALESTRAS PARA A COMUNIDADE

A Patrulha já realizou 120 palestras com o objetivo de prevenir a violência contra a mulher e explicar como o serviço funciona. O público inclui estudantes, pais e mães, funcionários públicos da saúde e da educação, e funcionários de empresas privadas, como, por exemplo, Firestone/Bridgestone.

A CARTILHA: “O DIREITO DE SER LIVRE E SE SENTIR SEGURA”

A cartilha, idealizada pela equipe da Patrulha Maria da Penha, tem informações muito relevantes e, de certo modo, complementa as orientações oferecidas pela Patrulha. A cartilha é entregue na versão impressa, geralmente no primeiro atendimento, e está disponível on-line no link

ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Alguns pontos na organização do serviço merecem destaque:

- a) Há um processo organizado de registro das informações que permite o acesso a dados relevantes que orientam as ações de acompanhamento e também garante que, se houver mudança de agentes, os novos possam acessar o histórico de atendimento. Todos os atendimentos da GCM são registrados em formulários próprios. No momento da visita, informaram-nos que está em andamento um processo de informatização dos fluxos e formulários, e todos os dados serão digitais.
- b) Nos casos de violência contra a mulher, em todos os atendimentos realizados, os/as agentes que atenderam a ocorrência acompanham a mulher durante todo o processo de realização da denúncia e em todos os trâmites envolvidos, como, por exemplo, a ida ao IML e, ao final, levam-na para casa.
- c) A Guarda Municipal faz um treinamento de quatro meses para novos/as agentes antes de iniciarem o patrulhamento. No currículo da escola de formação, as ações da Patrulha Maria da Penha são discutidas, e é aberta a possibilidade de realização de um estágio na patrulha. Ao final do estágio, quando há vagas, o/a agente pode escolher continuar atuando na equipe. Essa estratégia possibilita que apenas agentes que se identificam com o trabalho e com as diretrizes de atendimento humanizado proposto pela guarda atuem na patrulha.

DESAFIOS E LIMITES

Compatibilidade tecnológica: no momento da visita, o aplicativo do botão do pânico ainda não funcionava em iPhones. Então, algumas mulheres que desejam o aplicativo não têm acesso porque o celular não é compatível. No entanto, fomos informados de que está sendo desenvolvido um novo aplicativo pela equipe de informática, o qual irá funcionar em iPhones.

Limitação de pessoal: ampliar o número de agentes, já que 15 pessoas é um contingente muito pequeno para dar conta de atender às ocorrências e realizar as rondas de acompanhamento de medidas protetivas.

Fluxo com o sistema de justiça: o fluxo com o sistema de justiça poderia ser ampliado. Por exemplo, a patrulha poderia ser informada dos casos em que há mudança de regime dos agressores.

Articulação intermunicipal: seria importante ampliar as parcerias com a rede de atendimento à violência contra a mulher dos municípios vizinhos, já que, devido à proximidade física, algumas mulheres de outras cidades buscam atendimento em Santo André. Desse modo, seria importante desenvolver um fluxo pactuado de atendimento para esses casos.

IMPACTOS E RESULTADOS

O principal resultado é que de acordo com os dados fornecidos pela patrulha, desde o início do monitoramento até fevereiro de 2026, nenhuma mulher com medida protetiva que estava sendo acompanhada pela Patrulha Maria da Penha foi vítima de feminicídio. Houve apenas um caso de tentativa de homicídio em que a mulher acionou o botão do pânico, e a patrulha chegou a tempo, conseguindo prender o agressor em flagrante.

O quadro abaixo foi desenhado pela equipe da patrulha e sintetiza os principais resultados ao longo do tempo:

Quadro 1: Indicadores de atuação da Patrulha Maria da Penha da GCM de Santo André (2020–2025¹)

Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Medida Recebidas	208	980	1.098	1.250	1.315	1.291	6.142
Medidas em Atendimento	-	-	-	-	1.120	1.568	1.568
Averiguação de descumprimento	3	86	108	168	204	184	753
Descumprimento de medida	2	34	34	40	44	35	189
Autores detidos	2	34	30	37	38	38	179
Instalação do botão do pânico	0	48	143	158	228	183	760
Acionamento de botão do pânico	0	5	63	123	38	151	380
Acionamento involuntário	0	2	27	50	69	38	186
Violência doméstica	9	26	26	26	29	33	149

Fonte: Patrulha Maria da Penha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Patrulha Maria da Penha de Santo André, apesar de ter uma equipe reduzida, tem conseguido desenvolver um trabalho muito efetivo no acompanhamento das medidas protetivas, nas orientações sobre o atendimento e na prevenção da violência contra a mulher.

1. Período 06/10/2020 a 31/12/2025.

A estratégia de capacitar e dar suporte para que todos/as os/as agentes da Guarda possam fazer o atendimento dos casos de violência possibilitou a ampliação do atendimento para situações em que as mulheres ainda não têm medida protetiva e uma resposta rápida para as denúncias de violência contra a mulher, tornando a Guarda uma das portas de entrada para a rede de enfrentamento à violência contra a mulher em Santo André.

Os números de atendimentos realizados indicam que, no município, as estratégias adotadas pela Patrulha Maria da Penha têm sido eficazes na proteção das mulheres que solicitam a medida.



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública

2026

EXPERIÊNCIAS PREMIADAS

Categoria 2 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições do sistema de justiça criminal articulados em rede com outros órgãos públicos e/ou da sociedade civil





Rompendo Ciclo de Violência Contra a Mulher

Beatriz Schroeder e Juliana Brandão

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Rompendo Ciclo de Violência Contra a Mulher



Órgão principal responsável pela implementação: Ministério Público de Alagoas



Data de criação: 28/07/2022²



Local (cidade/UF): Palmeiras dos Índios - Alagoas



Parcerias: Guarda Civil Municipal, Polícia Militar de Alagoas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Assistência Social.



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Márcio Dória

RESUMO

A iniciativa Rompendo o Ciclo de Violência Contra a Mulher é articulada pelo Ministério Público de Alagoas, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, e foi formalizada em 2022 por um Termo de Ajustamento de Conduta. Seu objetivo é viabilizar a produção de provas materiais das agressões (corpo de delito indireto) sem que a vítima precise se deslocar ao IML de Arapiraca, município vizinho. No fluxo desenhado, a mulher atendida pela Polícia Militar, pela Guarda Civil Municipal ou pela Patrulha Maria da Penha é encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento e conduzida por acesso reservado à Sala Lilás, onde recebe, num mesmo ambiente, atendimento médico e acolhimento social. O registro produzido pelo médico pode subsidiar a investigação e

2. Data de oficialização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC).

o processo judicial. Trata-se de um ajuste de baixo custo, baseado na reorganização de estruturas e equipes já existentes, com forte potencial de replicação em municípios pequenos ou distantes de serviços especializados.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O município de Palmeira dos Índios está localizado no Agreste de Alagoas, a aproximadamente 136 quilômetros de Maceió. Possui uma extensa área rural, formada por comunidades e povoados distribuídos pelo território municipal. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua população era de 73.621 habitantes em 2025. A cidade também possui uma presença indígena significativa. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, é o segundo município de Alagoas com a maior população indígena, reunindo 4.375 pessoas, majoritariamente pertencentes ao povo Xukuru-Kariri. A dimensão territorial, a dispersão das comunidades rurais e a diversidade da população são elementos relevantes para a organização de políticas públicas e para o acesso aos serviços de proteção.

Segundo o promotor responsável pela iniciativa, a violência doméstica representa uma parcela expressiva das ocorrências criminais registradas no município. As situações atendidas envolvem mulheres de diferentes classes sociais, embora os atores entrevistados tenham destacado a presença recorrente de vítimas em situação de vulnerabilidade econômica e com redes familiares e comunitárias de apoio fragilizadas. Elementos comuns do ciclo de violência doméstica, como dependência financeira, preocupação com os filhos, desejo de preservar a unidade familiar e ausência de apoio de parentes, foram apontados como fatores que dificultam o rompimento das mulheres com as relações violentas. Também foram relatadas situações de reincidência: tanto de mulheres que procuram os serviços mais de uma vez quanto de agressores envolvidos em casos de violência contra diferentes parceiras.

Nesse contexto, o problema identificado pelo Ministério Público que inspirou criação de iniciativa relatada diz respeito à ausência de provas materiais das agressões nos processos de violência doméstica. Ainda que as mulheres apresentassem lesões físicas, muitas não realizavam o exame no Instituto Médico Legal. O deslocamento até Arapiraca, município vizinho que possui o IML mais próximo, representa uma barreira clara, sobretudo para mulheres sem recursos financeiros, sem transporte próprio, sem ter rede de apoio para ficar com os filhos ou emocionalmente fragilizadas após a agressão.

A partir disso, foi proposto incorporar ao atendimento de saúde um procedimento de registro mais sistemático das lesões, chamado de corpo de delito indireto. Apesar de ser um dispositivo já previsto em todo o país, não costuma

ser realizado de forma sistemática ou com a precisão necessária para sustentar processos judiciais. A escolha da Unidade de Pronto Atendimento como ponto central da iniciativa se baseou no fato de o equipamento funcionar 24 horas por dia, contar com profissionais de saúde e assistência social e já receber mulheres após episódios de violência.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

A iniciativa foi articulada pelo Ministério Público de Alagoas, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, que atua, entre outros temas, em casos relacionados à violência doméstica e ao controle externo da atividade policial. O Ministério Público exerce um papel central na formulação do fluxo, na mobilização das instituições e na implementação.

O projeto foi formalizado, em 2022, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que definiu as atribuições dos órgãos envolvidos: Guarda Civil Municipal, Polícia Militar de Alagoas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Assistência Social. Como a realização do exame de corpo de delito indireto já encontra respaldo na legislação, a formalização por meio do TAC teve como objetivo organizar o fluxo de atendimento, estabelecer responsabilidades e assegurar que as instituições adequassem seus procedimentos às exigências legais.

A Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal são responsáveis pelo atendimento inicial de parte das ocorrências e pelo encaminhamento das vítimas à UPA. A Patrulha Maria da Penha também participa do fluxo, embora, segundo os relatos coletados, a maior parte dos atendimentos seja realizada inicialmente pelas equipes regulares da Polícia Militar. O projeto foi implantado na área atendida pelo 10º Batalhão da Polícia Militar. Por essa razão, o fluxo pode alcançar mulheres de outros municípios pertencentes à área de atuação do batalhão, desde que sejam encaminhadas para a UPA de Palmeira dos Índios.

A Secretaria Municipal de Saúde e a direção da UPA são responsáveis pela organização do atendimento médico e social. Médicos registram as condições de saúde e as lesões identificadas, enquanto assistentes sociais realizam o acolhimento, coletam informações e orientam as mulheres sobre os serviços disponíveis. Também participam da rede a Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Polícia Civil e o Poder Judiciário não aparecem como responsáveis diretos pelo atendimento na UPA, mas são destinatários das informações e documentos produzidos durante o fluxo, que podem ser incorporados à investigação e ao processo judicial.

Embora o TAC represente um importante instrumento de institucionalização, a pesquisa de campo indicou que a governança da experiência permanece fortemente concentrada na atuação do promotor responsável. Sua capacidade de articulação e seus relacionamentos com profissionais de diferentes instituições foram relevantes para viabilizar a implementação e resolver conflitos entre os órgãos. Não foi identificada, durante a pesquisa, a existência de um grupo permanente de acompanhamento, de reuniões periódicas de governança ou de um sistema conjunto de monitoramento da iniciativa, sendo o acompanhamento realizado unicamente pelo promotor.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

O fluxo da iniciativa pode ser resumido nas seguintes etapas:

1. A ocorrência de violência doméstica é atendida pela Polícia Militar, pela Guarda Civil Municipal ou pela Patrulha Maria da Penha.
2. Após o atendimento inicial e o registro da ocorrência, a mulher é encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento de Palmeira dos Índios.
3. Na UPA, a vítima pode ser conduzida por um acesso reservado, nos fundos da unidade, evitando sua exposição no espaço geral de atendimento.
4. A mulher é direcionada à Sala Lilás, ambiente destinado ao atendimento de vítimas de violência doméstica.
5. No mesmo local, a vítima recebe atendimento médico e acompanhamento de um profissional de assistência social. Na Sala Lilás, também são ministradas medicações caso necessário, com objetivo de manter a vítima no mesmo ambiente durante toda sua passagem pela UPA.
6. O médico registra as lesões, as condições clínicas e demais informações relevantes para o atendimento. Esse registro pode subsidiar a realização de exame de corpo de delito indireto.
7. A documentação produzida pode ser incorporada à investigação e ao processo judicial, evitando que a mulher precise se deslocar imediatamente até o Instituto Médico Legal de Arapiraca.

A concentração dos atendimentos em um mesmo espaço busca reduzir a exposição da vítima e evitar que ela tenha de repetir diversas vezes o relato da violência. O funcionamento ininterrupto da UPA permite que o procedimento seja realizado também durante a noite, nos fins de semana e nos feriados.

Vale ressaltar que o atendimento que a vítima recebe na UPA não se limita somente a aspectos da saúde física. O trabalho das assistentes sociais possui papel importante no acolhimento. Segundo uma profissional entrevistada, as mulheres geralmente chegam à UPA sentindo dores, fragilizadas e constrangidas pela violência sofrida. Além da avaliação clínica, o atendimento exige cuidado com a privacidade, com a linguagem utilizada e com a maneira como os profissionais se aproximam da vítima.

A pesquisa identificou, entretanto, que o fluxo pode funcionar de maneira diferente quando a mulher chega acompanhada por uma equipe policial e quando procura a UPA por conta própria. Uma das mulheres entrevistadas relatou ter sido bem atendida quando chegou acompanhada pela Patrulha Maria da Penha, mas ter recebido um atendimento inadequado em uma ocasião na qual procurou sozinha o serviço.

Esse relato sugere que o acesso ao atendimento especializado pode estar excessivamente vinculado ao encaminhamento feito pelos órgãos de segurança. A iniciativa precisa assegurar que qualquer mulher que procure diretamente a unidade e relate uma situação de violência seja identificada e incorporada ao fluxo de atendimento. A diferença entre os tratamentos pode significar que ainda não há uma absorção do processo dentro da cultura organizacional – o acolhimento sensível é realizado somente mediante autoridade presente.

CUSTOS

Segundo os responsáveis pela experiência, a implantação não exigiu a contratação de novos profissionais nem a criação de um novo serviço, pois utiliza equipes e estruturas já existentes na Polícia Militar, na Guarda Civil Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento.

O principal gasto direto foi a instalação e a adequação da Sala Lilás, cujo valor não foi informado. Embora a iniciativa também mobilize tempo de profissionais, transporte das vítimas, produção de documentos, capacitação e acompanhamento institucional, não foi identificada uma despesa recorrente exclusiva do projeto.

A experiência apresenta, portanto, potencial de implementação a baixo custo, uma vez que se baseia principalmente na reorganização de procedimentos e na

articulação entre serviços já existentes, sem demandar infraestrutura complexa. A adequação da Sala Lilás constitui um investimento pontual, voltado à criação de um espaço reservado e apropriado para o atendimento das mulheres.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

O caráter inovador da experiência está principalmente na reorganização do fluxo de atendimento. Em vez de criar um novo equipamento ou serviço especializado, a iniciativa utiliza uma estrutura de saúde que já funciona 24 horas e integra sua atuação às atividades dos órgãos de segurança pública e do sistema de Justiça. É um ajuste relativamente simples, que possui um impacto positivo considerável.

Além disso, a realização do registro médico no próprio município reduz a necessidade de deslocamento até o Instituto Médico Legal de Arapiraca e pode diminuir o risco de perda de provas, desistência ou interrupção do atendimento. A iniciativa é especialmente relevante para municípios de pequeno porte ou distantes de serviços especializados, pois enfrenta uma das principais fragilidades das redes de proteção: a dificuldade de acesso.

Isso é especialmente inovador quando consideramos que um grande parte dos feminicídios no país ocorrem em municípios pequenos, com uma estrutura de serviços enxuta. Como trouxemos na publicação *Retrato dos feminicídios no Brasil*, em 2024, enquanto 50% dos feminicídios ocorreram em cidades com até 100 mil habitantes, apenas 5% deles tinha Delegacia de Defesa da Mulher e 3% Casa Abrigo³. Nesse sentido, existe uma ausência importante de soluções para o combate da violência contra a mulher em municípios com menor disponibilidade de recursos, sendo o projeto relatado especialmente inovador nesse contexto.

Outro aspecto relevante é a aproximação entre o cuidado com a vítima e a responsabilização do agressor. Tradicionalmente, o atendimento policial tende a se concentrar no registro da ocorrência e nas providências relacionadas ao autor da violência. A iniciativa amplia esse olhar ao incorporar ao fluxo a atenção às condições físicas e emocionais da mulher, mudança destacada pelos policiais e guardas entrevistados.

A experiência apresenta, portanto, grande potencial de inovação, com espaço para replicação em municípios que possuam unidades de saúde de funcionamento ininterrupto. Contudo, a replicabilidade depende de alguns aspectos: da definição clara das atribuições dos profissionais, da aceitação desse novo fluxo

3. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Retrato dos feminicídios no Brasil* [livro eletrônico]. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/291>.

por parte dos servidores envolvidos e da aceitação dos documentos produzidos pelas instituições policiais e judiciais.

IMPACTOS E RESULTADOS

Os relatos coletados indicam que a iniciativa produziu mudanças importantes no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. O primeiro resultado é a redução do deslocamento necessário para a realização do exame de corpo de delito. Antes do projeto, as mulheres precisavam viajar até Arapiraca, o que representava uma barreira financeira, territorial e emocional. Com o novo fluxo, o atendimento e o registro das lesões podem ser realizados em Palmeira dos Índios.

O segundo resultado é a maior disponibilidade de provas materiais. Segundo o promotor entrevistado, os documentos produzidos na UPA contribuem para demonstrar as agressões e podem apoiar decisões relacionadas à prisão em flagrante, à prisão preventiva e à concessão de medidas protetivas.

A iniciativa também oferece condições para um atendimento mais reservado. A entrada diferenciada e a utilização da Sala Lilás buscam preservar a identidade da mulher e evitar que ela permaneça exposta diante dos demais usuários da unidade. Outro avanço é a incorporação da perspectiva de cuidado ao fluxo de segurança pública. O foco da política é deslocado para a mulher vítima de violência quando antes tinha como único e principal objetivo a responsabilização do agressor.

Apesar desses resultados qualitativos, não foram encontrados dados sistematizados que permitam medir o alcance ou os efeitos da iniciativa. Entre as informações ainda não disponíveis estão: número de mulheres atendidas desde a criação do projeto; número de registros médicos utilizados nos processos; proporção de mulheres encaminhadas pela Polícia Militar, pela Guarda Municipal ou pela Patrulha Maria da Penha; quantidade de mulheres que procuram espontaneamente a UPA; tempo médio entre a ocorrência e o atendimento; número de encaminhamentos para serviços de assistência social, saúde mental, orientação jurídica ou acolhimento; efeitos dos documentos produzidos sobre as decisões judiciais; perfil racial, étnico, etário e territorial das mulheres atendidas; e avaliação das próprias usuárias sobre o atendimento.

As assistentes sociais registram os atendimentos realizados desde 2023 em um caderno físico e trocam informações sobre os casos por meio de um grupo de WhatsApp. Embora essas práticas contribuam para a comunicação cotidiana da equipe, a ausência de um sistema institucional de registro representa uma fragili-

dade importante. O armazenamento exclusivamente em papel dificulta a consulta, a consolidação dos dados e o acompanhamento longitudinal dos casos, além de aumentar o risco de perda, deterioração ou acesso inadequado às informações.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

Algumas características favorecem a continuidade da iniciativa. A primeira é sua formalização por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta. A segunda é a utilização de equipamentos, profissionais e rotinas que já fazem parte da estrutura pública local. A terceira é a existência de uma demanda permanente, uma vez que os casos de violência doméstica continuam representando um problema relevante no município.

Por não depender de uma equipe contratada exclusivamente para o projeto, a experiência apresenta custos adicionais relativamente reduzidos. Ao mesmo tempo, essa característica pode representar uma fragilidade, pois o atendimento concorre com as demais demandas da UPA e dos órgãos de segurança.

A sustentabilidade também está relacionada ao grau de institucionalização do fluxo. A implementação dependeu de maneira significativa da atuação pessoal do promotor responsável, inclusive para superar resistências de médicos, policiais militares e delegados. A capacidade de articulação individual foi fundamental para o início da experiência, mas pode representar um risco para sua continuidade. Mudanças na titularidade da Promotoria, no comando da Polícia Militar, na direção da UPA ou nas secretarias municipais podem afetar a adesão dos órgãos caso os procedimentos não estejam suficientemente incorporados às rotinas institucionais.

DESAFIOS E LIMITES

Resistência institucional: A implementação enfrentou resistências desde sua fase inicial. Alguns médicos se recusavam a produzir os registros das lesões, sob o argumento de que não exerciam função pericial. Também houve resistência de policiais militares à adoção do novo fluxo e de delegados quanto à aceitação dos documentos produzidos pelos profissionais de saúde. Segundo os relatos de campo, esses obstáculos foram superados, em grande medida, pela articulação pessoal do promotor, que recorreu a profissionais conhecidos dentro das instituições. Na UPA, a adesão avançou após sua aproximação com o diretor médico, que era seu conhecido; na Polícia Civil, o promotor buscou o apoio de um delegado com quem já mantinha relação; e, na Polícia Militar, a implementação ganhou força a partir do envolvimento do comando e da pressão

interna para que os policiais adotassem o procedimento. Embora essas relações tenham sido fundamentais para viabilizar a iniciativa, elas também revelam uma fragilidade: a mudança dependeu mais da atuação e das redes pessoais de um agente específico do que da incorporação imediata do fluxo pelas instituições.

Desigualdade na qualidade do atendimento: Outro desafio é garantir que o atendimento humanizado não dependa do profissional de plantão ou da presença de uma equipe policial. O relato de uma mulher que recebeu tratamento inadequado ao procurar a UPA desacompanhada indica que o fluxo ainda não foi plenamente incorporado à rotina da unidade, reforçando a necessidade de capacitação permanente de médicos, equipes de enfermagem, assistentes sociais, recepcionistas e profissionais de segurança.

Transporte conjunto da vítima e do agressor: Foram relatadas situações em que a vítima e o agressor deixaram a UPA no mesmo veículo policial. Essa prática contraria o objetivo de proteção da iniciativa e pode provocar constrangimento, intimidação, revitimização e risco à integridade da mulher. O protocolo deve prever expressamente a separação entre vítima e agressor durante o transporte.

Fragilidade na gestão das informações: Os atendimentos realizados pelas assistentes sociais são registrados em um caderno físico, enquanto atualizações sobre os casos são compartilhadas por meio de um grupo de WhatsApp. Embora essas práticas auxiliem a comunicação cotidiana, elas não substituem um sistema institucional, seguro e padronizado. O armazenamento exclusivamente em papel dificulta a consulta, a consolidação e a análise dos dados, além de aumentar o risco de perda, deterioração ou acesso inadequado às informações. A comunicação por WhatsApp também demanda atenção quanto ao sigilo e à proteção dos dados das mulheres atendidas.

Limites do sistema de Justiça: A demora nas etapas posteriores do processo judicial pode reduzir os efeitos positivos da iniciativa. Uma mulher entrevistada relatou sucessivos adiamentos da audiência na qual deveria ser ouvida. Embora esse problema não decorra diretamente do projeto, o caso demonstra que o aprimoramento do atendimento inicial não elimina os obstáculos enfrentados pelas vítimas ao longo do percurso institucional.

Ausência de uma abordagem interseccional: Apesar da presença significativa do povo Xukuru-Kariri no município, não foram identificados protocolos específicos para o atendimento às mulheres indígenas nem uma articulação formal com os serviços de saúde indígena. Também não foram apresentadas informações sobre raça ou cor, pertencimento étnico, deficiência, idade, local de residência ou outras características capazes de influenciar o acesso e a qualidade do atendimento.

Barreiras territoriais de acesso: A extensão da área rural e a dispersão das comunidades podem dificultar o acesso à iniciativa. Distância, falta de transporte, baixa cobertura de telefonia móvel e dificuldades para acionar os serviços podem fazer com que mulheres residentes em povoados e territórios indígenas tenham menos acesso ao fluxo de atendimento do que aquelas que vivem na área urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa Rompendo o Ciclo de Violência Contra a Mulher apresenta uma resposta simples e de baixo custo para uma barreira concreta enfrentada por mulheres vítimas de violência doméstica: a dificuldade de produzir provas das agressões sem precisar se deslocar para outro município. Ao articular saúde, segurança pública, assistência social e sistema de Justiça, o projeto reduz etapas do atendimento, amplia a possibilidade de registro das lesões e incorpora maior atenção às condições físicas e emocionais da vítima.

Seu principal potencial está na possibilidade de adaptação a municípios de pequeno porte ou distantes de serviços especializados, a partir da reorganização de estruturas já existentes. Ao mesmo tempo, a experiência ainda depende fortemente da atuação do promotor responsável e das relações estabelecidas entre os profissionais envolvidos. A ausência de monitoramento sistemático, as diferenças na qualidade do atendimento e as lacunas no acesso de mulheres rurais e indígenas também limitam seu alcance.

Para que a iniciativa se consolide e possa ser replicada, é necessário fortalecer sua institucionalização, padronizar os procedimentos, capacitar continuamente as equipes e criar mecanismos seguros de registro e avaliação. Esses avanços podem transformar uma solução inicialmente baseada na articulação local em uma política mais estável, abrangente e independente de lideranças individuais.





Projeto “Órfãos do Feminicídio”

Ariadne Natal⁴

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Projeto Órfãos do Feminicídio



Órgão principal responsável pela implementação: Núcleo de Defesa da Mulher – Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)



Data de criação: 2018



Local (cidade/UF): Manaus - Amazonas



Parcerias: Núcleo de Feminicídio da Delegacia de Homicídios da Polícia Civil do Amazonas; cursos de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – Projeto “Vozes e Memórias”; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Habitação.



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Caroline da Silva Braz

RESUMO

O projeto “Órfãos do Feminicídio”, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, responde a uma lacuna em políticas de segurança e justiça: a invisibilidade das crianças e adolescentes que perdem mães em feminicídios. A partir de uma equipe interdisciplinar e da articulação com polícia, universidades e secretarias setoriais, a iniciativa busca localizar essas famílias, oferecer atendimento jurídico e psicossocial e garantir acesso a direitos como guarda, documentação, escola, saúde e habitação. Ao reconhecer os órfãos como vítimas indiretas da violência

4. A elaboração deste texto contou com a colaboração da defensora pública Dr. Caroline da Silva Braz e da equipe do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, bem como da Dr. Marília do Perpetuo Socorro Campello da Conceicao, delegada responsável pelo Núcleo de Combate ao Feminicídio da Delegacia de Homicídios de Manaus, que gentilmente concederam entrevistas e compartilharam informações fundamentais para a documentação desta iniciativa.

de gênero, o projeto indica que as respostas ao feminicídio devem ir além da punição do agressor, considerando a proteção integral dos sobreviventes. Com isso, contribui para tornar visível um público historicamente negligenciado e para qualificar o debate sobre reparação e proteção social em casos de feminicídio.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O feminicídio permanece como uma expressão extrema e estrutural da violência de gênero no Brasil, com efeitos que se estendem muito além da morte da mulher. De acordo com dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁵, em 2024 o país registrou 1.504 feminicídios, número que passou para 1.571 em 2025. A taxa de fecundidade do Brasil, estimada pelo IBGE no Censo de 2022 em 1,55 filho por mulher, oferece uma referência aproximada para dimensionar a ordem de grandeza das consequências desse crime: cada feminicídio tende a deixar ao menos um filho ou filha, e muitas vezes mais de um, o que sugere que os órfãos do feminicídio se contam aos milhares por ano no país. Trata-se, sem dúvida, de uma estimativa conservadora, mas suficiente para evidenciar a magnitude de uma consequência historicamente invisibilizada.

Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026 sobre o perfil das vítimas reforçam essa interpretação. O feminicídio incide majoritariamente sobre mulheres negras e se concentra nas faixas etárias entre 18 e 34 anos, precisamente aquelas em que maternidade e responsabilidade cotidiana pelo cuidado tendem a estar mais presentes. Em 60,9% dos casos os agressores são companheiros e em 18,9% ex-companheiros das vítimas, padrão que indica que essa violência ocorre, em grande medida, no interior de arranjos familiares marcados por dependência e assimetria de poder, produzindo não apenas a morte da mulher, mas o colapso da rede de cuidado da qual seus filhos dependiam.

Em última instância, o feminicídio revela uma falha grave do Estado não apenas na proteção da vida das mulheres, mas também na proteção das redes de cuidado que delas dependem. Quando a morte ocorre, o impacto recai de modo imediato sobre crianças e adolescentes que perdem a mãe e, em muitos casos, também o pai ou cuidador secundário, quando este é o próprio autor do crime ou quando o rearranjo familiar subsequente aprofunda a desproteção. O resultado é a produção de vulnerabilidades acumuladas — materiais, emocionais e jurídicas — que não podem ser enfrentadas por respostas estritamente penais. Daí a centralidade de políticas públicas capazes de identificar os órfãos do feminicídio e de assegurar seus direitos.

5. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/305>.

O projeto “Órfãos do Feminicídio” surge nesse contexto de maior visibilidade do feminicídio como categoria jurídica e como grave problema social. Em 2018, a Defensoria do Amazonas iniciou busca ativa em processos criminais de feminicídio e identificou uma lacuna recorrente: os autos, em geral, registram o endereço do local do crime e informações sobre agressor e vítima, mas raramente trazem dados sobre a existência de filhos dessas mulheres ou sobre as implicações da perda materna no contexto familiar. Quem ficará responsável por essas crianças? Onde passarão a viver? Quais condições de vida enfrentarão?

Essa invisibilidade processual reflete uma invisibilidade política e social mais ampla. Não há estatísticas consolidadas sobre órfãos do feminicídio, nem protocolos institucionais que garantam sua identificação e atendimento imediato. Na prática, a Defensoria observa que as famílias raramente procuram espontaneamente o órgão após a morte violenta da mulher e, quando o fazem, geralmente é para obter informações sobre o processo criminal, sem saber que o atendimento pode envolver também guarda, documentação, pensão alimentícia, mudança de endereço, matrícula em creches e escolas próximas e apoio psicológico. O feminicídio, portanto, expõe uma falha estatal que não se encerra na morte da mulher, visto que produz um conjunto de consequências que demandam resposta pública coordenada.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

O projeto “Órfãos do Feminicídio” está inserido no Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, unidade especializada na proteção de mulheres em situação de violência. A iniciativa tem como objetivo central identificar, acompanhar e garantir direitos de crianças e adolescentes que perderam mães em razão de feminicídios, articulando respostas jurídicas, psicossociais e sociais em diálogo com a rede de políticas públicas. A equipe interdisciplinar, composta por defensoria pública, serviço social e psicologia, permite tratar, em um mesmo espaço institucional, demandas de guarda, documentação, pensão alimentícia, acesso à educação e saúde e acompanhamento emocional da reorganização familiar.

A governança do projeto é marcada pela articulação com outros entes estatais. No campo da segurança pública, o principal parceiro é o Núcleo de Feminicídio da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, criado em 2020, que centralizou as investigações de feminicídio na capital e consolidou estatísticas específicas sobre esses casos⁶. Esse núcleo tornou-se chave para o projeto ao estabelecer fluxo di-

6. Antes da criação do Núcleo, os registros e as investigações de feminicídios podiam ser encaminhados à Delegacia da Mulher, à Delegacia de Homicídios ou às delegacias de área. Essa distribuição descentralizada gerava dúvidas quanto à classificação dos casos, pulverizava as informações e dificultava a identificação precisa dos registros de feminicídio.

reto de comunicação com a Defensoria: sempre que um feminicídio é registrado e há filhos identificados, a delegacia recolhe informações básicas sobre a família e encaminha dados de contato à equipe. O arranjo corrige um gargalo inicial, quando a identificação de famílias dependia apenas da leitura retroativa de processos e da busca ativa em registros muitas vezes incompletos ou desatualizados.

Além da Delegacia de Homicídios, o projeto mantém parcerias com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa, com cursos de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), e com secretarias municipais e estaduais de educação, saúde e habitação. A Procuradoria atua como apoio em demandas de proteção social mais ampla; as universidades desenvolvem projetos de extensão voltados ao atendimento psicológico de crianças e adolescentes órfãos, com enfoque nos processos de luto e reorganização familiar; e as secretarias são acionadas por ofícios para garantir matrícula escolar, atendimento de saúde e, quando possível, prioridade em programas habitacionais. O NUDEM opera como coordenador dessas interfaces, mantendo o vínculo com as famílias ao longo do tempo e monitorando o acesso a benefícios e serviços. Esse arranjo institucional cria condições para que esses órfãos deixem de ser efeito colateral invisível de um crime de gênero e passem a ser reconhecidos como público específico de atenção.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

a. Fluxos e procedimentos

A implementação do projeto combina três frentes principais: (1) busca ativa de casos, (2) atendimento interdisciplinar na Defensoria e (3) articulação com a rede externa. Na fase inicial (2018), a equipe realizou leitura sistemática de processos de feminicídio desde 2015 para identificar famílias com crianças órfãs. Essa estratégia expôs uma limitação estrutural dos registros: o endereço constante no inquérito ou processo é, com frequência, o próprio local do crime (Dados de 2024 indicam que 62,5% dos feminicídios ocorrem em local de residência⁷), que tende a ser envaziado após o fato, com crianças e demais familiares se mudando para casas de parentes ou outros territórios. O dado de endereço, portanto, torna-se rapidamente desatualizado, dificultando a localização dos órfãos.

Com a criação do Núcleo de Feminicídio em 2020, o fluxo se reorganiza: a Delegacia passa a informar imediatamente a Defensoria quando um feminicídio ocorre, enviando dados sobre filhos, familiares e endereços. A metodologia de busca ativa torna-se um diferencial estratégico: em vez de aguardar demanda

7. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

espontânea, a equipe da DPE-AM vai ao encontro das famílias. A partir das informações recebidas, faz-se um primeiro contato telefônico, quando possível, explicando o projeto e propondo visita domiciliar; em muitos casos, porém, é necessário ir diretamente ao território, devido a telefones inoperantes e endereços imprecisos, enfrentando dificuldades de localização e contextos de violência.

Adicionalmente, os estagiários do NUDEM monitoram diariamente portais de imprensa locais para cruzar dados com registros policiais, identificando vítimas e órfãos inclusive em situações em que há sinais de feminicídio, mas o caso não é classificado como tal⁸ ou não traz detalhamento sobre dependentes. Essa triangulação entre dados policiais, imprensa e trabalho de campo busca minimizar o risco de que famílias fiquem desassistidas.

Durante as visitas, assistente social e psicóloga aplicam formulário de entrevista que mapeia composição familiar, guarda das crianças, condições de moradia, escolarização, vacinação, acesso a renda e demandas urgentes, além de observar instituições próximas (UBS, escolas, serviços sociais) para futuras vinculações. Após essa etapa, as famílias são convidadas ao NUDEM para atendimento jurídico, que envolve esclarecimento sobre o processo criminal, eventual atuação como assistência à acusação, regularização de guarda e pensão alimentícia, pedidos de matrícula escolar e encaminhamentos para acompanhamento psicológico especializado. O acompanhamento jurídico inclui ainda a presença da equipe em audiências e plenários de júri, com apoio às famílias ao longo do processo. São realizadas visitas de “encerramento” após marcos como a sentença criminal, mas o vínculo permanece e muitas vezes as famílias continuam a procurar o Núcleo para novas demandas e dúvidas jurídicas.

b. Custos

O projeto opera com a infraestrutura já existente da Defensoria, como veículos, pessoal técnico e de apoio, embora a expansão da demanda aponte para a necessidade de fortalecimento das equipes psicossociais. A equipe diretamente envolvida é composta por uma defensora pública, uma psicóloga, uma assistente social e estagiários, que acumulam o trabalho do projeto com outras atividades do NUDEM.

8. A forma como os casos são classificados pela polícia e pelo sistema de justiça é apontada pela Defensoria como um desafio central. Há situações em que a morte da mulher decorre claramente de dinâmicas de gênero, mas o caso não é registrado como feminicídio. Um exemplo citado é o de uma mulher assassinada em contexto associado à ação do tráfico, após ter solicitado medida protetiva contra um companheiro com envolvimento no tráfico. Nesses cenários, o registro como simples homicídio faz com que o caso não seja encaminhado à delegacia especializada, tenha menos chance de chegar ao conhecimento do projeto e, sobretudo, implique que os filhos sejam automaticamente excluídos de benefícios e programas voltados a órfãos do feminicídio. Diante desse quadro, a equipe da Defensoria ressalta a necessidade de revisão de protocolos de segurança pública e de critérios de classificação, de modo a reduzir a subnotificação de feminicídios e garantir que seus efeitos sobre crianças e adolescentes sejam devidamente reconhecidos.

Os custos diretos concentram-se no tempo de trabalho destinado à busca ativa, às visitas domiciliares (muitas vezes em áreas de difícil acesso), à elaboração de ofícios e articulações com diferentes órgãos e à presença em audiências e plenários de júri. Somam-se custos indiretos relacionados à capacitação da equipe para um atendimento especializado às famílias de feminicídio.

No componente psicossocial, parte relevante do atendimento contínuo às crianças é realizada em parceria com universidades (UFAM, UEA), que mobilizam estudantes de psicologia em projetos de extensão, como “Vozes e Memórias”. Uma parcela dos custos é, assim, compartilhada com o ensino superior, por meio de bolsas, supervisão docente e infraestrutura universitária, reduzindo o peso direto sobre o orçamento da Defensoria. Os encaminhamentos para educação, saúde e habitação implicam gastos nas respectivas pastas (creches, escolas, serviços de saúde, unidades habitacionais), enquanto o projeto atua principalmente como articulador e garantidor de acesso a direitos já previstos em outras políticas.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

O “Órfãos do Feminicídio” apresenta três eixos de inovação: (1) a centralidade dos órfãos como sujeitos de direitos; (2) a integração entre sistema de justiça e segurança pública; e (3) a articulação com universidades para atendimento psicológico especializado.

Em primeiro lugar, o projeto desloca o foco das respostas ao feminicídio, tradicionalmente centradas na punição do agressor, para as consequências da morte da mulher na vida de crianças e adolescentes. Ao reconhecer os órfãos como vítimas indiretas da violência de gênero, tensiona o desenho das políticas existentes e produz uma crítica qualificada à Lei Federal nº 14.717/2023, que instituiu pensão especial de um salário-mínimo por conjunto de dependentes menores de 18 anos de vítimas de feminicídio, é exemplar nesse sentido. A Defensoria tem feito críticas contundentes evidenciando que o benefício, condicionado a teto de renda familiar per capita de um quarto de salário-mínimo, à guarda formalizada e a uma série de exigências cadastrais, acaba excluindo muitas famílias acolhedoras em situação de vulnerabilidade, retardando o acesso à renda justamente no período de maior desamparo e tratando de forma igual famílias com um e com vários órfãos. Ao sistematizar essas barreiras a partir da prática cotidiana, o projeto produz uma crítica qualificada ao modelo vigente de proteção e tem pressionado o legislativo, por mudanças.

Essa crítica se desdobra em uma agenda propositiva que inclui o desenvolvimento de um anteprojeto de lei federal para instituir o “Estatuto do Órfão do Feminicídio”. A proposta prevê audiência de guarda provisória em até 24 horas

após o crime, em paralelo à audiência de custódia do agressor, extensão às vítimas indiretas das prioridades já garantidas às vítimas diretas (moradia, emprego, educação) e consagração, em norma federal, da proteção integral obrigatória em saúde, educação, moradia e assistência social, transformando essa resposta em dever permanente do Estado. Ao articular essa agenda legislativa a partir da experiência concreta do projeto, a Defensoria do Amazonas qualifica o debate nacional sobre modelos de proteção ao órfãos do feminicídio, aproximando o campo normativo das demandas observadas no cotidiano das famílias.

Em segundo lugar, a criação do Núcleo de Feminicídio na DHPP e sua articulação com a Defensoria configuram inovação na governança entre segurança pública e justiça. Ao centralizar a investigação dos feminicídios e o contato inicial com as famílias, o núcleo facilita tanto a responsabilização penal quanto a identificação de famílias em situação de desamparo, encaminhando-as para apoio jurídico e psicossocial e rompendo com uma lógica em que cada órgão atua isoladamente.

Em terceiro lugar, a parceria com universidades para atendimento psicológico diferenciado às famílias de feminicídio confere ao projeto uma dimensão de especialização que vai além da rede geral de saúde. Projetos como “Vozes e Memórias” consideram as especificidades do luto em contexto de feminicídio — processos judiciais prolongados, dificuldades de acesso a direitos, estigmas territoriais — e oferecem suporte contínuo à reorganização familiar, deslocando o foco de intervenções pontuais para uma lógica de cuidado de longo prazo.

IMPACTOS E RESULTADOS

Os impactos do “Órfãos do Feminicídio” se expressam sobretudo em dois planos: (1) ampliação efetiva do acesso a direitos civis e sociais; e (2) reorganização da relação das famílias com o sistema de justiça.

No campo dos direitos, o projeto contribui para transformar situações de desproteção em trajetórias de regularização jurídica e inclusão em políticas públicas. A atuação sistemática sobre documentação civil (registro, identificação, CPF) e guarda legal cria condições para que crianças e responsáveis sejam reconhecidos pelo Estado e possam acessar benefícios e serviços. A articulação com educação, saúde e habitação traduz-se em encaminhamentos que viabilizam matrículas escolares, atualização de vacinação, acompanhamento em serviços de saúde e inclusão em filas de programas habitacionais, consolidando uma resposta inter-setorial às consequências do feminicídio sobre a vida cotidiana dos órfãos.

Em relação ao sistema de justiça, o projeto altera a forma como as famílias vivenciam o processo penal. A presença da Defensoria ao longo das etapas (da

instrução ao júri), a mediação sobre o papel de testemunhas e a atuação como assistência à acusação qualificada fortalecem a confiança das famílias na instituição e reduzem percepções de abandono ou hostilidade. Em vez de enxergarem o sistema apenas como instância punitiva distante, as famílias passam a identificá-lo também como espaço de proteção e de reivindicação de direitos, o que é central para consolidar o entendimento dos órfãos como vítimas indiretas da violência de gênero e sujeitos de atenção prioritária.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

A passagem de um “projeto de pessoas” para uma política de Estado é o maior desafio para a sustentabilidade da iniciativa. No Amazonas, esse processo foi fortalecido pela criação do Grupo de Atuação Estratégica (GAEDM) e por portaria que inclui o projeto como missão institucional permanente, criando algum grau de proteção contra descontinuidades políticas. Ainda assim, a continuidade do “Órfãos do Feminicídio” depende sobretudo da institucionalização das parcerias e da estabilidade de recursos humanos

No plano das parcerias, a manutenção do Núcleo de Feminicídio na Delegacia de Homicídios como instância que centraliza investigações e encaminha casos à Defensoria é fundamental, mas ainda se apoia mais na sensibilidade da equipe policial do que em protocolos formais. Do mesmo modo, projetos universitários de psicologia, como “Vozes e Memórias”, garantem acompanhamento de longo prazo, mas dependem de financiamento acadêmico e engajamento docente, o que lhes confere fragilidade e exige esforços de institucionalização.

Quanto aos recursos humanos, a equipe da Defensoria é pequena e acumula funções, o que limita a escalabilidade do projeto, especialmente em eventual expansão para o interior do estado. Apesar disso, o fato de famílias da primeira fase seguirem sendo atendidas há quase uma década indica uma cultura institucional de continuidade: a Defensoria mantém a “porta aberta” para novas demandas mesmo após o encerramento dos processos criminais, sugerindo que a sustentabilidade se ancora não apenas em normas, mas em compromissos éticos da equipe com os atendidos.

DESAFIOS E LIMITES

O projeto enfrenta desafios estruturais, territoriais e institucionais que limitem seu alcance. No plano territorial, a atuação da Defensoria fora de Manaus é restrita: a geografia amazônica impõe deslocamentos dependentes de lanchas e combustível, ausência de internet em comunidades rurais e ribeirinhas e

efeitos de secas e cheias que interferem na regularidade das visitas, elevando custos e dificultando a busca ativa. Mesmo na capital, a localização das famílias é complexa em contextos de precariedade urbana, ausência de endereços formalizados e intensa mobilidade, com telefones que mudam rapidamente e registros que não correspondem à realidade.

O contexto de violência territorial também constitui limite importante. Muitas famílias vivem em áreas marcadas pela presença do tráfico e atuação de facções, o que gera medo de retaliações e receio de que a presença da Defensoria atraia atenção indesejada. Soma-se a isso a dificuldade de adesão ao projeto: parte das famílias recusa atendimento inicial por revolta com o sistema de justiça e segurança, considera que as crianças “estão bem” e não precisam de apoio psicológico ou desconfia de uma iniciativa estatal que faz busca ativa, temendo algum tipo de fiscalização que possa implicar em perda de guarda.

O “tempo” da família é, assim, elemento crítico: a adesão pode ocorrer apenas anos depois, quando o impacto emocional e material se torna incontornável. Isso exige disponibilidade prolongada por parte da equipe, em tensão com a necessidade de organizar o trabalho e encerrar formalmente processos para atender novos casos, em um contexto de recursos humanos limitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Órfãos do Feminicídio” da Defensoria Pública do Amazonas explicita uma dimensão pouco considerada da violência de gênero: os efeitos de longo prazo do feminicídio sobre trajetórias familiares, processos de luto, condições de vida e vínculos com o Estado. Ao articular busca ativa, atendimento interdisciplinar e parcerias com segurança pública, universidades e políticas setoriais, o projeto mostra que é possível construir respostas inovadoras a partir de instituições existentes, redefinindo prioridades e fluxos sem criar novos órgãos.

Sua experiência indica que a proteção dos órfãos exige mudanças legislativas — em especial no campo da pensão especial e do reconhecimento de prioridade em políticas universais — e transformações culturais e institucionais que enfrentem a naturalização da violência nos territórios. Reconhecer esses meninos e meninas como sujeitos de direitos, e não apenas como efeitos colaterais da violência contra a mulher, é passo fundamental para consolidar políticas de gênero que contemplem todo o ciclo da violência, da prevenção à reparação. O projeto não elimina a dor nem recompõe o elo rompido pela violência letal, mas cria caminhos mínimos para que famílias possam reorganizar a vida em meio ao trauma, afirmando que, diante da falha do Estado em proteger a vida das mulheres, é inaceitável que seus filhos e filhas permaneçam invisíveis.



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública

2026

EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS

Categoria 1 - Iniciativas de
enfrentamento à violência contra
as mulheres desenvolvidas
por agentes e instituições de
segurança pública



Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios

Isabela Sobral e Juliana Martins

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF)



Órgão principal responsável pela implementação: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal



Data de criação: 2018, antecedida por grupos de trabalho e iniciativas de monitoramento estruturados a partir de 2015



Local: Distrito Federal

Parcerias: Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF); Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF); Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF); Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF); Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF); Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS); instituições acadêmicas; especialistas convidados e outros órgãos mobilizados conforme a agenda de trabalho.



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Marcelo Zago Gomes Ferreira

RESUMO

A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) é uma unidade técnico-consultiva da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), criada em 2018 a partir de um processo iniciado

em 2015. Seu objetivo é produzir diagnósticos sobre homicídios e feminicídios e convertê-los em subsídios para políticas públicas. O principal diferencial está em acompanhar os casos ao longo das etapas do Sistema de Justiça Criminal — do boletim de ocorrência aos laudos periciais, processos judiciais, varas do júri, juizados de violência doméstica e execução penal —, combinando análises quantitativas e qualitativas sobre vítimas, autores, circunstâncias e fatores de risco. A Câmara também opera como espaço de governança interinstitucional, reunindo segurança pública, sistema de justiça, administração penitenciária, políticas para mulheres e pesquisadores. Os estudos alimentam painéis públicos, relatórios, notas técnicas e capacitações, além de pautarem políticas públicas no âmbito do Distrito Federal.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A formulação de políticas públicas de prevenção aos homicídios e feminicídios depende, em primeiro lugar, da capacidade do Estado de compreender os fenômenos sobre os quais pretende intervir. Essa compreensão esbarra na forma como as informações são produzidas pelas instituições. Um mesmo caso gera registros em diferentes momentos: a comunicação inicial à polícia, o atendimento emergencial, a investigação, a perícia, a denúncia, o processo judicial, o julgamento e a execução da pena. Cada órgão responde por uma parte desse percurso e registra apenas aquilo que é necessário à sua atuação. Como consequência, informações importantes permanecem fragmentadas, baseadas em conceitos distintos e armazenadas em sistemas que nem sempre dialogam entre si.

No caso dos feminicídios, a limitação das estatísticas convencionais é ainda mais evidente. O evento letal é, muitas vezes, o último episódio de uma trajetória de violências que pode envolver ameaças, agressões físicas, perseguição, descumprimento de medidas protetivas e violência contra outras mulheres. Parte dessa trajetória pode ser registrada oficialmente; outra parte pode aparecer apenas em depoimentos, peças processuais ou relatos de familiares e testemunhas. Quando a análise se restringe ao boletim de ocorrência do evento letal, corre-se o risco de tratar o feminicídio como um evento isolado, ocultando sinais anteriores de risco e as oportunidades de intervenção que existiram ao longo do percurso.

Os estudos produzidos pela CTMHF ajudam a dimensionar esse problema. Por exemplo, na análise de feminicídios consumados entre março de 2015 e agosto de 2025, 30,1% das vítimas possuíam registros anteriores de violência doméstica praticada pelo mesmo autor, com média de 2,38 ocorrências por vítima. Contudo, quando a equipe incorporou depoimentos e informações constantes nos processos, identificou histórico de violência anterior em 48,1% dos

casos. Considerando conjuntamente registros oficiais e relatos não formalizados, o percentual chegou a 64%. O dado não autoriza concluir que todos esses crimes poderiam ter sido evitados, mas evidencia que a ausência de ocorrência anterior não pode ser interpretada, automaticamente, como ausência de violência ou de risco.

A mesma pesquisa mostrou que 29,1% dos autores já haviam praticado violência doméstica contra outras vítimas, o que amplia o foco da análise: a avaliação de risco precisa considerar a trajetória do agressor como um todo, para além do histórico da relação atual. Chama atenção, ainda, a concentração dos crimes em relações íntimas de afeto: 85% dos casos envolviam esse tipo de vínculo, sendo 43% praticados por maridos ou companheiros, 23% por ex-maridos ou ex-companheiros e 17% por namorados ou ex-namorados.

Esses achados ilustram a importância de acompanhar o feminicídio como desfecho de uma dinâmica relacional e institucional. Também ajudam a explicar por que, no Distrito Federal, as discussões que deram origem à CTMHF não se limitaram à contabilização de mortes. Em 2015, no contexto da aprovação da Lei nº 13.104, representantes da Secretaria de Segurança Pública, do sistema de justiça e da academia participaram de discussões sobre homicídios e sobre a necessidade de criar um grupo permanente capaz de aprofundar o diagnóstico da violência letal. O trabalho começou com maior ênfase nos homicídios em geral, mas a especificidade dos feminicídios ganhou espaço à medida que as instituições passaram a compreender que seu enfrentamento exigia perguntas, variáveis e estratégias próprias.

Antes da formalização da Câmara, existiram grupos e estruturas com diferentes denominações, entre eles a Câmara Técnica de Homicídios e o Núcleo de Enfrentamento ao Feminicídio. Segundo os profissionais entrevistados, o amadurecimento da experiência foi gradual: primeiro se construiu um espaço informal de discussão; depois se desenvolveram metodologias, relações de confiança e formas de acesso às informações; por fim, em 2018, a Portaria nº 176 formalizou a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios.

A trajetória revela uma característica importante da experiência. Seu ponto de partida é um problema de governança, o de reunir instituições que observam parcelas diferentes do mesmo fenômeno e transformar essas informações em conhecimento compartilhado. A resposta desenvolvida no Distrito Federal combina pesquisa aplicada, que organiza, qualifica e interpreta os dados; governança interinstitucional, que cria espaços para discutir os achados e definir responsabilidades; e capacidade executiva, que converte as análises em campanhas, mudanças de fluxo, operações ou novas políticas.

A equipe descreve seu método como um ciclo que parte do diagnóstico e do monitoramento, passa pela fixação de indicadores e pela formulação de políticas e metas, chega à implementação de ações e retorna à avaliação dos resultados e à readequação das estratégias. O desenho exige que a produção de conhecimento não se encerre na publicação de um relatório. Exige, também, que as instituições participantes assumam compromissos, retornem às reuniões com informações sobre os encaminhamentos e estejam dispostas a rever práticas a partir dos resultados.

A partir desse percurso, a CTMHF consolidou-se como uma estrutura intermediária entre quem produz dados, quem pesquisa e quem toma decisões. A apresentação institucional da experiência utiliza a ideia de “organização de fronteira” para descrever esse papel. O conceito ajuda a compreender que a Câmara não substitui as polícias, o Ministério Público, o Judiciário ou as políticas para mulheres. Seu papel é produzir uma linguagem comum entre essas instituições, traduzindo informações dispersas em diagnósticos que orientem a ação pública.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

A CTMHF está vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e, desde a reorganização promovida pela Portaria nº 83/2025, encontra-se diretamente subordinada à Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

No cotidiano, a Câmara combina uma coordenação permanente, responsável pela execução dos estudos e pela articulação técnica, com colegiados formados por representantes de outras instituições. A Portaria nº 83/2025 instituiu dois Grupos Executivos Temáticos: o Grupo de Feminicídios e Violência Doméstica e o Grupo de Homicídios. A separação procura preservar as especificidades dos fenômenos sem romper a unidade da experiência. Os grupos podem compartilhar metodologias, fluxos e aprendizados, mas trabalham com agendas próprias, atores parcialmente distintos e necessidades específicas.

No âmbito da SSP/DF, participam áreas responsáveis por prevenção à criminalidade, gestão da informação, integração de políticas, inteligência, ensino e gestão de pessoas, modernização tecnológica, operações integradas e comunicação. A composição também inclui Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Administração Penitenciária e DETRAN. No campo do sistema de justiça, participam Tribunal de Justiça e Ministério Público. O Grupo Executivo de Feminicídios e Violência Doméstica incorpora ainda a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Justiça e Cidadania. A Portaria prevê a

participação de instituições acadêmicas, especialistas e outros órgãos convidados, permitindo adaptar a composição às necessidades de cada pauta.

A norma enfrenta um problema frequente dos colegiados interinstitucionais, o da presença de representantes sem poder para decidir ou assumir compromissos. Por isso, estabelece que os titulares sejam, preferencialmente, dirigentes das instituições ou responsáveis pelas áreas temáticas e que os suplentes também tenham poder de decisão. Determina ainda que as reuniões subsequentes apresentem devolutiva detalhada dos encaminhamentos anteriores.

A coordenação permanente da CTMHF cumpre papel distinto daquele exercido pelos grupos. É ela que mantém as bases atualizadas, desenvolve os formulários, acompanha os processos, prepara as apresentações e transforma demandas gerais em perguntas de pesquisa. Na época da visita do FBSP, a estrutura era formada por um coordenador, pesquisadores, assessoria e estagiários. Os entrevistados enfatizaram que, embora a equipe tenha crescido ao longo do tempo, continua pequena diante do volume de atribuições.

A construção das pesquisas é, em grande medida, coletiva. Os integrantes dos grupos podem sugerir estudos, apontar problemas de fluxo, discutir hipóteses e questionar os resultados. A equipe técnica, por sua vez, organiza essas demandas, avalia a disponibilidade dos dados e desenvolve produtos analíticos. Essa relação reduz a distância entre pesquisa e gestão: os estudos não são definidos apenas por interesse acadêmico, mas também por problemas identificados pelas instituições responsáveis pelas políticas.

A governança também se apoia em relações construídas antes da formalização da Câmara. A possibilidade de acessar processos, visitar unidades judiciárias e discutir casos com promotores, magistrados e policiais depende de confiança e de uma compreensão compartilhada sobre a finalidade do trabalho. Essa dimensão informal, ainda que não apareça na portaria, é o que explica a capacidade da experiência de reunir informações que normalmente permanecem isoladas.

Em 2025, a atualização normativa consolidou atribuições que já vinham sendo exercidas e ampliou a autonomia formal da Câmara para requerer informações, propor padronização de registros, acompanhar o trâmite dos casos, desenvolver painéis e produzir avaliações de políticas. A Portaria também incorporou expressamente perspectivas de gênero, raça e território às análises.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

O trabalho da CTMHF começa pela identificação dos casos que serão acompanhados. No campo dos feminicídios, a série histórica adota março de 2015 como ponto de partida, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.104. A Polícia Civil do Distrito Federal estabeleceu, ainda em 2017, que toda morte violenta de mulher deve ser inicialmente registrada como feminicídio, salvo posterior comprovação de crime diverso. Essa regra contribui para reduzir a subnotificação inicial e permite que casos potencialmente relacionados a gênero sejam examinados com atenção desde o início.

A base da Câmara não corresponde, contudo, a uma simples reprodução dos registros policiais. Cada caso é submetido a pesquisa documental. A equipe consulta boletins de ocorrência, sistemas cartorários da Polícia Civil, laudos periciais, processos judiciais e informações obtidas nas Varas do Tribunal do Júri e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A Portaria nº 83/2025 ampliou formalmente esse acompanhamento para todo o ciclo do Sistema de Justiça Criminal, incluindo a execução penal. Por isso, os números publicados pela CTMHF podem divergir daqueles apresentados por unidades policiais: o objeto é mais amplo, a classificação pode se alterar ao longo do processo e novas informações são incorporadas à medida que o caso avança.

Para organizar a pesquisa, a equipe desenvolveu formulários estruturados. Eles reúnem informações sociodemográficas de vítimas e autores, vínculo entre as partes, duração da relação, coabitação, processo de separação, histórico de violência, registros anteriores, medidas protetivas, uso de álcool ou drogas, local, dia, horário, instrumento utilizado, motivação, presença de testemunhas, filhos e órfãos, situação processual do autor e outras variáveis. Novas perguntas podem ser incluídas quando os estudos ou as instituições participantes identificam lacunas relevantes.

Embora parte das informações seja extraída de sistemas administrativos, a qualificação das variáveis exige leitura e interpretação. Um depoimento pode revelar violência anterior não registrada; uma decisão judicial pode alterar a classificação do crime; uma peça processual pode identificar filhos que não apareciam no boletim inicial. Em vários casos, a informação não está organizada em campos padronizados e precisa ser localizada no conjunto do processo. A atualização periódica da base exige, portanto, retorno aos casos, conferência de mudanças e registro das etapas posteriores.

Essa opção metodológica produz ganhos analíticos importantes. O estudo sobre autores de feminicídios consumados, por exemplo, não se restringe a idade, raça ou ocupação. Ele examina o vínculo com a vítima, o histórico de agressões, ocorrências contra outras mulheres, coabitação, separação e consumo de

substâncias. Da mesma forma, o estudo de feminicídios tentados acompanha a situação processual dos autores, permitindo observar prisões, condenações, absolvições, medidas de segurança, monitoramento eletrônico e casos ainda em tramitação. A inclusão de informações do sistema de justiça permite que a Câmara produza perguntas não apenas sobre o crime, mas também sobre a resposta institucional.

Depois de consolidados, os dados são analisados em diferentes escalas: estudos acumulados desde 2015, atualizações periódicas, recortes anuais e pesquisas temáticas. A análise territorial identifica regiões administrativas com maiores números absolutos e relativos; a temporal observa meses, dias e horários de maior concentração; a das circunstâncias examina local do crime, meios empregados e motivações. São recortes que, combinados, revelam padrões pouco perceptíveis quando cada dado é olhado isoladamente.

A CTMHF procura estruturar a passagem da pesquisa para a ação por meio dos Grupos Executivos. Os achados são apresentados aos representantes das instituições, que discutem possíveis respostas e assumem encaminhamentos. Um exemplo relatado pela equipe ocorreu em 2023, quando a análise apontou concentração de feminicídios às terças-feiras. A informação foi levada às instituições responsáveis pelas visitas preventivas, que reforçaram a atuação nesse dia. Dessa forma, um padrão identificado pela Câmara foi transformado rapidamente em decisão operacional, buscando a prevenção da violência letal.

Outro desdobramento dos estudos produzidos pela CTMHF foi a criação da Busca Ativa, iniciativa também descrita nesta edição da Casoteca. A partir dos dados da Câmara, constatou-se que parcela expressiva das vítimas de feminicídio não possuía registro policial anterior contra o autor, embora muitas já tivessem vivenciado episódios prévios de violência. A análise levou as instituições a voltarem a atenção para as chamadas de violência doméstica atendidas pela Polícia Militar que eram encerradas no local, sem registro posterior na Polícia Civil. A partir desse diagnóstico, a PMDF passou a identificar essas ocorrências e estabelecer contato ativo com as mulheres, oferecendo orientação, avaliação de risco e encaminhamento à rede de proteção.

Outro exemplo envolveu autores de feminicídios foragidos. A Câmara realizou o levantamento dos casos e levou o tema ao colegiado, que discutiu a possibilidade de oferecer recompensa por informações. A deliberação resultou em campanhas institucionais com participação da Polícia Civil e da Polícia Militar e na criação de um procedimento destinado a agilizar iniciativas semelhantes no futuro.

Os produtos da Câmara atendem a públicos distintos. Para a gestão, são preparados relatórios, apresentações, diagnósticos e recomendações. Para a

sociedade, existem estudos publicados e painéis interativos. A criação de um sítio eletrônico próprio, informada pela coordenação em 2026, reuniu esses conteúdos em um canal único, ampliando a transparência ativa e a possibilidade de utilização por jornalistas, pesquisadores e gestores.

O “Guia Comunicação que Protege” exemplifica a expansão do desenho operacional. O documento foi produzido por um grupo de trabalho coordenado operacionalmente pela CTMHF, com participação do TJDF, MPDF e Defensoria Pública do Distrito Federal. O ponto de partida foi a discussão sobre possíveis efeitos da cobertura sensacionalista e detalhada de crimes, especialmente quando ela oferece modelos de ação, naturaliza a violência ou expõe vítimas e familiares. O guia reuniu dados locais, referências de organismos internacionais e experiências estrangeiras, e foi organizado em vinte diretrizes acompanhadas de justificativas técnicas.

O documento prevê formação permanente, monitoramento amostral da cobertura, canal de interlocução com a imprensa, reconhecimento de boas práticas e revisão bienal. Inclui ainda checklist para redações, glossário de termos e protocolo para as primeiras 24 horas após o crime.

CUSTOS

A CTMHF não possui, de acordo com os materiais disponibilizados, um orçamento autônomo detalhado que permita estimar o custo total da experiência. Seu funcionamento baseia-se principalmente em recursos humanos, estrutura física e ferramentas tecnológicas da própria SSP/DF, complementados pelo trabalho dos órgãos participantes. Por isso, os custos aparecem distribuídos entre diferentes unidades e nem sempre são contabilizados como despesa específica da Câmara.

O principal recurso mobilizado é a equipe técnica. O acompanhamento processual, a leitura documental, a atualização de formulários, a análise estatística, o desenvolvimento de painéis, a elaboração de publicações e a articulação dos grupos exigem profissionais qualificados e tempo de trabalho contínuo. A participação de estagiários amplia a capacidade de pesquisa.

Há também custos tecnológicos. A experiência utiliza bases de dados, ferramentas de análise e visualização, hospedagem de conteúdos e manutenção do painel público. A expansão para modelos preditivos, integração de sistemas e painéis dinâmicos, prevista entre as competências da Portaria nº 83/2025, poderá exigir investimentos adicionais em infraestrutura, interoperabilidade e proteção de dados.

A cooperação interinstitucional reduz a necessidade de criar estruturas paralelas, mas não significa custo zero. Cada órgão mobiliza servidores, fornece informações e participa das reuniões. A realização de campanhas, capacitações, eventos e publicações também exige recursos de comunicação, logística e organização. A sustentabilidade do modelo depende, portanto, de reconhecer que a produção de conhecimento aplicado é uma função permanente do Estado e precisa ser incorporada ao planejamento de pessoal e de tecnologia.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

A inovação da CTMHF está na combinação entre pesquisa aplicada, governança e capacidade executiva. Estatísticas criminais são produzidas em diferentes estados e órgãos, e há colegiados interinstitucionais voltados à violência contra a mulher; o elemento distintivo da Câmara é integrar essas duas dimensões em um ciclo permanente de diagnóstico, decisão, implementação e reavaliação.

A análise longitudinal dos casos é uma das inovações mais relevantes. Ao acompanhar o percurso do registro policial à execução penal, a equipe consegue observar mudanças de classificação, tempos de tramitação, desfechos e respostas dadas aos autores. Ao cruzar esse percurso com informações sobre histórico de violência e vulnerabilidades, amplia a possibilidade de identificar falhas de fluxo e oportunidades de prevenção.

Outro aspecto inovador é a capacidade de incorporar perguntas emergentes. A equipe não trabalha com um formulário fechado definitivamente; novos campos e estudos são desenvolvidos a partir dos problemas apresentados pelos grupos e pelos próprios dados. Essa flexibilidade permite que a Câmara investigue temas como reincidência contra diferentes vítimas, órfãos do feminicídio, dinâmica territorial, autores foragidos e influência da comunicação.

IMPACTOS E RESULTADOS

Os impactos da CTMHF devem ser analisados com cautela. A Câmara atua sobre um fenômeno complexo, influenciado por fatores sociais, relacionais e institucionais que não estão sob controle de uma única política. Por essa razão, não é possível atribuir diretamente à experiência variações anuais no número de homicídios ou feminicídios. Seus resultados mais consistentes aparecem no fortalecimento da capacidade estatal de produzir diagnósticos, coordenar instituições e transformar evidências em decisões.

Um dos resultados mais concretos é a criação de uma base histórica detalhada sobre feminicídios consumados e tentados no Distrito Federal. A Câmara analisa todos os casos desde março de 2015 e atualiza os estudos periodicamente, o que permite revisar informações, acompanhar mudanças processuais e produzir séries comparáveis.

Os estudos também ampliaram o conhecimento sobre os fatores de risco. Mostram que a violência anterior é mais frequente do que indicam os registros policiais, que parte dos autores possui histórico contra outras vítimas, que os crimes se concentram em relações íntimas e que a separação e o controle aparecem de forma recorrente. Esses achados podem qualificar instrumentos de avaliação de risco, visitas preventivas e decisões sobre acompanhamento de agressores.

A Câmara produziu, ainda, conhecimento sobre a resposta do sistema de justiça. O acompanhamento de processos permite observar a situação dos autores, a tramitação e os desfechos. A Portaria nº 83/2025 formalizou a atribuição de monitorar taxas de elucidação e desclassificação, tempo de tramitação e execução penal. Essa agenda amplia a responsabilização institucional: não basta saber quantos crimes ocorreram, é preciso compreender como cada etapa do sistema respondeu.

No campo da gestão, os exemplos apresentados pela equipe indicam que os achados são utilizados. A reorganização de visitas preventivas em dias identificados como críticos e a mobilização para localizar autores foragidos demonstram a capacidade de gerar ações interinstitucionais. A criação da Busca Ativa, experiência também descrita nesta Casoteca, aconteceu a partir das informações levantadas pela CTMHF.

A transparência pública é outro ganho. A reformulação do painel e a criação do sítio eletrônico próprio ampliaram o acesso aos estudos, relatórios e atividades. A Portaria de 2025 transformou essa prática em competência institucional, prevendo divulgação em formatos abertos e conteúdos destinados a gestores, operadores, academia e sociedade civil.

O reconhecimento pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal é outro indicador de institucionalização. Em auditoria operacional, o órgão recomendou a Câmara como referência para sistematização e análise de dados. A recomendação foi incorporada aos fundamentos da Portaria nº 83/2025 e contribuiu para consolidar formalmente competências que antes dependiam mais da capacidade de articulação da equipe.

Há, por fim, um resultado menos visível: a criação de uma rotina em que diferentes instituições precisam olhar conjuntamente para os mesmos casos. Esse proces-

so revela divergências de classificação, lacunas de informação e falhas de comunicação e, ao torná-las discutíveis e documentadas, favorece o aperfeiçoamento dos fluxos e reduz a tendência de cada órgão analisar apenas a própria etapa.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

A sustentabilidade da CTMHF está relacionada, em primeiro lugar, ao processo de institucionalização. A experiência começou com grupos informais, foi formalizada em 2018 e consolidada como unidade orgânica da SSP/DF. A Portaria nº 83/2025 atualizou suas competências, revogou normas anteriores e estabeleceu estrutura permanente de governança. Essa trajetória reduz a dependência de uma liderança específica e dá maior segurança para requerer dados, convocar instituições e manter produtos periódicos.

A existência de uma série histórica e de rotinas de atualização também favorece a continuidade. À medida que a base acumula informações e os formulários se tornam mais complexos, interromper o trabalho produziria perda significativa de memória institucional. Os estudos periódicos criam demanda interna e externa, enquanto o painel e o sítio eletrônico geram compromisso de transparência.

DESAFIOS E LIMITES

Um desafio central da iniciativa é a capacidade operacional. A equipe é pequena para acompanhar individualmente centenas de casos, atualizar informações processuais, manter painéis, responder a demandas de gestores e produzir estudos novos. A expansão das atribuições pode aumentar a distância entre o que está previsto normativamente e o que é possível realizar com os recursos disponíveis. O fortalecimento da estrutura permanente é, portanto, condição para preservar a qualidade.

A integração de dados é outro ponto sensível. As informações são produzidas por instituições com finalidades, conceitos e sistemas distintos. Mudanças de classificação ao longo do processo podem gerar divergências legítimas entre números. Há ainda restrições de acesso, sigilo e proteção de dados pessoais.

A pesquisa documental, embora rica, também traz limitações. Parte das variáveis depende da qualidade das peças processuais e dos depoimentos. A ausência de informação pode significar que determinado fato não ocorreu ou apenas que não foi registrado.

Outro limite refere-se à avaliação de impacto. O uso de um achado em uma ação não comprova que a ação tenha causado uma redução dos crimes. Assim, atualmente não é possível medir o impacto da iniciativa na redução da violência.

A atuação interinstitucional também pode gerar tensões. Apontar lacunas, atrasos ou inconsistências significa examinar o desempenho das próprias instituições participantes. Para que a Câmara mantenha capacidade crítica, precisa combinar cooperação com autonomia técnica, evitando que os estudos sejam reduzidos a instrumentos de comunicação institucional.

Por fim, existe o desafio da replicabilidade. O Distrito Federal possui características específicas: território relativamente concentrado, sistema de justiça local e proximidade física entre órgãos. Além disso, o número de casos de feminicídios consumados e tentados registrados no Distrito Federal está bem abaixo das demais Unidades da Federação. De acordo com o 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2025, o DF registrou 29 casos de feminicídios consumados, sendo o 9º estado com menor número de vítimas naquele ano. Outras UF's podem enfrentar maior dispersão territorial, volume de casos e fragmentação administrativa, o que pode dificultar uma tentativa de replicar a experiência da Câmara.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios do Distrito Federal parte de uma constatação exigente: produzir dados não é suficiente. Para que as informações contribuam com a prevenção da violência, é necessário qualificá-las, relacioná-las, interpretá-las e criar mecanismos institucionais para que os resultados influenciem decisões.

A experiência mostra que esse processo depende tanto de método quanto de governança. A pesquisa documental e a análise estatística revelam aspectos que não aparecem nas bases convencionais. A participação de diferentes órgãos permite reconstruir o percurso dos casos. Os Grupos Executivos criam espaço para discutir os achados e pactuar respostas, e a atualização periódica leva de volta às ações para revisar estratégias.

O principal mérito da CTMHF é tratar a produção de conhecimento como parte da política pública, não como atividade acessória. Ao acompanhar o ciclo do Sistema de Justiça Criminal, a Câmara desloca a análise do evento isolado para a trajetória da violência e para a atuação das instituições. Seus estudos sobre autores, vítimas, histórico de agressões e desfechos processuais evidenciam que a prevenção exige olhar para sinais formais e informais, reincidências e padrões territoriais.

A institucionalização promovida em 2025 fortalece a perspectiva de continuidade. Ao mesmo tempo, a expansão aumenta a responsabilidade de assegurar equipe, infraestrutura, autonomia técnica e avaliações mais robustas. O desafio futuro será manter a capacidade analítica sem perder a agilidade que permitiu à experiência responder rapidamente aos padrões identificados.

A CTMHF mostra que, em vez de criar mais uma base isolada, é possível organizar informações já produzidas, identificar lacunas, formular perguntas e estabelecer uma arena na qual os órgãos precisam responder conjuntamente aos resultados. Essa combinação de pesquisa aplicada, transparência e governança é o que a experiência tem de mais promissor, e pode orientar iniciativas semelhantes em outros contextos, desde que adaptadas às capacidades e aos arranjos locais.



Núcleo de Prevenção Enfrentamento a Violência Doméstica e Família – NUPEVID

Juliana Brandão

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar - NUPEVID



Órgão principal responsável pela implementação: Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO)



Data de criação: 01/10/2019



Local: Porto Velho - RO



Parcerias: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO)



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Joice Quele Gonçalves dos Reis

RESUMO

Iniciativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), volta-se a celeridade e desburocratização, frente ao pedido e o atendimento urgente de medidas protetivas, previstas na Lei Maria da Penha, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. É fruto de um acordo de cooperação com Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO). Para viabilizar essa articulação institucional, foi ajustado o Formulário de Avaliação de Risco de Violência Doméstica (FONAR) ao Sistema PM/RO mobile, de modo a permitir o acesso mais o rápido ao contexto de avaliação de risco. Trata-se de um projeto que tem ligação direta com a iniciativa Maria Urgente (TJRO), também documentada para essa Casoteca.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O NUPEVID, Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, surge como uma resposta institucional à necessidade de organizar, qualificar e dar maior efetividade ao atendimento policial e à circulação de informações nos casos de violência doméstica em Rondônia. Antes da consolidação do fluxo especializado, o atendimento ocorria a partir do acionamento do número 190, com deslocamento de guarnição, registro da ocorrência e encaminhamento posterior da vítima para a rede especializada, em um percurso que nem sempre assegurava celeridade, continuidade e efetividade protetiva.

Nesse contexto, o NUPEVID assume função estratégica ao concentrar o tratamento técnico das ocorrências, analisar os formulários de avaliação de risco, articular a interação com o Poder Judiciário por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e operar como elo entre o atendimento de urgência e o processamento das medidas protetivas. O projeto, portanto, organiza uma resposta estatal mais integrada, buscando reduzir a fragmentação dos fluxos e aumentar a capacidade de reação institucional diante da violência doméstica e familiar contra a mulher.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

A governança do NUPEVID está centrada na Polícia Militar de Rondônia, em articulação com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. O núcleo é apresentado como estrutura criada por meio de acordo com o TJRO, com atuação específica na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Entre os atores principais estão: os operadores da Central de 190, as guarnições policiais que atendem a ocorrência, o analista policial militar bacharel em Direito lotado no NUPEVID, a Patrulha Maria da Penha, o Poder Judiciário, e, em interface complementar, o aplicativo PMRO Cidadão. O analista NUPEVID desempenha papel central na triagem, análise dos registros, verificação de requisitos legais e peticionamento no sistema judicial, o que revela uma governança técnica com forte grau de especialização.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

O desenho operacional do NUPEVID parte do atendimento policial ordinário, acionado pela emergência 190, e avança para um fluxo especializado de tratamento das ocorrências de violência doméstica. Após o atendimento no local,

os policiais registram a ocorrência, colhem informações, preenchem o formulário de avaliação de risco e encaminham os dados ao núcleo especializado, onde o analista verifica a existência de interesse da vítima na medida protetiva e os requisitos legais aplicáveis.

Uma vez confirmada a necessidade, o NUPEVID utiliza interoperabilidade com o sistema PJe do TJRO para promover o encaminhamento da medida protetiva de urgência e outros documentos relacionados. O fluxo também prevê atuação posterior da Patrulha Maria da Penha, responsável por proteger, monitorar e acompanhar as mulheres beneficiadas, além de registrar visitas, descumprimentos e relatórios de manutenção da medida. Há ainda a integração com o aplicativo PMRO Cidadão, que permite denúncias, visitas preventivas e acionamento do botão do pânico em casos de medida protetiva ativa.

CUSTOS

Tanto os estudos e ajustes do PM/RO mobile, quanto os ajustes do PJe, não envolveram custos pecuniários. Apenas custo indireto, de pessoal de cada uma das instituições envolvidas.

Ou seja, a implementação é baseada em estrutura administrativa e tecnológica já existente, com aproveitamento de sistemas, equipe especializada e articulação institucional. Em termos práticos, o custo se concentra em recursos humanos qualificados, conectividade, manutenção de sistemas e operação de patrulhamento, sem evidência de um modelo de investimento centrado em grandes dispêndios de capital.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

O principal traço inovador do NUPEVID está na especialização do fluxo policial-jurídico, com análise técnica centralizada por um policial militar bacharel em Direito e interoperabilidade direta com o PJe. Isso reduz a dependência de múltiplos deslocamentos e etapas dispersas, conferindo maior rapidez e padronização ao processamento das medidas protetivas.

Além disso, o projeto incorpora tecnologia móvel, formulário de risco, produção de estatística e monitoramento continuado pela Patrulha Maria da Penha, o que permite não apenas responder à violência, mas também produzir inteligência institucional. A integração com o aplicativo PMRO Cidadão amplia a dimensão preventiva e aproxima o núcleo de mecanismos de comunicação direta com a população.

IMPACTOS E RESULTADOS

O NUPEVID tende a impactar positivamente a velocidade de resposta do Estado nos casos de violência doméstica, reduzindo o intervalo entre o atendimento policial e a apreciação judicial da medida protetiva. A partir da análise técnica e do peticionamento no PJe, o juiz pode conceder a medida com maior agilidade, e a Patrulha Maria da Penha passa a acompanhar seu cumprimento.

Outro resultado importante é o fortalecimento da coordenação entre prevenção, proteção e monitoramento. O projeto não se limita à formalização da medida, mas organiza uma cadeia de atuação que inclui acolhimento inicial, triagem, atuação judicial, visitação de acompanhamento e resposta ao descumprimento, inclusive com possibilidade de sanções mais gravosas. Isso amplia a efetividade prática da Lei Maria da Penha no âmbito da segurança pública e da tutela jurisdicional.

São 14 equipes de Patrulha Maria da Penha, distribuídas em 11 municípios: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Buritis e Vilhena.

Para o ano de 2025, cobrindo as comarcas de Porto Velho e Ji-Paraná, foi informado que dos 2642 formulários preenchidos no sistema, 2064 geraram pedido de MPU e 578 não geraram.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

A sustentabilidade do NUPEVID decorre de sua institucionalização como estrutura permanente da PMRO em cooperação com o TJRO, com fluxo operacional relativamente estabilizado e articulado a sistemas já em uso. A existência de um analista especializado, da Patrulha Maria da Penha, do PJe e do aplicativo PMRO Cidadão sugere uma arquitetura pensada para continuidade e adaptação progressiva, sem depender exclusivamente de ações pontuais.

Também contribuem para sua permanência a padronização do fluxo, o uso de formulários e relatórios, e a integração com rotinas já incorporadas à atividade policial e judicial. Contudo, a continuidade exige atualização constante dos sistemas, manutenção da equipe capacitada e preservação do diálogo interinstitucional.

DESAFIOS E LIMITES

Embora o projeto apresente forte potencial de inovação, seus limites se relacionam à dependência de infraestrutura tecnológica, à necessidade de formação permanente dos operadores e à capacidade de manter a interoperabilidade entre sistemas em contextos variados de atendimento. Além disso, a efetividade do NUPEVID depende de que a vítima realmente seja identificada, acolhida e informada no momento da ocorrência, o que nem sempre se verifica em cenários de urgência e vulnerabilidade.

Outro desafio é garantir que o modelo não se concentre apenas em áreas urbanas ou de maior presença estatal, especialmente em um estado de grande extensão territorial, com localidades de difícil acesso, diversidade sociocultural e distintas condições de circulação e comunicação. A qualidade da atuação do NUPEVID, portanto, está condicionada à capacidade de adaptação territorial, logística e intercultural.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

O NUPEVID representa uma aposta institucional na especialização, integração tecnológica e resposta articulada à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao concentrar análise técnica, peticionamento eletrônico, acompanhamento por patrulha especializada e integração com ferramentas digitais, o projeto fortalece a capacidade do Estado de responder com mais rapidez e coordenação.

Em termos de política pública, o projeto tem relevância por transformar um atendimento policial convencional em uma rota especializada de proteção, com potencial de reduzir a revitimização e qualificar a efetividade das medidas protetivas. Sua consolidação, contudo, depende de suporte técnico permanente, coordenação interinstitucional e atenção às desigualdades territoriais e sociais que marcam Rondônia.



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública

2026

EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS

Categoria 2 - Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições do sistema de justiça criminal articulados em rede com outros órgãos públicos e/ou da sociedade civil



Projeto Eu & Ela: repensando o gênero

Cauê Martins

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Projeto Eu & Ela: repensando o gênero



Órgão principal responsável pela implementação: Defensoria Pública do Estado do Maranhão



Data de criação: 12/01/2022



Local: São Luís - MA



Parcerias: Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAPPEN/MJSP); Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP); Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão (SEAP/MA).



Status atual: Em funcionamento. Execução prevista até 31 de dezembro de 2026



Responsável pela experiência: Maiele Morais

RESUMO

O “Projeto Eu & Ela: repensando o gênero”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, adapta a metodologia de grupos reflexivos ao contexto da execução penal, promovendo processos de responsabilização e reflexão crítica sobre masculinidades e relações de gênero entre pessoas privadas de liberdade. A iniciativa parte do entendimento de que a privação de liberdade, embora indispensável à responsabilização penal, é insuficiente para enfrentar os fatores socioculturais que sustentam a violência de gênero. A partir de visita técnica realizada em fevereiro de 2026, o presente relato descreve sua governança, metodologia, financiamento, resultados, desafios e perspectivas de continuidade. Os resultados apontam para uma capacidade de articulação

institucional, monitoramento sistemático dos participantes e potencial para contribuir com a prevenção da reincidência. O principal desafio identificado não é orçamentário, mas a resistência a abordagens ressocializadoras em um sistema ainda fortemente orientado por concepções de estrito endurecimento penal. A experiência demonstra que a incorporação de grupos reflexivos ao sistema prisional amplia as possibilidades de prevenção da violência e oferece uma referência relevante para políticas públicas voltadas à responsabilização e à reinserção social de autores de violência.

INTRODUÇÃO

Poucas políticas públicas encontram tanta resistência quanto aquelas voltadas à ressocialização de autores de crimes hediondos. Quando os delitos envolvem feminicídio, estupro ou estupro de vulnerável, a própria ideia de investir recursos públicos na transformação desses sujeitos costuma ser recebida com perplexidade. A gravidade dessas violências, os danos irreversíveis causados às vítimas, às suas famílias, às pessoas de seu convívio e às comunidades atingidas mobilizam, compreensivelmente, demandas por endurecimento penal e por formas exemplares de responsabilização dos autores.

Entretanto, a existência da pena não elimina uma questão incontornável para qualquer política comprometida com a prevenção à violência: o que deve fazer o Estado quando esses indivíduos, inevitavelmente, retornarem ao convívio social? A sanção penal é condição indispensável para a responsabilização pelo crime cometido, mas, por si só, não assegura que os fatores subjetivos e socioculturais que sustentaram a violência tenham sido transformados ou sequer problematizados. A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), em seu artigo 1º, reconhece essa dimensão ao estabelecer que a execução da pena tem por finalidade não apenas efetivar as disposições da sentença penal, mas também proporcionar condições para a harmônica integração social da pessoa condenada (ou internada).

Essa perspectiva parte do reconhecimento de que a violência de gênero não pode ser compreendida exclusivamente como resultado de escolhas individuais ou de impulsos isolados. Trata-se de um fenômeno produzido e reproduzido em um contexto histórico de desigualdades de gênero, no qual determinadas formas de masculinidade ainda são socialmente associadas ao controle, à posse, objetificação e ao exercício do poder sobre as mulheres. Não é raro que homens autores de violência justifiquem suas condutas por meio de narrativas que naturalizam o ciúme, o controle nos relacionamentos ou a restrição da autonomia de suas companheiras, reiterando que a agressão está ancorada em crenças e valores socialmente aprendidos e legitimados.

Sob essa perspectiva, a prisão é certamente um momento indispensável de responsabilização jurídica, mas não necessariamente de elaboração crítica das crenças, valores e modelos de masculinidade que dão sustentação subjetiva à agressão. A privação de liberdade restringe direitos e cumpre a função de reprovação estatal da conduta, mas não garante, por si mesma, a reconstrução das referências simbólicas que orientam a relação do sujeito com o outro. Se a violência é também resultado de processos de socialização e da internalização de normas e práticas culturais, sua prevenção exige intervenções capazes de promover processos de responsabilização subjetiva e de reflexão crítica sobre as relações de gênero e dominação masculina.

É nesse horizonte que se insere o “Projeto Eu & Ela: repensando o gênero”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). A iniciativa surgiu da percepção de que a atuação estritamente jurídica, embora indispensável, mostrava-se insuficiente para enfrentar a dimensão cultural da violência de gênero no contexto da execução penal. A experiência do Núcleo de Execução Penal evidenciou a possibilidade de criar espaços de reflexão sobre relações de gênero e masculinidades durante o cumprimento da pena, inicialmente voltados a pessoas privadas de liberdade envolvidas em crimes de violência doméstica e/ou de gênero, mas posteriormente também desenvolvidos com participantes condenados por outros delitos e até com mulheres privadas de liberdade. Essa ampliação foi significativa, pois permitiu compreender o projeto não apenas como uma intervenção dirigida a agressores, mas como uma estratégia de formação e prevenção voltada a processos de socialização e relações de poder que atravessam a sociedade de maneira mais ampla. Diferentemente dos grupos reflexivos tradicionalmente desenvolvidos em meio aberto, o projeto propõe a transposição dessa metodologia para o sistema prisional, considerando o período de privação de liberdade como uma oportunidade para promover processos de responsabilização, reflexão crítica e reconstrução de formas não violentas de compreender as relações de gênero.

A visita técnica realizada em fevereiro de 2026 permitiu conhecer essa experiência e compreender como a articulação entre execução penal, educação em direitos e reflexão sobre gênero pode ampliar o alcance da pena para além de sua dimensão estritamente sancionatória. Longe de representar uma alternativa à responsabilização criminal, iniciativas dessa natureza procuram criar condições para que a passagem pelo sistema prisional também possa produzir reflexão sobre valores, relações e formas de sociabilidade que contribuem para a reprodução da violência. A questão, portanto, não diz respeito apenas ao modo como intervir sobre aqueles que já praticaram violência de gênero, mas também a como utilizar o período de privação de liberdade para prevenir a reprodução de práticas violentas em trajetórias criminais diversas.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

O “Projeto Eu & Ela” é coordenado pela DPE/MA, por intermédio do Núcleo de Execução Penal (NEP), que concentra a coordenação técnica e administrativa das ações desenvolvidas no âmbito da execução penal. A iniciativa foi concebida a partir da atuação cotidiana da equipe do núcleo junto a homens privados de liberdade condenados por crimes de violência de gênero, que identificou a necessidade de incorporar estratégias de responsabilização e reflexão sobre relações de gênero ao trabalho tradicionalmente desenvolvido na assistência jurídica.

A coordenação institucional do projeto é exercida pela defensora pública Maiele Moraes, então integrante do Núcleo de Execução Penal e atualmente Diretora de Assuntos Institucionais Estratégicos da DPE/MA. A coordenação técnica é compartilhada com a psicóloga Patrícia Oliveira e com a assistente social Yasmin Pereira, ambas vinculadas ao NEP/DPE/MA. Conforme apresentado na visita técnica, a formulação e o desenvolvimento da metodologia resultaram da atuação integrada dessas profissionais. Ademais, a execução das atividades é viabilizada por uma equipe multiprofissional composta por defensoras e defensores públicos, psicólogas, assistentes sociais, assessores jurídicos e estagiários das áreas de Psicologia, Serviço Social, Direito e Administração. Essa composição permite que os grupos reflexivos sejam articulados a outras frentes de atuação da Defensoria, como atendimentos jurídicos individualizados, acompanhamento psicossocial, atendimento a familiares, encaminhamentos à rede de proteção e atividades educativas desenvolvidas tanto no sistema prisional quanto em outros espaços institucionais.

No plano federativo, a principal parceria institucional é estabelecida com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio do Convênio nº 931415/2022, responsável pelo financiamento da equipe técnica e pela consolidação da experiência nas unidades prisionais de São Luís. Posteriormente, o Convênio nº 936448/2022, celebrado com a Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU/MJSP), possibilitou a implementação da metodologia nos municípios de Imperatriz e Santa Inês, ampliando sua abrangência territorial.

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA) constitui outro ator central da governança. Além de autorizar e apoiar a realização das atividades nas unidades prisionais, a SEAP/MA participa da articulação necessária para a seleção dos participantes, a disponibilização de espaços para os encontros e o acompanhamento das ações desenvolvidas. Conforme relatado durante a visita, a implementação do projeto exigiu a construção gradual dessa parceria institucional, inclusive diante das dúvidas iniciais sobre a viabilidade de grupos reflexivos em ambiente prisional.

A governança do projeto também compreende uma rede ampla de cooperação institucional voltada à formação continuada da equipe e à articulação com políticas públicas de educação, assistência social e reinserção social. Entre as instituições parceiras destacam-se o Tribunal de Justiça do Maranhão, que contribuiu para a formação inicial da equipe em grupos reflexivos, além de órgãos e instituições como o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), escolas estaduais, Conselho Tutelar e outros serviços da rede local, que participam das ações educativas e preventivas desenvolvidas para além do sistema prisional.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

O projeto foi estruturado para adaptar a metodologia dos grupos reflexivos ao contexto da execução penal, preservando seus princípios de responsabilização e reflexão crítica, mas adequando-os às especificidades das unidades prisionais. Embora sua formulação tenha partido do enfrentamento à violência de gênero, a experiência desenvolvida pela DPE/MA não ficou restrita a pessoas condenadas por esse tipo de crime. Os grupos foram também realizados com participantes privados de liberdade por outros delitos e com mulheres, ampliando o alcance da discussão sobre gênero para além da intervenção dirigida especificamente a autores de violência contra mulheres.

A implementação se inicia pela identificação dos possíveis participantes nas unidades prisionais nas unidades prisionais de São Luís que integram a experiência do projeto, em articulação entre a equipe do Núcleo de Execução Penal da DPE/MA e a SEAP/MA. Diferentemente dos grupos reflexivos desenvolvidos em meio aberto por determinação judicial, a participação no “Eu & Ela” ocorre mediante *adesão voluntária*, aspecto considerado pela equipe como condição decisiva para favorecer o engajamento nas atividades. Após a manifestação de interesse, os participantes passam por entrevistas de acolhimento e são distribuídos em grupos fixos, compostos por aproximadamente quinze pessoas, considerando critérios como tipificação penal e condições de participação nas atividades educativas.

Os grupos são conduzidos por duplas formadas por psicóloga e assistente social, em encontros semanais atualmente organizados em ciclos de doze reuniões. A condução privilegia metodologias participativas, utilizando estudos de caso, recursos audiovisuais, dinâmicas de grupo e atividades reflexivas realizadas também entre os encontros, denominadas pela equipe como “atividades de ligação”. Além de favorecerem a continuidade da reflexão, essas atividades integram a carga horária das práticas sociais educativas passíveis de remição de pena, nos termos da Resolução CNJ nº 391/2021, incorporando o processo educativo à execução penal.

A sequência pedagógica dos encontros evidencia que o projeto não foi estruturado para discutir imediatamente os atos praticados pelos participantes, mas para promover um percurso gradual de reflexão acerca das relações de gênero, das masculinidades e das formas de violência. O roteiro se inicia com atividades voltadas à construção do vínculo e à expressão das trajetórias pessoais (“histórias de vida”), avançando posteriormente para temas como autoconhecimento, comunicação nas relações, parentalidade, masculinidades, racismo, autocontrole, patriarcado, desigualdade de gênero, relações afetivas, violência de gênero e, apenas ao final do percurso, aborda diretamente a Lei Maria da Penha e a autorresponsabilização pelos atos praticados. Essa progressão é reveladora de uma preocupação metodológica genuína de produzir condições para que a responsabilização decorra de um processo reflexivo, e não apenas da transmissão de conteúdos ou doutrinas jurídicas.

Essa característica ficou evidente durante a visita técnica realizada ao primeiro encontro de um dos grupos desenvolvidos na Unidade Prisional São Luís I (UPSL 1), ocasião em que é permitida a presença de observadores externos. A atividade, conduzida conjuntamente por assistente social e psicóloga, teve início não com discussões sobre violência doméstica ou sobre os delitos praticados, mas com dinâmicas voltadas ao conhecimento mútuo dos participantes, à apresentação dos objetivos do projeto e à construção de um ambiente de confiança e escuta. A apresentação enfatizava inicialmente a criação de um espaço de reflexão, respeito e fortalecimento de vínculos, bem como os objetivos de reeducação de gênero e ressocialização, antes de mencionar aspectos relacionados à remição da pena ou ao funcionamento do programa. Em seguida, os participantes foram convidados a realizar atividades que abordaram indiretamente questões de gênero e masculinidades. Em vez de confrontar imediatamente os participantes com a violência que motivou sua privação de liberdade, o percurso metodológico busca inicialmente mobilizar narrativas autobiográficas, emoções, identidades e experiências relacionais, criando condições para que a discussão sobre violência emergja posteriormente como resultado do próprio processo reflexivo.

A metodologia não se restringe aos encontros coletivos. Durante a visita técnica, observou-se que os grupos funcionam como porta de entrada para outras modalidades de acompanhamento desenvolvidas pelo NEP. Demandas jurídicas relativas à execução da pena, necessidades de atendimento psicológico ou de acompanhamento social e situações envolvendo familiares são encaminhadas para atendimento individualizado pela equipe técnica, buscando integrar a dimensão reflexiva do projeto aos serviços já prestados pela Defensoria Pública.

Outro componente importante do desenho operacional consiste no fortalecimento dos vínculos familiares. O plano de trabalho do convênio prevê ações

voltadas tanto aos familiares das pessoas privadas de liberdade quanto às mulheres atendidas pela Defensoria, por meio de atividades de educação em direitos, orientação jurídica e fortalecimento da rede de proteção, com a intenção de evitar qualquer contato que possa resultar em revitimização das vítimas diretas dos crimes praticados.

Após a conclusão do ciclo de encontros, o projeto prevê uma etapa estruturada de monitoramento (*follow-up*), concebida como continuidade do processo reflexivo e não apenas como mecanismo de avaliação dos resultados. Cada grupo realiza três pós-encontros, com periodicidade trimestral, conduzidos em formato de roda de conversa pela equipe responsável. A escolha das temáticas desses encontros é orientada pelas observações realizadas durante o ciclo anterior, priorizando conteúdos que tenham suscitado dúvidas, debates relevantes ou que demonstrem não ter sido plenamente assimilados pelos participantes. O objetivo é retomar questões em aberto, aprofundar as discussões desenvolvidas ao longo dos grupos e avaliar, em médio prazo, a incorporação dos conteúdos trabalhados, reconhecendo que os processos de reflexão e mudança subjetiva ocorrem em ritmos distintos para cada participante.

O acompanhamento combina estratégias qualitativas e administrativas. Antes de cada pós-encontro, a equipe realiza consulta ao Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP-MA) para verificar a existência de procedimentos disciplinares instaurados contra os participantes e articula-se com a equipe psicossocial da unidade prisional para levantar informações sobre seu comportamento institucional. Durante os encontros, são registrados aspectos como compreensão dos temas discutidos, participação nas atividades, comportamento, linguagem e expressão corporal. Após essa etapa, o monitoramento prossegue por meio do SIISP-MA e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), o que permite acompanhar a existência de novos procedimentos disciplinares, progressões de regime, saídas do sistema prisional e outras intercorrências relevantes. Para padronizar esse processo, o projeto utiliza instrumentos específicos de registro, compostos por roteiro de acompanhamento, lista de frequência, avaliação qualitativa e questionário final de monitoração.

CUSTOS

A implementação do projeto foi viabilizada inicialmente pelo Convênio Plataforma +Brasil nº 931415/2022, celebrado entre a DPE/MA e o então Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), atualmente Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP). Durante sua execução, o convênio recebeu termos aditivos destinados à prorrogação da vigência e à recomposição do financiamento da equipe técnica. O 5º Termo Aditivo, firmado em março de 2026,

prorrogou a execução até 31 de dezembro de 2026 e elevou o valor global do instrumento para R\$ 2.160.246,04, mediante suplementação de R\$ 234.605,43 em recursos federais e R\$ 7.990,47 de contrapartida estadual. Paralelamente, a DPE/MA celebrou o Convênio nº 936448/2022, junto à Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU/MJSP), destinado à ampliação das ações de reeducação de gênero, fortalecimento dos vínculos familiares e atividades de sensibilização em escolas, ampliando o escopo inicialmente desenvolvido nas unidades prisionais. O instrumento possui valor global de R\$ 358.898,25, dos quais R\$ 321.122,25 correspondem ao repasse federal e R\$ 37.776,00 à contrapartida da DPE/MA.

A análise dos planos de trabalho e dos demonstrativos financeiros indica que a maior parte dos recursos foi destinada ao custeio da equipe multiprofissional responsável pela execução das atividades, incluindo profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, além de estagiários. Essa distribuição mostra-se compatível com a estrutura operacional prevista nos instrumentos de parceria e com a composição da equipe apresentada durante a visita técnica, atestando coerência entre o desenho financeiro do projeto e a capacidade institucional necessária para sua implementação.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

O principal elemento inovador do “Projeto Eu & Ela” não reside na criação dos grupos reflexivos em si, já consolidados em programas desenvolvidos em meio aberto desde a década de 1990. Sua contribuição consiste na adaptação dessa metodologia ao contexto do meio fechado, incorporando-a ao cotidiano das unidades prisionais e articulando-a às atribuições da Defensoria. Conforme relatado pela equipe durante a visita, essa adaptação dialoga com referenciais já consolidados na literatura brasileira sobre grupos reflexivos para homens autores de violência, especialmente a metodologia sistematizada por Adriano Beiras, posteriormente revisitada em estudos nacionais sobre a implementação desses grupos no Brasil.⁹

Essa adaptação produz ao menos três inovações relevantes. A primeira é compreender o período de privação de liberdade não apenas como espaço de cumprimento da sanção penal, mas também como oportunidade para intervenções formativas voltadas à responsabilização e à reflexão sobre relações de gênero. A segunda é integrar, em uma mesma estratégia institucional, assistên-

9. BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan; SCHUMACHER, Matheus Cardoso; NARDI, Henrique Caetano. *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações*. Florianópolis: Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, 2021.

cia jurídica, atendimento psicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e grupos reflexivos, evitando que essas dimensões permaneçam fragmentadas. A terceira é utilizar as práticas sociais educativas reconhecidas pela Resolução CNJ nº 391/2021 como mecanismo de incentivo à participação, aproximando os objetivos ressocializadores da execução penal das políticas de prevenção da violência contra meninas e mulheres.

Sob essa perspectiva, o projeto desloca o foco da gestão do cumprimento da pena para a construção de intervenções voltadas à prevenção da reincidência, partindo do pressuposto de que essa prevenção exige não apenas a responsabilização jurídica por atos já praticados, mas também espaços institucionais capazes de favorecer processos de responsabilização subjetiva e revisão crítica de normalizações e expectativas de gênero que sustentam diferentes formas de violência. Nesse aspecto, a experiência maranhense amplia um campo de atuação ainda predominantemente concentrado em iniciativas desenvolvidas em meio aberto ou vinculadas aos Juizados de Violência Doméstica, e oferece uma experiência de implementação de grupos reflexivos no sistema prisional que pode contribuir para o desenvolvimento futuro desse tipo de política pública em outras localidades.

IMPACTOS E RESULTADOS

A avaliação do projeto combina indicadores de execução com evidências qualitativas produzidas ao longo do acompanhamento dos participantes. Esse tipo de estratégia é coerente com a natureza da intervenção, voltada não apenas à oferta de atividades formativas, mas à promoção de processos de responsabilização e reflexão crítica sobre as relações de gênero. Nesse sentido, os resultados documentados abrangem diferentes dimensões: o alcance das ações desenvolvidas, indicadores de comportamento institucional, acompanhamento dos egressos e a consolidação da metodologia como referência para outras iniciativas.

De acordo com o material fornecido na visita, entre 2023 e 2024 foram realizados 24 grupos reflexivos em 11 unidades prisionais, com a participação de 291 pessoas privadas de liberdade. A esses grupos somou-se um conjunto diversificado de atividades de acompanhamento e atendimento: no período, foram registrados 4.364 atendimentos individuais, além de 1.329 atendimentos jurídicos. As ações educativas também ultrapassaram o espaço das unidades prisionais, alcançando 1.106 pessoas em salas de espera da Defensoria Pública, 764 participantes em rodas de conversa e 595 adolescentes em atividades realizadas com escolas públicas. O projeto, portanto, já apresentava nesse período uma atuação que combinava o trabalho reflexivo realizado no cárcere com ações de orientação, sensibilização e prevenção dirigidas a outros públicos.

Em 2025, os registros apresentados apontam a continuidade das atividades, embora em escala menor no que se refere aos grupos reflexivos: foram realizados quatro grupos em duas unidades prisionais, com 34 participantes, além de um grupo no âmbito das alternativas penais (CIAPIS). No mesmo ano, foram registrados 992 atendimentos individuais, 528 atendimentos jurídicos, 130 pessoas alcançadas em salas de espera e 1.024 participantes em rodas de conversa. Os dados indicam, portanto, que a atuação do projeto não se restringiu à realização dos ciclos de grupos reflexivos, mantendo uma frente mais ampla de atendimento, acompanhamento e ações educativas.

Os documentos produzidos pela equipe também revelam uma preocupação com o acompanhamento dos efeitos da intervenção. O projeto estruturou um sistema de monitoramento que acompanha a conduta dos participantes durante e após a realização dos grupos, articulando informações obtidas junto às unidades prisionais e aos sistemas de execução penal.

Um dos indicadores utilizados é o registro de Procedimentos Disciplinares Internos (PDI). Na Unidade Prisional Feminina (UPFEM), por exemplo, nenhuma das participantes acompanhadas apresentou novos procedimentos disciplinares durante os doze meses posteriores à conclusão do grupo reflexivo. Embora esse dado não permita atribuir, isoladamente, a mudança observada à participação no projeto, ele constitui um indicador relevante de acompanhamento e evidencia a preocupação da equipe em produzir evidências que ultrapassem a mera contabilização de participantes.¹⁰

A mesma cautela aparece no monitoramento da reincidência. Segundo o protocolo de acompanhamento de egressos, dos 41 participantes acompanhados após deixarem o sistema prisional, foi registrado um único caso de reincidência em violência contra a mulher durante o período observado. Evidentemente, o número reduzido de casos e a inexistência de um grupo de comparação impedem que esse resultado seja interpretado como demonstração da efetividade causal da intervenção. Ainda assim, a própria existência de um acompanhamento longitudinal diferencia a experiência de muitas iniciativas semelhantes, que raramente dispõem de mecanismos sistemáticos para observar seus efeitos após o término das atividades.

10. A experiência desenvolvida na UPFEM também ampliou o alcance conceitual da metodologia. Ao estender os grupos reflexivos para mulheres privadas de liberdade, o projeto evidenciou como a violência de gênero não se restringe às relações heterossexuais. Conforme relatado pela equipe durante a visita técnica, as discussões realizadas nos encontros revelaram que dinâmicas de controle, ciúme, posse e reprodução de papéis hierárquicos e assimétricos de gênero também se manifestavam em relações homoafetivas entre mulheres. Nesse sentido, a experiência demonstrou como padrões culturalmente associados ao machismo podem ser reproduzidos em diferentes configurações relacionais, reforçando a importância de uma abordagem centrada nas relações de poder e nas construções sociais de gênero, e não apenas na identidade de gênero ou na orientação sexual das pessoas envolvidas.

Os materiais produzidos pelo projeto também registram evidências qualitativas que ajudam a compreender os mecanismos de mudança buscados pelos grupos reflexivos. Entre elas estão relatos encaminhados à Ouvidoria da Defensoria Pública por familiares de participantes, descrevendo mudanças percebidas na forma de comunicação, na convivência doméstica e na maneira como esses homens passaram a compreender seus relacionamentos. Há também o registro de um participante que, ao compartilhar as reflexões desenvolvidas durante os encontros com um familiar, contribuiu para evitar um novo episódio de violência doméstica. Evidentemente, tais relatos não possuem valor probatório para aferição de impacto, mas ilustram processos de transformação subjetiva que dificilmente poderiam ser captados apenas por registros administrativos.

Outro resultado importante diz respeito à consolidação institucional da experiência. Ao longo de sua implementação, o projeto deixou de ser somente uma intervenção desenvolvida pela DPE/MA para produzir materiais destinados à difusão de sua metodologia. Em 2024 foi publicado o e-book *Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher em unidades prisionais*, reunindo a sistematização da metodologia, o perfil dos participantes e os principais resultados obtidos.¹¹ Esse movimento foi aprofundado em 2025 com a publicação da cartilha *Homens pelo Respeito*, elaborada a partir das dúvidas, debates e reflexões surgidas durante os grupos.¹² Voltada principalmente aos homens atendidos pelo projeto, a publicação traduz em linguagem acessível conteúdos relacionados à Lei Maria da Penha, às diferentes formas de violência contra as mulheres e às discussões sobre masculinidades desenvolvidas nos encontros, constituindo um instrumento permanente de educação em direitos.

O reconhecimento externo também contribuiu para ampliar a visibilidade da iniciativa. O projeto recebeu o 3º lugar no “Prêmio CNJ Juíza Viviane Amaral”, foi finalista do “Prêmio Innovare 2023” e passou a ser objeto de pesquisas acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso e visitas técnicas de instituições interessadas em conhecer sua metodologia.

Deste modo, além do atendimento direto aos participantes, a experiência produziu capacidades institucionais, desenvolveu instrumentos próprios de acompanhamento, sistematizou conhecimento técnico e demonstrou a viabilidade da implementação de grupos reflexivos no sistema prisional com públicos

11. MONTEIRO, Elaine; MORAIS, Maiele; OLIVEIRA, Patrícia; PEREIRA, Yasmin (org.). *Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher em unidades prisionais: experiência do Projeto Eu & Ela: Repensando o Gênero da Defensoria Pública do Estado do Maranhão*. 1. ed. São Luís: Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ESDPE), 2024.

12. MORAIS, Maiele; OLIVEIRA, Patrícia; CAETANO, Rafael; FONTES, Rayane; PEREIRA, Yasmin (org.). *Homens pelo respeito: um guia de conscientização e responsabilidade pelo fim da violência contra a mulher*. São Luís: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ESDPE), 2025.

diversos. Mais do que uma iniciativa localizada de enfrentamento à violência de gênero, o “Projeto Eu & Ela” oferece elementos para pensar o uso da execução penal como espaço de prevenção, educação em direitos e problematização de padrões de sociabilidade que atravessam diferentes trajetórias criminais.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

Embora o projeto tenha alcançado certo grau de institucionalização ao longo de sua execução, sua continuidade ainda depende da renovação dos mecanismos de financiamento e das prioridades estabelecidas para o próximo ciclo de gestão. Os convênios atualmente vigentes asseguram a execução das atividades até o final de 2026, mas a manutenção da iniciativa após esse período dependerá de novas pactuações entre a DPE/MA e o MJSP, bem como da continuidade do apoio político e administrativo às ações desenvolvidas.

Apesar dessa limitação, a experiência reúne condições que favorecem sua continuidade e replicação: protocolos de seleção e acompanhamento, instrumentos de monitoramento de egressos, sistematização da metodologia e produção de materiais próprios. A expansão para Imperatriz e Santa Inês demonstra, adicionalmente, sua capacidade de adaptação a diferentes contextos institucionais. O principal legado, portanto, não está assegurado pela continuidade do projeto em seu formato atual, mas no repertório metodológico e institucional já produzido, que pode subsidiar sua retomada, expansão ou adaptação em outros contextos.

DESAFIOS E LIMITES

A experiência acumulada pelo projeto evidencia que seus principais desafios extrapolam questões operacionais ou orçamentárias. Conforme destacado pela equipe durante a visita técnica, a estruturação de uma equipe multiprofissional e a captação de recursos por meio dos convênios federais permitiram criar as condições materiais necessárias para a implementação da iniciativa. As barreiras mais persistentes situam-se no plano cultural e institucional, particularmente na resistência à incorporação de estratégias reflexivas em um sistema de justiça ainda fortemente orientado por concepções exclusivamente punitivas da execução penal.

Essa resistência decorre, em grande medida, da percepção de que pessoas condenadas por crimes graves não deveriam ser destinatárias de ações educativas ou de espaços de reflexão durante o cumprimento da pena. Tal compreensão tende a reduzir a execução penal à função retributiva da pena, deixando em

segundo plano sua finalidade legal de promover condições para a reintegração social da pessoa condenada. No caso dos autores de violência contra mulheres, essa resistência é ainda mais intensa em razão da gravidade e da dimensão moralmente repulsiva atribuída a crimes como feminicídio, estupro e estupro de vulnerável. Como observado pelas coordenadoras do projeto, o cárcere dispõe de mecanismos para restringir a liberdade, mas oferece poucas oportunidades para que esses homens sejam confrontados com perspectivas capazes de questionar os modelos de masculinidade, autoridade e controle que frequentemente estruturam suas trajetórias de violência. Nesse sentido, os grupos reflexivos não se apresentam como alternativa à punição, mas como um dispositivo complementar de responsabilização, voltado a enfrentar dimensões que a privação de liberdade, isoladamente, não alcança.

No plano operacional, a implementação da metodologia também está sujeita às particularidades da rotina prisional. A consolidação do projeto foi acompanhada pela construção de uma relação de confiança e cooperação com a SEAP/MA, que, ao longo da execução, passou a reconhecer e apoiar a importância dos grupos reflexivos no contexto das unidades. Essa disposição foi particularmente perceptível no primeiro encontro que pôde ser acompanhado durante a visita técnica, quando representantes da administração prisional destacaram publicamente a relevância da iniciativa e de sua presença no cotidiano da unidade. Permanecem, contudo, desafios decorrentes da própria dinâmica carcerária, como transferências inesperadas de participantes, alterações na rotina das unidades e a necessidade de conciliar os encontros com atividades laborais e outras demandas institucionais, fatores que eventualmente podem comprometer a frequência e a continuidade dos ciclos.

As especificidades da dinâmica prisional também impõem desafios metodológicos. A hierarquia informal estabelecida entre diferentes tipos penais faz com que autores de crimes sexuais ocupem, como é de conhecimento geral, posição mais vulnerável perante os demais internos, tornando necessária a formação de grupos distintos por tipificação penal como medida de segurança e preservação do espaço de diálogo. A equipe também relatou situações em que convicções religiosas foram mobilizadas como forma de resistência às discussões sobre gênero e masculinidades, o que exigiu estratégias pedagógicas que favorecessem o diálogo sem descaracterizar os objetivos da intervenção.

Outro aspecto mencionado durante a visita refere-se à composição da equipe facilitadora, formada majoritariamente por mulheres. Em alguns grupos, essa característica gerou resistências iniciais por parte de participantes, que demonstravam dificuldade em aceitar reflexões sobre masculinidades conduzidas por profissionais do sexo feminino. Ao longo dos encontros, entretanto, a construção gradual de vínculos de confiança mostrou-se capaz de reduzir essas

resistências, reforçando a importância da condução interdisciplinar e da metodologia dialógica adotada pelo projeto.

Por fim, a avaliação de impactos de longo prazo permanece condicionada ao tempo de maturação da própria iniciativa. Como parcela significativa dos participantes ainda se encontra em cumprimento de pena, os dados disponíveis sobre reincidência em meio aberto permanecem limitados. Embora o protocolo de acompanhamento de egressos represente um avanço importante na produção de evidências sobre os efeitos da metodologia, será necessário ampliar o horizonte temporal de observação para que seja possível avaliar, com maior robustez, seus impactos sobre a reincidência e os processos de reinserção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do “Projeto Eu & Ela” demonstra que a execução penal pode incorporar estratégias de responsabilização que não se confundem com a flexibilização da pena nem com a relativização da gravidade dos crimes praticados. Ao contrário, a iniciativa parte do reconhecimento de que a privação de liberdade é condição necessária para a responsabilização jurídica, mas insuficiente para enfrentar fenômenos cuja origem também se encontra em processos de socialização, relações de poder e modelos de masculinidade que estruturam diferentes formas de violência.

Talvez sua principal contribuição resida justamente na coragem institucional de enfrentar uma percepção amplamente difundida: a de que pessoas privadas de liberdade, sobretudo aquelas condenadas por crimes hediondos, não seriam destinatárias legítimas de políticas de ressocialização. Ao assumir esse desafio, a DPE/MA desloca o debate da falsa oposição entre punição e direitos humanos para uma questão mais ampla: o que pode ser feito durante o cumprimento da pena para reduzir a probabilidade de que novas pessoas sejam vitimadas quando esses indivíduos retornarem ao convívio social?

A resposta construída pelo projeto não se apoia na ingênua expectativa de transformação imediata dos participantes, tampouco substitui a responsabilização penal por intervenções educativas. Sua contribuição consiste em introduzir, em um ambiente historicamente orientado pelo controle estrito, um espaço no qual crenças, valores e formas de exercer a masculinidade possam ser problematizados. Para além da restrição de liberdade, os grupos reflexivos procuram criar condições para que os participantes reflitam criticamente sobre dimensões de sua trajetória que dificilmente seriam objeto de intervenção ao longo da execução penal.

Os resultados observados até o momento são promissores, ainda que devam ser interpretados com a cautela própria de uma iniciativa recente. Mais importante do que os indicadores produzidos ou o reconhecimento obtido em premiações nacionais é a demonstração de que essa metodologia pode ser implementada de forma consistente no contexto prisional, articulando assistência jurídica, acompanhamento psicossocial, educação em direitos e monitoramento longitudinal.

A experiência também permite uma reflexão que ultrapassa o enfrentamento específico da violência contra as mulheres. O fato de os grupos terem sido realizados com pessoas privadas de liberdade condenadas por diferentes tipos de crimes e, inclusive, com mulheres, demonstra que a discussão sobre gênero não precisa ser concebida exclusivamente como uma intervenção dirigida a autores de violência doméstica e/ou contra as mulheres. Masculinidades, relações de gênero, comunicação, resolução de conflitos, paternidade, exercício do poder e responsabilização dizem respeito a processos de socialização muito mais amplos. Se valores como controle, dominação, virilidade e recurso à violência são culturalmente produzidos e naturalizados, sua problematização pode constituir uma estratégia preventiva relevante também para públicos que não foram condenados por crimes de violência de gênero. É justamente nesse ponto que a experiência do “Eu & Ela” adquire uma dimensão que ultrapassa seus resultados imediatos. Seu mérito não está apenas em oferecer uma resposta aos homens que já praticaram violência contra mulheres, mas em demonstrar que o sistema prisional pode constituir, ainda que de forma obviamente restrita, um espaço para questionar imaginários e práticas culturais hegemônicas que atravessam nossa sociedade.



Proteja Mulher

Isabella Matosinhos

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Proteja Mulher



Órgão principal responsável pela implementação: Ministério Público do Acre (MPAC)



Data de criação: setembro de 2022



Local: Estado do Acre - abrangência estadual, com atuação itinerante em municípios do interior.

Parcerias: DEAM/PC, Patrulha Maria da Penha/PM, Defensoria Pública, Promotorias (capital/interior), Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CAOP/DHC),



Judiciário/TJAC, CRAS, CREAS, Secretarias municipais (saúde, assistência social), Conselho Tutelar, Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs), parcerias pontuais via emendas/convênios, movimentos de mulheres e organizações comunitárias.



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Patrícia de Amorim Rêgo

RESUMO

O Proteja Mulher é um projeto itinerante do Ministério Público do Acre (MPAC), operada pelo Observatório de Gênero. A iniciativa atua no fortalecimento das redes locais de proteção às mulheres, realizando diagnóstico da rede e oficinas de pactuação de fluxos de atendimento em municípios do interior do estado. Em cogestão com o CAOP/DHC, o projeto busca reduzir as lacunas de atendimento em regiões de difícil acesso, integrando órgãos de segurança, justiça e assistência social para garantir uma resposta célere e humanizada às mulheres em situação de violência.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

Escrever sobre o enfrentamento à violência de gênero no Acre exige, antes de tudo, o reconhecimento de uma geografia que é, ao mesmo tempo, exuberante e excludente. É preciso lembrar que o Acre é um estado amazônico e que, ainda que pequeno em relação a seus vizinhos e aos demais estados brasileiros, é repleto de uma diversidade complexa, especialmente em termos territoriais.

À primeira vista, pode parecer curioso tanta diversidade localizada entre apenas 22 municípios, conectados essencialmente por duas rodovias federais (a BR 364, que vai do Baixo Acre, em Rio Branco, passando pelas regionais do Purus e Tarauacá-Envira, até Juruá; e a BR 317, que chega ao Alto Acre pela Estrada do Pacífico). Mas o Acre, com seus 22 municípios, tem também o Rio Acre, o Rio Envira e o Rio Purus, e muitos ramais (nome dado às estradas de terra), igarapés e floresta, elementos suficientes para complexificar o cenário e transformá-lo em um ambiente de cultura própria, mas também de problemas que adensam os desafios da região.

Soma-se a isso sua população indígena, tanto em Terras Indígenas (TI) como em áreas urbanizadas, e suas zonas de fronteira com a Bolívia e o Peru. Tudo isso não só engrossa o caldo cultural, mas muitas vezes acaba trazendo ondas de migração, crime organizado e tráfico transnacional. Há que se considerar também o peso do desmatamento, da pecuária e da fragilidade socioeconômica: em Feijó, por exemplo - município com a maior concentração de indígenas do estado -, cerca de 60% da população depende do Bolsa Família. Ali, a área rural é tão vasta que, ao sair da zona urbana de caminhonete, são necessárias 2h30 de estrada para avistar a placa que anuncia o limite com o município vizinho, Manoel Urbano.

Nesse cenário, onde os rios e as condições das estradas ditam o ritmo dos deslocamentos, a vulnerabilidade das mulheres ganha contornos específicos. O isolamento geográfico frequentemente se traduz em isolamento institucional, e é nesse vácuo que a violência prospera.

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Acre ainda apresenta um cenário de gravidade extrema em termos de violência de gênero, bem acima da média nacional (FBSP, 2025a)¹³. Em 2024, dos 12 tipos de crimes contra a mulher analisados na publicação, o estado registrou taxas superiores à média brasileira em nove deles. Esse abismo estatístico fica mais evidente quando olhamos para alguns crimes específicos. Por exemplo, no caso da tentativa de feminicídio, enquanto a taxa nacional em 2024 foi de 3,5 casos por 100 mil mulheres, o Acre disparou com 11,8 - um índice três vezes superior à

13. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2025a.

média do país. No caso de crimes sexuais envolvendo vítimas do sexo feminino, o estupro de vulnerável atingiu, no Acre, uma taxa de 196 casos por 100 mil mulheres, contrastando com a taxa brasileira, já alta, de 68,7. No caso da violência letal de gênero, o estado também teve uma taxa que superou a nacional: de 1,8 mortes por 100 mil mulheres, frente à média nacional de 1,4.

Os números ajudam a dimensionar o problema, mas o trabalho de campo deu uma concretude a mais aos dados. Em setembro de 2025, justamente nos dias de realização do trabalho de campo para documentar as ações do Proteja Mulher para a Casoteca, mais um feminicídio aconteceu no estado. A vítima, uma mulher de 51 anos, foi morta pelo ex-marido, com quem tinha filhos. É mais um caso que ilustra a urgência de que as forças de segurança e o sistema de justiça operem estratégias efetivas para enfrentar as múltiplas violências vividas por diferentes mulheres, antes que ela se torne letal.

No caso do Acre, assim como em outros territórios amazônicos, as violências de gênero precisam ser compreendidas à luz das dificuldades logísticas impostas ao território, já que a precariedade das estradas e a dependência de transportes fluviais acabam criando bolsões que dificultam o trabalho da rede de proteção tradicional - delegacias especializadas, centros de referência e juizados -, que muitas vezes não consegue chegar com a capilaridade necessária. Nesse contexto, a mulher em situação de violência no interior do estado enfrenta uma dupla barreira: a agressão dentro de casa e a distância física do socorro. É para romper esse cerco que o Ministério Público do Acre (MPAC) desenhou o “Proteja Mulher”, compreendendo que, se a mulher não consegue acessar a capital, a estrutura de justiça e proteção deve, necessariamente, tornar-se itinerante.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

Ao menos parte da trajetória do MPAC no enfrentamento à violência de gênero pode ser lida através das páginas da própria Casoteca. Ao longo das edições desta publicação, é possível observar não só alguns projetos específicos do MPAC, mas, mais do que isso, o amadurecimento de uma visão institucional que se expande para além do aspecto reativo, tornando-se indutora de transformações do próprio olhar do MP sobre a temática de gênero.

Nesse sentido, a história do MPAC na Casoteca é um reflexo de sua própria evolução interna. A primeira iniciativa da instituição que entrou efetivamente para a Casoteca veio na segunda edição da publicação, em 2018 (FBSP, 2018)¹⁴.

14. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça – Casoteca FBSP 2018*. São Paulo: FBSP, 2018.

Naquele momento, a iniciativa documentada foi o Centro de Atendimento à Vítima (CAV), criado em 2016 e que até hoje é um órgão atuante do MPAC. Inclusive, o CAV, em seu braço Observatório de Gênero (OBSGênero) é o órgão que ancora a atual iniciativa que documentamos, o Proteja Mulher. A estruturação do CAV marcou a posição do MPAC de assumir uma postura proativa de acolhimento direto às vítimas de violência, entendendo que a atuação ministerial não poderia se encerrar no oferecimento da denúncia.

Por sua vez, na quarta edição da Casoteca (2021-2022), documentamos o projeto Medidas Protetivas Já. Criado no contexto da pandemia de Covid-19, o projeto demonstrou capacidade de inovação não deixar que o isolamento social se tornasse um silenciamento fatal, garantindo o encaminhamento célebre, mesmo à distância, das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) (FBSP, 2022)¹⁵.

Agora, nesta quinta edição, o Proteja Mulher consolida essa jornada. Se o CAV focou no acolhimento e o Medidas Protetivas Já na agilidade processual, o Proteja Mulher é paradigmático porque alça a atuação do MP ao nível da indução de políticas públicas. O foco muda do caso individual para a engrenagem coletiva que promove o fortalecimento das redes locais e a integração sistêmica dos órgãos de proteção.

Essa atuação é pautada por uma ideia ampla de justiça criminal, que considera que a eficácia de tal justiça depende diretamente da articulação entre as áreas da saúde, assistência social, segurança pública, entre outros. Por exemplo, se o fluxo no CRAS falha ou se a Patrulha Maria da Penha não chega ao ramal isolado, o processo judicial torna-se uma resposta tardia que muitas vezes não consegue prevenir uma violência mais grave. No Proteja Mulher, o Ministério Público passa a ocupar o território com a missão de sentar à mesa com os atores locais - muitas vezes desarticulados pelas distâncias e pela limitação de recursos - para pactuar soluções, desenhar e redesenhar fluxos, em uma tentativa de assegurar que a rede de proteção funcione como um organismo único, capaz de responder a manifestações de violência e barrar o seu escalonamento.

Assim, em termos de arquitetura institucional, o Proteja Mulher é um projeto ancorado no CAV, especificamente dentro do Observatório de Gênero, um dos braços do CAV. Em sua outra frente, o CAV cuida do atendimento direto às vítimas. O OBSGênero foi criado em 2021, via Ato nº 033/2021¹⁶, para trazer o olhar de gênero de forma transversal a toda atuação do MPAC, levantando da-

15. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça – Casoteca FBSP 2021/2022*. São Paulo: FBSP, 2022.

16. Ver: <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/ATO-PGJ-033-2021 - Institui o Observatorio de Genero e Outros.pdf>.

dos sobre violência que servem de embasamento para orientar a própria estratégia jurídica da instituição. A equipe do CAV, considerando suas duas frentes de atuação, é formada por 11 pessoas, sendo uma coordenadora administrativa, duas psicólogas, duas assistentes sociais, quatro assessores jurídicos, um estagiário e uma pessoa responsável pelo administrativo. Parte dessa equipe atua diretamente no OBSGênero e, dentro dele, no Proteja Mulher.

Hoje, da forma como esses projetos e órgãos se estruturam, é impossível não fazer uma ligação direta entre a proatividade do MPAC e as pessoas que fazem essa engrenagem funcionar. O Proteja Mulher conta com a Coordenação Geral da Procuradora de Justiça (e atual Corregedora-Geral) Patrícia de Amorim Rêgo, cuja liderança tem sido fundamental para pautar o gênero como prioridade institucional. A Coordenação Adjunta é feita pelos Promotores de Justiça Vanessa Macedo Muniz e Thalles Ferreira Costa, enquanto a Coordenação Administrativa do CAV/OBSGênero é conduzida por Otília Marinho de Amorim Neto.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

Como já foi mencionado, o Proteja Mulher é um projeto itinerante que atua no fortalecimento das redes locais de proteção às mulheres, realizando diagnósticos, oficinas de pactuação de fluxos de atendimento e capacitação em municípios do interior do estado. E para que não seja apenas mais uma ação itinerante de passagem rápida, sua metodologia foi desenhada sob a lente da interseccionalidade (Crenshaw, 1989; Akotirene, 2019)¹⁷, considerando que o gênero não opera de forma isolada, mas se cruza com diversos outros marcadores, entre eles raça, classe e, no caso amazônico, de forma determinante, com o território.

Na prática do projeto, essa lente interseccional deixa de ser um conceito abstrato para se tornar uma ferramenta de diagnóstico e desenho de fluxos. O projeto reconhece que, no Acre, a “vítima ideal” do imaginário das políticas públicas - uma mulher urbana, branca e com acesso a recursos - é a exceção, e não a regra. Em outras palavras, o Proteja Mulher assume que a mulher em situação de violência pode ser uma trabalhadora urbana de Rio Branco, mas também uma mulher indígena em uma aldeia isolada, uma ribeirinha das margens do Rio Envira, uma migrante recém-chegada da fronteira com a Bolívia ou com o Peru, e outras mais.

Levar essas especificidades em conta é uma forma que o MP encontrou de incorporar o território como um marcador de risco determinante, entendendo

17. CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *The University of Chicago Legal Forum*, v.1989, n.1, 1989.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

do que o tempo da justiça deve se adaptar ao tempo dos municípios distantes da capital, das zonas rurais, questionando como a proteção alcança, de fato, uma mulher em um ramal isolado a horas da zona urbana ou sem sinal de comunicação. Além disso, a dimensão étnico-cultural também é considerada no projeto, ainda que este seja um ponto bem desafiador. Nas oficinas, o Proteja tenta desenhar junto com a rede protocolos que respeitem, por exemplo, a cosmologia e a autonomia de mulheres indígenas e ribeirinhas sem negligenciar sua integridade física. Simultaneamente, a camada socioeconômica, marcada pela alta dependência de programas de transferência de renda, impõe que a rede de proteção articule não apenas a segurança pública, mas também a assistência social e a autonomia financeira como pilares indissociáveis da quebra do ciclo de violência. O MPAC reconhece, portanto, que sua resposta precisa ser moldada por essas especificidades, sob o risco de oferecer uma justiça que não comunica e, portanto, não protege.

A necessidade dessa presença territorial é corroborada pelos dados do relatório Retratos do Feminicídios no Brasil (FBSP, 2026)¹⁸. Segundo o estudo, em 2024, 50% dos feminicídios no Brasil aconteceram em municípios com menos de 100 mil habitantes. Essa estatística ganha dramaticidade extra no cenário acreano, considerando que dos 22 municípios do estado, apenas a capital, Rio Branco, possui mais de 100 mil habitantes¹⁹. Ainda assim, é uma cidade de médio porte²⁰. Os demais municípios são de pequeno porte, sendo 14 com população de até 20 mil habitantes, seis com população de mais de 20 mil e menos de 50 mil habitantes, e um município (Cruzeiro do Sul), com população próxima a 100 mil habitantes. Via de regra, quanto menor o município, mais escassa é a estrutura de serviços públicos disponíveis.

Ainda segundo dados do estudo, somente 5% dos municípios de pequeno porte no Brasil possuem Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); apenas 3% possuem casas-abrigo. Em lugares assim, o atendimento a uma mulher em situação de violência disposta a denunciar depende de delegacias comuns. Quando essa mulher resolve procurar ajuda de outros equipamentos públicos que não a polícia, muitas vezes acaba dependendo de uma rede de assistência social (CRAS/CREAS) sobrecarregada, ou pouco treinada, ou de uma rede que não tem protocolos firmes de atendimento e encaminhamento. É nes-

18. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Retrato dos Feminicídios no Brasil*. São Paulo: FBSP, 2026.

19. Segundo estimativas populacionais do IBGE, para julho de 2025, Rio Branco possui uma população de 389.001 habitantes.

20. Aqui, consideramos municípios de pequeno porte aqueles de até 100 mil habitantes; de médio porte municípios de população superior a 100 mil habitantes, até 500 mil habitantes; e de grande porte, municípios com mais de 500 mil habitantes. Entre os municípios de pequeno porte, podem ser subdivididos em pequeno porte i (até 20 mil habitantes), pequeno porte ii (mais de 20 mil até o limite de 50 mil habitantes), e pequeno porte iii (mais de 50 mil, até 100 mil habitantes).

se vazio de especialização que o Proteja Mulher atua, reorganizando a atuação dos serviços a partir do que existe no local, de modo a tornar a estrutura dali o mais apta possível a receber e lidar, de forma autônoma, com o acolhimento e encaminhamentos necessários a casos de violência de gênero.

AS TRÊS ETAPAS DO PROTEJA MULHER

O Proteja Mulher se operacionaliza em um ciclo de três etapas. A ideia é que a intervenção do MP nessas cidades, enquanto operador do projeto, tenha começo, meio e, ao invés de um fim imediato, acompanhamento/implementação. Esse é o tipo ideal da metodologia proposta pelo projeto. Mas vamos ver, na sequência, que nem sempre é possível executar todas as etapas propostas.

Etapa 1. Mapeamento e diagnóstico da rede municipal

A primeira etapa do Proteja Mulher é fazer um raio-x do município em termos dos equipamentos públicos de proteção à mulher existentes: se o município tem CRAS, CREAS, unidade básica de saúde, patrulha Maria da Penha ou equivalente, conselho da mulher, secretaria da mulher, etc. Esse mapeamento permite que o MPAC saiba previamente e formalmente se existem, e onde estão as lacunas e as potencialidades daquela rede específica, evitando soluções genéricas para problemas locais.

Etapa 2. Oficina com atores da rede

Esta é a fase de maior impacto pedagógico e político do projeto. Nela, o MPAC promove oficinas com todos os atores da rede local. O diferencial aqui é a pactuação de fluxos. Em vez de apenas palestrar, a equipe ouve dos atores o que eles entendem por violência de gênero e como identificam as diversas formas de violência quando uma mulher chega, por exemplo, no sistema de saúde ou na assistência social. E a partir daí, busca entender também o que cada equipamento costuma fazer em termos de atendimento e encaminhamento.

Por exemplo, quando uma mulher procura a delegacia local, comum, que tipo de conhecimento em termos de violência de gênero os policiais que escutam essa mulher e registram o boletim de ocorrência possuem? Para onde a mulher é encaminhada se precisar de abrigo imediato, ou se precisar fazer um exame de corpo de delito? Como acontece o encaminhamento? Como o Judiciário é acionado? Se a mulher chega pela saúde, e ali é identificado um indício de violência, é feito o encaminhamento para a polícia? Como? A mulher é acompanhada até a delegacia? Como esse passo a passo acontece, na prática?

A partir das respostas de cada ator da rede, o MP ajuda a desenhar, no papel, o caminho que a mulher deve percorrer, ajustando o que já existe e indicando possibilidades de como fazer aquela rede funcionar, de fato, em rede. O objetivo é alinhar atribuições e garantir que um órgão não simplesmente “jogue” a demanda para outro, evitando a revitimização. São resultados esperados da oficina: ata, capacitação em acolhimento e violências de gênero, e fluxo de atendimento/encaminhamento.

Etapas 3. Monitoramento / implementação

A terceira e última etapa é também a mais desafiadora. A metodologia prevê uma visita de acompanhamento após cerca de três meses da realização das oficinas para verificar se os fluxos pactuados estão sendo seguidos na prática. Neste momento, o MPAC ouve os profissionais sobre as dificuldades encontradas na execução do fluxo e repactua ajustes necessários. Apesar de ser uma etapa fundamental, na prática, entre as edições já realizadas do projeto, esta é uma que ainda não se completou totalmente. Até outubro de 2025, entre os seis municípios que participaram do Proteja, só um deles - Feijó - teve a terceira etapa realizada. Até o presente momento, ela não foi realizada nos demais por questões orçamentárias.

CUSTOS

Desde seu início, o Proteja Mulher foi executado em seis municípios (até outubro de 2025). Sua execução nos quatro primeiros foi viabilizada via emenda parlamentar no valor de R\$100 mil. Como o orçamento disponível era insuficiente para contemplar as 22 cidades acreanas de imediato, a escolha dos municípios prioritários foi feita a partir de estudo do OBSGênero que ranqueou os municípios a partir de índices de violência de gênero. Com o fim da verba de emenda, a execução do projeto nas cidades de Rodrigues Alves e Tarauacá foram financiadas com o orçamento próprio do MP.

Vale lembrar que para ser possível executar o projeto no interior é necessário deslocar toda uma equipe para a realização de oficinas, o que, por si só, exige, uma estrutura que inclui motoristas, veículos tracionados (caminhonetes) para estradas de terra, e, a depender da localidade, até uso de barcos, considerando que o Acre possui alguns municípios que são acessíveis somente por via fluvial ou avião de pequeno porte. Soma-se a isso os custos tradicionais de hospedagem das equipes, que precisam permanecer no território por alguns dias.

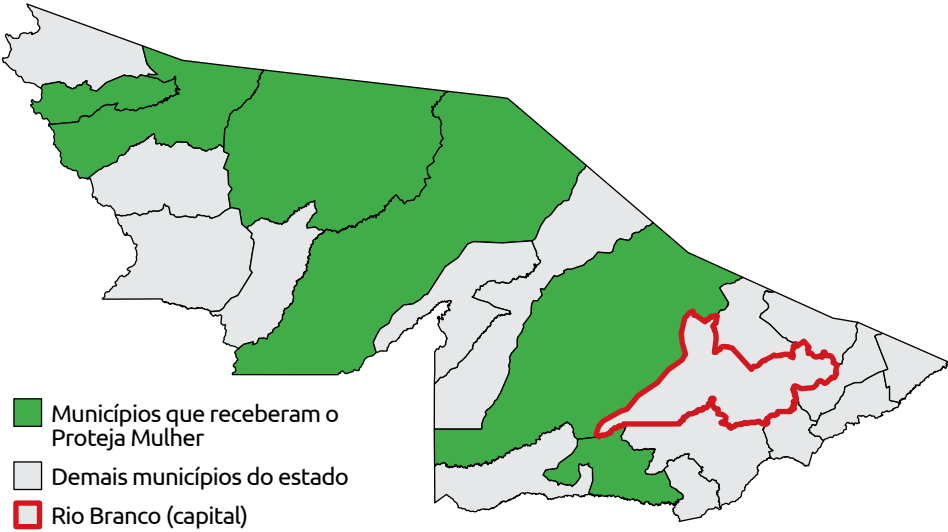
O quadro 1 detalha as localidades onde o Proteja já foi executado, as etapas concluídas e a origem dos recursos utilizados em cada edição, enquanto o mapa ilustra a distribuição espacial dessas intervenções no estado.

Quadro 2: Detalhamento da atuação do projeto Proteja Mulher

Município e regional	População do município	Distância até a capital (em km)	Data da realização	Etapas do projeto		Recurso utilizado
				Mapeamento, diagnóstico e oficina	Avaliação de implementação	
Brasiléia	28.028	234	Agosto de 2023	✓	✗	Emenda parlamentar
Feijó	37.764	363	Agosto a novembro de 2023	✓	✓	Emenda parlamentar
Cruzeiro do Sul	98.916	635	Novembro de 2023	✓	✗	Emenda parlamentar
Sena Madureira	44.049	144	Novembro de 2023	✓	✗	Emenda parlamentar
Rodrigues Alves	15.560	626	Setembro de 2024	✓	✗	Recurso próprio do MPAC
Tarauacá	46.816	409	Agosto de 2025	✓	✗	Recurso próprio do MPAC

Fonte: FBSP, 2025²¹.

Mapa 1: Municípios do Acre alcançados pelo Proteja Mulher (2023-2025)



Fonte: Elaboração própria a partir de documentos institucionais do MPAC, notas de campo e de estimativas do IBGE, 2026.

21. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime a à violência na Amazônia*. São Paulo: FBSP, 2025b.

O CASO DE FEIJÓ/AC

Feijó é um município acreano distante mais de 300 km da capital, cujo acesso é feito por uma rodovia que, embora pavimentada, apresenta condições que podem estender o percurso de caminhonete por quase nove horas. Conhecida como a terra do açaí, a cidade também abriga a maior concentração de população indígena do estado e possui uma zona rural enorme, cujo acesso exige horas de deslocamento terrestre e fluvial.

Essas características geográficas e sociais exemplificam o tipo de lacunas que o Proteja Mulher buscou preencher ao ser implementado no município, entre agosto e novembro de 2023. Por ter sido a única cidade a completar o ciclo de três etapas do Proteja Mulher, o caso de Feijó oferece lições valiosas sobre as potencialidades e os limites do projeto. O relatório institucional sobre a realização do Proteja Mulher no município e nossa visita de campo, feita em setembro de 2025 para a Casoteca, nos permitem pontuar algumas nuances sobre o enfrentamento à violência de gênero no município. Na ocasião, pudemos conversar com atores que participaram diretamente da oficina da segunda etapa do projeto. Alguns pontos de destaque:

- **Etapla 2 - Realização da oficina:** Durante a realização da oficina com os atores da rede local, os relatos colhidos revelaram que a fragmentação do atendimento não era apenas um problema logístico, mas profundamente cultural. Identificou-se uma forte resistência institucional ancorada no machismo estrutural até entre membros da rede, manifestada na naturalização de certas violências e na tendência de culpabilização da vítima. Nesse sentido, a oficina funcionou como um espaço de tensionamento dessas condutas. Pela primeira vez, profissionais da saúde, assistência social e segurança pública sentaram-se à mesa para desenhar um caminho comum para a mulher, visando reduzir a peregrinação institucional e a revitimização.
- **O pós-oficina - Ganhos práticos para a rede:** Relatos colhidos em campo indicam um machismo muito grande em Feijó, inclusive, por exemplo, dentro da própria Câmara Municipal. E foi a realização do Proteja Mulher que possibilitou uma aproximação entre a Câmara Legislativa e o MP local, o que ajudou na criação de leis locais de enfrentamento à violência de gênero. Outro ganho concreto foi a contratação de quatro profissionais especializados (duas psicólogas e duas assistentes sociais) para o atendimento às vítimas.
- **Etapla 3 - Monitoramento e a fragilidade dos fluxos:** Embora a visita de monitoramento oficial (novembro de 2023) tenha indicado que os fluxos

pactuados passaram a funcionar de forma mais fluida no curto prazo, a nossa visita de campo em setembro de 2025 mostrou também, em alguma medida, que parte do que havia sido construído já começou a se perder. Isso é um indicativo de que a falta de uma rotina de acompanhamento mais perene acaba criando espaço para que o cotidiano burocrático e problemas estruturais voltem a ocupar espaço. Entre os principais entraves identificados, destaca-se a alta rotatividade dos profissionais da rede. Nos foi relatado, por exemplo, que mudanças de gestão municipal ou a dificuldade de fixação de servidores concursados e comissionados fazem com que o fluxo - muitas vezes recém-construído - se desmonte.

DESAFIOS E LIMITES

A implementação de projetos como o Proteja Mulher no Acre é indicativo de que o sistema de justiça brasileiro enfrenta obstáculos que vão muito além da aplicação da lei. Abaixo, listamos alguns dos gargalos e desafios identificados. Muitos deles já apareceram no caso específico de Feijó. Outros, vieram da experiência nos demais municípios, somando-se uns aos outros.

Logística, acesso e o “custo Amazônia”

Levar a estrutura do Ministério Público para o interior de um estado amazônico, ainda que de forma pontual, como no Proteja Mulher, exige um planejamento logístico bem alto. No Fórum Brasileiro de Segurança Pública, temos chamado isso de “custo Amazônia”, em referência ao incremento acentuado no custo financeiro de projetos de segurança pública na região em comparação com a implementação de iniciativas similares em outras áreas do país que não compartilham as mesmas peculiaridades geográficas (FBSP, 2025)²². Em estados como o Acre, o deslocamento para as comarcas envolve trajetos exaustivos por rodovias em condições precárias ou dias de navegação fluvial. Essa realidade impõe um limite físico à itinerância, já que cada edição do projeto exige a mobilização de equipe e infraestrutura técnica para locais onde a presença do Estado é, historicamente, rarefeita. Desse modo, sem um suporte logístico e orçamentário robusto, a interiorização da justiça permanece um esforço episódico e dependente de mobilizações excepcionais.

Sustentabilidade financeira e de pessoal

Até agora, a execução das edições itinerantes do Proteja Mulher dependeu, em grande medida, de emendas parlamentares (das seis edições realizadas,

22. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime a à violência na Amazônia*. São Paulo: FBSP, 2025b.

quatro foram viabilizadas por esse recurso). Embora essa via tenha viabilizado a criação e as primeiras fases do projeto, ela gera uma instabilidade orçamentária, já que o planejamento da iniciativa fica atrelado – e limitado – à disponibilidade e ao interesse de mandatos legislativos sazonais. Com isso surge uma barreira que impede a transformação do projeto em uma política contínua. É inclusive por falta de uma perenidade orçamentária que mais edições do projeto ainda não aconteceram, e que muitas das edições passadas não completaram sua terceira fase.

Soma-se a isso a fragilidade na sustentabilidade de pessoal na ponta, ou seja, na rede municipal de atendimento. É comum que a rede no interior sofra com uma alta rotatividade decorrente da substituição frequente de servidores, seja por trocas de gestão política ou pela dificuldade de fixação de profissionais em áreas remotas. De toda forma, é algo que gera certa desestruturação dos fluxos recém-pactuados, porque quando os profissionais capacitados deixam os cargos, o conhecimento acumulado nas oficinas também vai embora, exigindo um constante recomeço na formação das equipes locais.

O limite do ciclo de implementação

A metodologia atual prevê, além do diagnóstico (Etapa 1), a oficina (Etapa 2) e uma visita de monitoramento após três meses (Etapa 3). No entanto, o caso de Feijó sugere que esse intervalo não é suficiente para consolidar uma mudança cultural e institucional que perdure ao longo do tempo. Nesse sentido, um desafio posto é fazer com que o projeto concretize a etapa 3 e dê ainda um passo extra, de acompanhamento mais duradouro.

Institucionalização e personalização

O protagonismo do MPAC no enfrentamento à violência de gênero no Acre não começou agora, como já ressaltamos. Desde a criação do CAV, entretanto, esse esforço está muito vinculado a lideranças centrais, como a Procuradora de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo e a coordenadora Otília Amorim. No caso específico do Proteja Mulher, embora o projeto conte com o trabalho de diversas outras pessoas e possua defensores entusiasmados dentro da instituição, a personalização nessas figuras ainda gera um risco de descontinuidade em cenários de transição.

O desafio atual, portanto, reside em converter esse acúmulo histórico e o atual impulso político em uma cultura institucional burocraticamente protegida. Isso passa pela necessidade de uma institucionalização mais robusta do Proteja Mulher por meio de normativas internas e dotações orçamentárias perenes. Ao transformar o projeto em uma política institucional regulamentada, garante-se

que a atuação com perspectiva de gênero sobreviva a eventuais mudanças de gestão e se perpetue como um pilar da missão do Ministério Público no estado.

A (in)visibilidade de mulheres remotas

Finalmente, persiste o desafio da interseccionalidade e do acesso físico. Como integrar mulheres indígenas, extrativistas e moradoras de zonas rurais para as quais o Estado é quase inacessível? Se para o Ministério Público é difícil chegar a essas comunidades e mulher, para elas, acessar a justiça é ainda mais difícil, seja pela dependência econômica, barreiras linguísticas e ao isolamento geográfico. O serviço ofertado pela Justiça, mesmo em formato itinerante, ainda enfrenta dificuldades para se adaptar às realidades de populações cujos territórios a rede de proteção urbana tradicional não consegue alcançar com eficácia, ainda que o Proteja tenha conseguido avançar nessa frente, forçando a rede a olhar, em especial, para como atendem mulheres indígenas.

IMPACTOS E RESULTADOS

O Proteja Mulher tem gerado transformações que contribuem para a redefinição da dinâmica de proteção social no interior do estado, nos municípios por onde já passou. O impacto central do projeto e seu grande trunfo é a capacidade que tem de atuar como promotor do funcionamento da rede de atendimento. Alguns pontos de destaque:

Preenchimento de lacunas na rede de proteção

Já em sua etapa inicial, o projeto consegue fazer uma identificação sistemática das lacunas estruturais nas comarcas do interior. Ao chegar ao território, o MPAC mapeia a carência de pessoal, a falta de protocolos e a fragilidade na formação das equipes locais. Esse diagnóstico permite que o projeto incida também na capacitação técnica: até outubro de 2025, o Proteja Mulher beneficiou 6 municípios e capacitando 276 profissionais. Esses agentes, oriundos de áreas como saúde, assistência social, segurança pública e educação, passaram a contar com ferramentas teóricas e práticas para um atendimento mais humanizado e com perspectiva de gênero.

O MPAC como agente de integração

Talvez um dos impactos mais profundos da iniciativa seja a superação, em algum nível, da fragmentação institucional. Nos municípios que receberam o projeto, o MPAC passou a ser reconhecido como um ator catalisador, capaz de aproximar órgãos que, embora compusessem a rede de proteção, operavam

sem proximidade ou com pouca ou nenhuma comunicação. O MP atua, então, no fomento a essa integração, estabelecendo fluxos para que a UBS, a delegacia e o CRAS, por exemplo, passem a atuar de forma coordenada. Essa articulação retira o Ministério Público de uma posição meramente reativa e o coloca no centro da indução de políticas públicas locais.

Estímulo à autonomia dos serviços locais

Ao pactuar fluxos e oferecer diretrizes claras de acolhimento, o projeto estimula a autonomia dos serviços municipais. O potencial que isso tem em termos de resultados é que, após a intervenção do MPAC, a rede local sinta-se empoderada para gerir casos complexos sem a dependência exclusiva de orientações da capital. Essa “ativação” da rede é fundamental para que o enfrentamento à violência de gênero ganhe capilaridade e se sustente no cotidiano das instituições locais.

Fortalecimento do controle social e visibilidade

A sistematização de dados e o monitoramento das realidades municipais permitem que o MPAC dê visibilidade a fenômenos antes silenciados. A capacitação dos agentes e a pactuação de fluxo de atendimentos que façam sentido tem potencial para gerar um impacto de confiança na comunidade, o que reflete no aumento da procura pelos serviços e na qualificação das denúncias nos municípios que receberam o Proteja Mulher. Ao fortalecer a rede, o MPAC não apenas protege a mulher individualmente, mas fortalece o sistema de justiça como um todo, fazendo que o direito à proteção seja mais acessível (ou menos difícil) também nas áreas mais remotas do estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Proteja Mulher é mais um passo da atuação do Ministério Público do Acre no enfrentamento à violência de gênero. Ao deslocar o eixo de atuação da capital para o interior - e ao transitar de um atendimento isolado da vítima para um olhar sistêmico sobre a rede de proteção -, o MP deixa de ser apenas um órgão acusador para se tornar um indutor de cidadania e articulador de políticas públicas.

Nesse sentido, a experiência acumulada desde a criação do Proteja mostra que o diferencial do Proteja Mulher não está ligado necessariamente à presença física do Ministério Público via Promotoria, que em alguns casos inclusive já existe nas comarcas visitadas. O impacto específico do Proteja está justamente na mudança da natureza dessa presença. Enquanto a atuação ministerial tradicional tende a ser focada na tramitação processual, o Proteja Mulher introduz uma mobilização institucional proativa, temática e territorializada. Mesmo operando de

modo itinerante, essa estratégia tem a capacidade de “ativar” serviços de proteção que, embora existissem formalmente, operavam de forma isolada, fragilizada ou restrita ao balcão das delegacias e fóruns. O projeto, portanto, desloca o MP do papel de receptor de denúncias para o de articulador vivo da rede.

Justamente por sua natureza, o Proteja Mulher tem também um alto potencial de replicabilidade para outros estados, especialmente naqueles que compartilham as complexidades da região amazônica. Sua metodologia de três etapas (Diagnóstico, Oficina/Pactuação e Monitoramento) é um roteiro prático a ser seguido como uma alternativa para gerir vazios institucionais em municípios que sofrem com a falta de efetividade de políticas e serviços públicos.

Contudo, como observado em campo, o maior desafio do projeto não reside necessariamente no desenho de um fluxo de atendimento e encaminhamento eficaz, mas na garantia de que este sobreviva ao tempo e à rotatividade política local. Assim, uma recomendação central para o aprimoramento do programa - seja no Acre ou em futuras replicações - é a efetiva execução da terceira etapa, e mais, sua evolução: em vez de uma visita única de monitoramento, o ideal seria a implementação de um ciclo de acompanhamento prolongado. Embora limitações orçamentárias e logísticas frequentemente impactem a execução desse “tipo ideal” de cronograma, tal continuidade seria o diferencial para consolidar a mudança na cultura institucional.

De todo modo, entre possibilidades e limites, o Proteja Mulher prova que o enfrentamento à violência de gênero na Amazônia não deve se restringir ao âmbito ao trabalho de polícia ou ao Judiciário. Afinal, a responsabilização de agressores, embora necessária, é uma medida que ocorre após a violência já consumada. A prevenção real e o rompimento do ciclo de abusos dependem de um entendimento ampliado do que é segurança pública, que envolva a presença constante do Estado não só via suas instituições tradicionais de segurança, mas via toda uma rede de proteção sem a qual torna-se ainda mais difícil evitar que a violência escale.

O sucesso da iniciativa reside, portanto, na sua capacidade de transformar a letra da lei em prática cotidiana nos mais diversos serviços públicos - dos hospitais e unidades básicas de saúde às delegacias, câmaras municipais e centros de assistência social. Se o desafio da distância na Amazônia é geográfico, a resposta do MPAC tem sido política e humana, reafirmando que o direito à proteção deve ser tão vasto quanto o território, alcançando cada mulher, onde quer que ela esteja.



Maria Urgente

Juliana Brandão

FICHA TÉCNICA



Nome da iniciativa: Maria Urgente



Órgão principal responsável pela implementação: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Data de criação: 30/07/2020



Local: Porto Velho - RO



Parcerias: Polícia Militar de Porto Velho/RO



Status atual: Em funcionamento



Responsável pela experiência: Inês Moreira da Costa

RESUMO

Iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), o “Maria Urgente” se propõe a possibilitar a celeridade e desburocratização, frente ao pedido e o atendimento urgente de medidas protetivas, previstas na Lei Maria da Penha, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. É fruto de um acordo de cooperação com a Polícia Militar do Estado de Rondônia, (PMRO). Para viabilizar essa articulação institucional, foi ajustado o Formulário de Avaliação de Risco de Violência Doméstica (FONAR) ao Sistema PM/RO mobile, de modo a permitir o acesso mais o rápido ao contexto de avaliação de risco. Trata-se de um projeto que tem ligação direta com a iniciativa NUPEVID, da PMRO, também documentada para essa Casoteca.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O Maria Urgente surgiu após as observações feitas no Projeto Maria no Distrito, implementado em 2018. Atento às dificuldades de locomoção das partes para as audiências, o sistema de justiça passou a ir até as comunidades e distritos longínquos da sede da Comarca de Porto Velho, para a realização de audiências de instrução e julgamento, bem como para criação de rede de enfrentamento (onde não havia) ou fortalecimento destas.

Com isso, percebeu-se a necessidade de criar algum mecanismo que pudesse de alguma forma promover o acesso à justiça, principalmente às mulheres residentes em zonas periféricas e/ou distantes das sedes das Comarcas. Com isso, é possível criar uma ponte entre as vítimas dessas localidades e o Estado (Sistema de Justiça), tirando-as da invisibilidade.

O projeto nasce, portanto, como resposta à demora e à fragmentação no acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar às medidas protetivas de urgência. Nessa linha, a própria iniciativa carrega consigo o reconhecimento de que o fluxo tradicional, via Delegacia, Ministério Público ou Juízo, pode não atender à urgência requerida, especialmente quando a vítima não consegue ou não deseja se deslocar imediatamente a outros órgãos após o atendimento policial inicial.

Nesse contexto, a proposta busca reduzir a revitimização, acelerar a proteção judicial e diminuir o risco de agravamento da violência, inclusive feminicídio. O projeto está explicitamente alinhado à Lei Maria da Penha, à Convenção de Belém do Pará, às recomendações da CEDAW e ao ODS 5 da Agenda 2030, vinculando a inovação operacional a uma agenda de direitos humanos e igualdade de gênero.

MAPEAMENTO DE ATORES E GOVERNANÇA

Os principais atores institucionais são o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e a Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), que celebram o Acordo de Cooperação nº 4/2020 para viabilizar a implementação do projeto. No TJRO, a execução se ancora no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho, na PMRO, a estrutura operacional passa pelo Nupevid e pela Patrulha Maria da Penha.

A governança foi desenhada com papéis relativamente definidos: o TJRO concede acesso ao PJe, capacita servidores e acompanha o fluxo por relatórios bimestrais; a PMRO envia a lista de policiais habilitados, adquire certificados digitais, registra as ocorrências no Sistema Mobile, monitora o cumprimento

das medidas e encaminha casos de descumprimento com urgência. Há ainda gestores e fiscais operacionais nomeados em ambas as instituições, além de previsão de supervisão e acompanhamento do gestor do acordo.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENHO OPERACIONAL

A implementação se apoia na integração tecnológica entre o Sistema Mobile da PMRO e o Processo Judicial Eletrônico (PJe) do TJRO. O fluxo operacional começa no atendimento policial da ocorrência, com inserção dos dados, preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e registro do pedido de medida protetiva; em seguida, os dados são repassados ao Nupevid e encaminhados ao juízo competente para apreciação urgente.

CUSTOS

Tanto os estudos e ajustes do PM/RO mobile, quanto os ajustes do PJe, não envolveram custos pecuniários. Apenas custo indireto, de pessoal de cada uma das instituições envolvidas.

Embora não haja desembolso financeiro direto, o TJRO pode ceder materiais de informática de seu almoxarifado, mediante requerimento da PMRO e autorização da Presidência. Assim, o arranjo financeiro é de baixo custo monetário, mas exige investimento institucional em horas técnicas, treinamento e suporte de tecnologia da informação.

POTENCIAL DE INOVAÇÃO

A principal inovação do Maria Urgente está na interoperabilidade entre sistema policial e sistema judicial, permitindo que o pedido de medida protetiva seja formulado no próprio local do atendimento e encaminhado quase em tempo real ao Judiciário. Isso desloca o eixo da proteção para o momento mais sensível da ocorrência, encurtando etapas burocráticas e ampliando a chance de resposta útil do Estado.

Outro elemento inovador é o uso integrado do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), que qualifica a análise judicial e contribui para evitar a revitimização, além de fortalecer a decisão com base em risco concreto.

IMPACTOS E RESULTADOS

O projeto se propõe a produzir medidas protetivas pleiteadas, analisadas e efetivadas em caráter de urgência, no menor tempo possível. Como indicador, utiliza a quantidade de medidas protetivas registradas e processadas em sistema eletrônico integrado entre vítima, PMRO e Poder Judiciário.

Para o ano de 2024, foram informados como resultados 1669 ocorrências e 1216 pedidos de MPUs, para a Comarca de Porto Velho. Para a Comarca de Ji-Paraná, no mesmo período, foram 521 ocorrências e 368 pedidos de MPUs.

No ano de 2025, houve uma ampliação das ocorrências e das MPUs solicitadas. Para Porto Velho, às 2069 ocorrências, corresponderam a 1627 pedidos de MPUs. Já para Ji-Paraná, as 573 ocorrências geraram 406 pedidos de MPUs.

SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

A sustentabilidade institucional do projeto decorre de três fatores: baixo custo financeiro direto, incorporação do fluxo aos sistemas já existentes e formalização por acordo de cooperação. Além disso, o projeto foi estruturado com plano de trabalho, capacitação, plano operacional padrão e rotina de relatórios.

Há também previsão expressa de expansão territorial para outras comarcas após a implantação em Porto Velho, o que indica vocação de escala. A continuidade depende, contudo, de manutenção da cooperação interinstitucional, atualização tecnológica e preservação da capacidade operacional da PMRO e do TJRO.

DESAFIOS E LIMITES

Considerando as características do território do Estado de Rondônia, um dos principais desafios para a consolidação do Projeto Maria Urgente é sua expansão territorial para além da Comarca de Porto Velho. Embora haja previsão de ampliação para outras comarcas, a realidade geográfica de Rondônia impõe obstáculos logísticos, tecnológicos e institucionais que não podem ser tratados como simples extensão administrativa do modelo desenvolvido na capital.

Porto Velho possui extensa abrangência territorial e congrega diversos distritos, alguns acessíveis somente por via fluvial e outros localizados a mais de 300 km da sede da comarca, mesmo quando considerados os deslocamentos terrestres. Essas condições podem comprometer o atendimento imediato, a transmissão de dados, o deslocamento das equipes, a realização de capacita-

ções e o acompanhamento do cumprimento das medidas protetivas. Em localidades ribeirinhas ou de difícil acesso, a distância entre o local da ocorrência, a unidade policial e o órgão judicial pode reduzir a efetividade da promessa de resposta urgente que estrutura o projeto.

A expansão também precisa considerar a **diversidade sociocultural** da população rondoniense. Comunidades quilombolas, populações ribeirinhas, povos indígenas, comunidades extrativistas e outros grupos apresentam formas próprias de organização social, circulação territorial, comunicação, relação com as instituições públicas e compreensão das dinâmicas de violência e proteção. A adoção uniforme de procedimentos concebidos para o contexto urbano de Porto Velho pode produzir barreiras de acesso, invisibilizar especificidades locais ou reproduzir práticas institucionais inadequadas às necessidades dessas populações.

Há ainda limites operacionais relevantes: necessidade de certificados digitais, proteção rigorosa do sigilo, treinamento contínuo e disciplina no uso dos sistemas. Como o projeto envolve processos sob segredo de justiça e circulação de informações sensíveis, qualquer falha de segurança ou de padronização pode comprometer a confiança no arranjo e a proteção das vítimas.

A interoperabilidade tecnológica, embora constitua um dos elementos centrais de inovação do Maria Urgente, não elimina as desigualdades de infraestrutura. Em áreas sem conexão estável, com acesso exclusivamente fluvial ou submetidas a longos deslocamentos, o sistema deverá contar com mecanismos de contingência, sincronização posterior dos dados e canais seguros alternativos, sem que isso implique perda de informações, atraso injustificado ou exposição indevida da vítima.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

O Maria Urgente é um projeto de inovação institucional voltado à efetivação urgente de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, articulando tecnologia, cooperação interinstitucional e enfoque em direitos humanos. Seu mérito central está em aproximar o acesso à justiça do primeiro atendimento policial, diminuindo etapas e potencialmente ampliando a proteção em tempo útil.

Do ponto de vista de política pública, trata-se de uma iniciativa de baixo custo direto, alto potencial replicável e forte aderência normativa. Ao mesmo tempo, sua efetividade depende de governança estável, infraestrutura tecnológica, capacitação e compromisso continuado entre TJRO e PMRO.



Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública

2026









Busca Ativa - COPOM Mulher (DF)
Juliana Martins e Isabela Sobral

Programa Patrulha Maria da Penha (SP)
Jacqueline Isaac Machado Brigagão

Rompendo Ciclo de Violência Contra a Mulher (AL)
Beatriz Schroeder e Juliana Brandão

Projeto Órfãos do Feminicídio (AM)
Ariadne Natal

Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (DF)
Isabela Sobral e Juliana Martins

**Núcleo de Prevenção Enfrentamento a Violência Doméstica
e Família – NUPEVID (RO)**
Juliana Brandão

Projeto Eu & Ela: repensando o gênero (MA)
Cauê Martins

Proteja Mulher (AC)
Isabella Matosinhos

Maria Urgente (RO)
Juliana Brandão

